



Universidade de Aveiro Departamento de Educação  
Ano 2013

**SANDRA CRISTINA RODRIGUES PEREIRA LOPES FELGAR**      **Portal das crianças: do reconhecimento dos direitos ao protagonismo**

Projeto apresentado à Universidade de Aveiro para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Ciências da Educação na área de especialização em Educação Social e Intervenção Comunitária, realizada sob a orientação científica da Doutora Rosa Lúcia de Almeida Leite Castro Madeira, Professora Auxiliar no Departamento de Educação da Universidade de Aveiro

Dedico este trabalho aos meninos do Clube de Amigos da Biblioteca: à corajosa e valente Victória, à destemida Luísa, aos solidários gémeos Alice e Joaquim e sem esquecer a doce Diana.

## **o júri**

presidente

Prof. Doutora Paula Ângela Coelho Henriques dos Santos  
Professora auxiliar da Universidade de Aveiro

Prof. Doutora Natália Fernandes  
Professora auxiliar da Universidade do Minho

Prof. Doutora Rosa Lúcia de Almeida Leite Castro Madeira  
Professora auxiliar do Departamento de Educação da Universidade de Aveiro

## **agradecimentos**

À professora Rosa Madeira pelo seu apoio e compreensão que tanto contribuiu para o meu crescimento enquanto investigadora e cidadã.  
Ao Agrupamento de Escolas de Aveiro e Órgãos de Gestão pelo apoio, à equipa da Biblioteca Escolar pela colaboração, às colegas de mestrado parceiras nesta investigação.

## palavras-chave

Crianças, Direitos, Cidade Amiga das Crianças, Participação Infantil.

## resumo

O presente projeto, no âmbito do mestrado em Ciências da Educação na área de especialização em Educação Social e Intervenção Comunitária, tem como objetivos contribuir para a aquisição de conhecimento sobre a participação infantil e percepção dos direitos das crianças pelas próprias através das vozes das próprias.

Tendo como localização geográfica uma cidade envolvida no processo de construção enquanto Cidade Amiga das Crianças, onde a promoção, divulgação e sensibilização para os direitos das crianças é um dos nove pilares em que assenta esta estrutura, consideramos importante dar início a este trabalho com uma análise do entendimento que as crianças deste município têm relativamente aos direitos das mesmas. Para melhor “quantificar” este impacto procedemos à adaptação do estudo de investigação realizado entre Molise (Itália) e Catalunha (Espanha), “Tres miradas a los derechos de la infancia”. Os resultados obtidos nesta fase da investigação identificaram que as crianças de Aveiro revelam desconhecer alguns dos artigos enunciados na Convenção dos Direitos das Crianças, levando-nos a definir como estratégia do projeto a promoção dos direitos das crianças junto das mesmas e dos adultos.

A biblioteca escolar, cujo objectivo primordial assenta na defesa da “liberdade intelectual e o acesso à informação são essenciais à construção de uma cidadania efetiva e responsável e à participação na democracia”, surge neste projeto como uma aliada gerando oportunidades e facilitando o espaço necessário para apoiar a construção e desenvolvimento do mesmo.

O projeto conta ainda como aliado, as TIC, ferramentas que desencadearam nas últimas décadas um processo de acesso livre à participação e partilha de informação. Fomos assistindo a uma “democratização da comunicação” através das ferramentas web que de forma natural, “ampliam o conceito de cidadania” (Dias, 2012).

Apesar de todas os riscos e constrangimentos da utilização das tecnologias pelas crianças, segundo Domingo e Mesa (1999) estas constituem um novo meio de comunicação permitindo não só o desenvolvimento das capacidades como o próprio processo de maturação, o trabalho em equipa e a participação. O portal das crianças de Aveiro surge assim, como estratégia para envolver as crianças num tema que lhes diz respeito, ouvir as suas opiniões e tê-las em consideração aquando da tomada de decisão.

O projeto apresenta várias fases de envolvimento das crianças começando pela auscultação das crianças no concerne ao conhecimento dos seus próprios direitos, passando pelo apelo à sua participação na investigação e colaboração na construção do portal sendo sempre tidas em conta no processo de decisão.

**keywords**

Children, Children's Rights , Children Friendly Cities, Participation

**abstract**

The present project, within the Master of Science (MSc) degree in Science of Education, in the area of specialization in Social Education and Community Intervention, aims to contribute to the acquisition of knowledge about children's participation and perceptions of their own rights by themselves and through their own voices.

Having a city as geographical location involved in the building process as a Children Friendly City, where the promotion, dissemination and awareness of children's rights is one of the nine pillars that underpin this framework, we consider it important to start this work with an analysis of the understanding that the children of this city have regarding their own rights. To better "quantify" this impact, we proceeded to adapt the research study conducted between Molise (Italy) and Catalonia (Spain), "Tres miradas a los derechos de la infancia". The results obtained in this phase of the research showed that the children in Aveiro are unaware of some of the articles contained in the Convention on the Rights of the Child, leading us to define as a strategy of the project the promotion of the rights of children among themselves and the adults.

The school library, whose primary objective is based on the defense of "intellectual freedom and access to information are essential to building an effective and responsible citizenship and participation in democracy", appears in this project as an ally generating opportunities and facilitating the necessary space to support the construction and development of that aim.

This project also gets the contribution of the ICT tools, which have triggered, in the last decades, a process of free access to participation and sharing of the information. We have been watching a "democratization of communication" through the web tools that naturally, "extend the concept of citizenship" (Dias, 2012).

Despite all the risks and constraints of the use of technology by children, according to Domingo and Mesa (1999) they constitute a new media, a way that allows not only the development of capacities but also the very own process of maturation, teamwork and participation. The portal of the children of Aveiro thus emerges as a strategy to engage children in a topic that concerns them, listen to their views and take them into account when making decisions. This project has several phases involving children, starting with the hearing of children in relation to the knowledge of their rights, through the appeal to their participation in research and collaboration in the construction of the portal, and always being taken into account in the decision process.

# ÍNDICE

<b>ÍNDICE</b>	<b>I</b>
<b>ÍNDICE DE QUADROS</b>	<b>IV</b>
<b>ÍNDICE DE IMAGENS</b>	<b>IV</b>
<b>NOMENCLATURA</b>	<b>V</b>
<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>1</b>
<b>PARTE I – CONTEXTUALIZAÇÃO TEÓRICA</b>	<b>3</b>
<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>CAPÍTULO 1 - A EMERGÊNCIA DA CRIANÇA COMO SUJEITO DE DIREITOS</b>	<b>5</b>
1.1 CONSTRUÇÃO SOCIAL DA INFÂNCIA	5
1.2 DA ORIGEM DOS DIREITOS ATÉ À CONVENÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA COMO DOCUMENTO NORMATIVO	7
1.3 OS DIREITOS DE PARTICIPAÇÃO	13
<b>CAPÍTULO 2 - A PARTICIPAÇÃO INFANTIL COMO UM DESAFIO</b>	<b>16</b>
2.1 PARADIGMA DA CRIANÇA PARTICIPATIVA	16
2.2 TIPOLOGIAS E NÍVEIS DE PARTICIPAÇÃO	17
2.3 DA PARTICIPAÇÃO COMO DIREITO OUTORGADO AO DIREITO RECLAMADO	20
<b>CAPÍTULO 3 - A CRIANÇA PROTAGONISTA NA DEFESA DOS SEUS DIREITOS – UM NOVO OFÍCIO DA CRIANÇA?</b>	<b>22</b>
3.1 A EMERGÊNCIA DO OFÍCIO DA CRIANÇA	22
3.2 O E-OFÍCIO UMA POTENCIALIDADE NA DEFESA DOS DIREITOS	24
<b>O LONGO PERCURSO DA INVISIBILIDADE AO PROTAGONISMO: QUAIS OS PASSOS A SEGUIR NESTA CAMINHADA?</b>	<b>27</b>

## **PARTE II – ENQUADRAMENTO SOCIAL** **29**

---

### **INTRODUÇÃO** **30**

#### **AVEIRO, CIDADE AMIGA DAS CRIANÇAS** **31**

1.1 A CARATERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO 31

1.2 AS CIDADES AMIGAS DAS CRIANÇAS 33

1.3 O COMPROMISSO DE AVEIRO COM AS CAC 35

## **PARTE III - OPÇÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS** **39**

---

### **INTRODUÇÃO** **40**

#### **CAPÍTULO 1 - O PRIMEIRO MOMENTO: A AUSCULTAÇÃO** **41**

1.1 A UTILIZAÇÃO DE INQUÉRITOS POR QUESTIONÁRIOS 42

1.2 O ESTUDO “TRES MIRADAS A LOS DERECHOS DE LA INFANCIA: ESTUDIO  
COMPARATIVO ENTRE CATALUÑA (ESPAÑA) Y MOLISE (ITALIA)” 44

1.3 A ADAPTAÇÃO DO ESTUDO AO CONTEXTO NACIONAL 45

1.4 A DESCRIÇÃO DA AMOSTRA 46

1.5 A APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO 47

#### **CAPÍTULO 2 - (RE)CONHECER O (DES)CONHECIMENTO DAS CRIANÇAS SOBRE OS SEUS PRÓPRIOS DIREITOS** **49**

2.1 Os resultados do estudo 49

2.1.1 Quando os direitos são claramente reclamados 51

2.1.2 Conhecimento dos seus próprios direitos ou sentimento de injustiça? 53

2.1.3 Quando os dilemas associam diferentes direitos 55

2.1.4 Mas afinal o que é um direito? 57

2.2 A análise dos resultados – o (des)conhecimento das crianças sobre  
os direitos outorgados como um ponto de partida 58

#### **CAPÍTULO 3 - O SEGUNDO MOMENTO: A INVESTIGAÇÃO-AÇÃO PARTICIPATIVA** **60**

3.1 A Investigação-ação participativa 60

3.2 Para além do reconhecimento dos seus direitos (re)conhecer o seu  
estatuto como sujeito de direitos 63

3.2.1 Clube de Amigos da Biblioteca Escolar 63

3.2.2 A apresentação e diálogo dos resultados do estudo 65

3.2.3 A resposta ao conhecimento sobre o (des)conhecimento dos seus pares	66
<b><u>PARTE IV – O TRABALHO SOCIAL E POLÍTICO DAS CRIANÇAS</u></b>	<b>69</b>
<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>70</b>
<b>CAPÍTULO 1 - O PORTAL COMO FORMA DE PARTICIPAÇÃO</b>	<b>71</b>
<b>CAPÍTULO 2 - AS CRIANÇAS INICIAM O PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO</b>	<b>73</b>
2.1 A construção do portal	73
2.2 O Workshop “O Portal das crianças: uma ferramenta virtual para uma participação real”	77
2.3 Palestra “Os direitos das crianças também são direitos humanos”	79
<b>CAPÍTULO 3 – O IMPACTO E AS CONSEQUÊNCIAS DO PROJECTO</b>	<b>82</b>
<b><u>CONSIDERAÇÕES FINAIS</u></b>	<b>85</b>
<b><u>BIBLIOGRAFIA</u></b>	<b>87</b>
<b><u>WEBGRAFIA</u></b>	<b>92</b>
<b><u>ANEXOS</u></b>	<b>94</b>

## **ÍNDICE DE QUADROS**

Quadro 1 – Declaração de Moscovo	8
Quadro 2 - Amostra da aplicação do questionário às crianças	47
Quadro 3 – Planificação da atividade Clube de Amigos da Biblioteca	64
Quadro 4 - Relação de alunos inscritos no Clube de Amigos da Biblioteca	64

## **ÍNDICE DE IMAGENS**

Imagem 1 - Intervenção no Seminário "Cidadania, Infância(s) e Território"	78
Imagem 2 - "Os direitos das crianças também são direitos humanos"	79
Imagem 3 - Logotipo do projeto "Faz-te ouvir na tua cidade"	82
Imagem 4 - Stand "Faz-te ouvir na tua cidade" no dia da criança	82

## **NOMENCLATURA**

- CAC \_\_\_\_\_ Cidade Amiga das Crianças
- CDC \_\_\_\_\_ Convenção dos Direitos da Criança
- CMA \_\_\_\_\_ Câmara Municipal de Aveiro
- CPCJ \_\_\_\_\_ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
- ESIC \_\_\_\_\_ Educação Social e Intervenção Comunitária
- GDF \_\_\_\_\_ Grupos de Discussão Focalizada
- IAP \_\_\_\_\_ Investigação-Ação Participativa
- IFLA \_\_\_\_\_ International Federation of Library Associations and  
Institutions
- INE \_\_\_\_\_ Instituto Nacional de Estatística
- PNI \_\_\_\_\_ Parlamento Nacional Infantil da Guiné
- ONG \_\_\_\_\_ Organização Não Governamental
- ONU \_\_\_\_\_ Organização das Nações Unidas
- UA \_\_\_\_\_ Universidade de Aveiro
- UNESCO \_\_\_\_\_ United Nations Educational, Scientific and Cultural  
Organization
- UNICEF \_\_\_\_\_ United Nations International Children's Emergency  
Fund (Fundo das Nações Unidas para a Infância)
- TIC \_\_\_\_\_ Tecnologias da Informação e Comunicação



## **INTRODUÇÃO**

O reconhecimento das crianças enquanto sujeitos de direitos e atores sociais tem suscitado alguns debates e reflexões no sentido de identificar oportunidades e caminhos de realização no âmbito da auto advocacia dos seus direitos. A existência de crianças em situações de risco, pobreza e exclusão vem dar a esta discussão mais ênfase, até porque é uma das características que, usualmente, acompanham os períodos de crise económica na maioria das nações, como é o caso da atual situação a nível nacional. Estas situações comprometem os direitos outorgados pela CDC e para que não se estagne neste percurso no sentido da ideal vivência das crianças enquanto cidadãos é necessário que se mantenha o debate e a continuidade de projetos em torno da investigação e intervenção na área dos direitos das crianças. É neste âmbito que se insere este projeto, ainda mais relevante quando nos situamos numa Cidade Amiga das Crianças. Tendo como localização geográfica, uma cidade envolvida no processo de construção enquanto CAC, onde a promoção, divulgação e sensibilização para os direitos das crianças é um dos nove pilares em que assenta esta estrutura, sentimos que é ainda mais pertinente o desenvolvimento deste projeto. Aliado a estes fatores surge ainda a biblioteca escolar enquanto polo dinamizador da divulgação de informação e impulsionadoras da educação para a cidadania, facilitando o conhecimento, provendo as crianças de instrumentos para a plena realização duma participação motivada e competente na sociedade.

Pretendemos, portanto, com este projeto contribuir para o conhecimento e compreensão do processo de intervenção na área da defesa dos direitos das crianças pelas próprias, sobre a participação infantil e compreensão da perceção que as mesmas têm sobre os seus direitos.

O itinerário da nossa pesquisa é iniciado na contextualização teórica tendo como meta a construção do conhecimento ambicionado. Assim, traçamos o seguinte percurso no nosso projeto:

Na primeira parte, como já referimos, debruçamo-nos sobre a contextualização teórica, onde estudámos a emergência da criança como sujeito de direitos fazendo alusão à construção social da infância, o caminho percorrido desde a origem do conceito de direitos da criança até à CDC e a partir daí demos obviamente, uma especial atenção ao direito da participação. Abordamos os paradigmas da criança participativa, os obstáculos com que se deparam as crianças no exercício da sua participação, os níveis da participação e por fim o protagonismo infantil como uma forma efetiva de participação. Demos seguimento a esta linha de pensamento debruçamo-nos sobre o ofício do aluno e sobre a oportunidade de defesa dos seus direitos no âmbito deste ofício salientando o papel da escola e em especial das bibliotecas escolares neste processo.

Na segunda parte, procedemos à descrição das opções teórico-metodológicas seguidas no projeto, são apresentados os dois momentos e as metodologias aplicadas em cada situação. Num primeiro momento a auscultação das crianças do agrupamento em estudo de onde se retiraram conclusões e foi definido o passo seguinte que se insere no âmbito da investigação-ação participativa. Apresentamos então, o Clube de Amigos da Biblioteca, os verdadeiros protagonistas neste projeto, e a partir daí procedemos à descrição do percurso que estes têm vindo a percorrer desde então, o impacto e consequências das “sementes” lançadas por esta investigação.

## **PARTE I – CONTEXTUALIZAÇÃO TEÓRICA**

## **Introdução**

Nesta primeira parte do projeto apresentamos uma contextualização teórica para fundamentar a nossa investigação. No primeiro capítulo – a emergência da criança com sujeito de direitos – expomos as diferentes perspectivas da infância ao longo dos tempos e o longo processo do reconhecimento dos direitos da criança desde a sua origem até à atualidade, salientando a CDC e os direitos da participação aí enunciados.

No segundo capítulo – a participação infantil como desafio – aprofundamos o direito da participação nomeadamente os paradigmas e barreiras no sentido do seu reconhecimento e por fim refletimos sobre o processo de passagem do reconhecimento do direito à sua reclamação pelas próprias crianças numa posição de protagonistas.

No terceiro capítulo fazemos uma reflexão sobre a criança como protagonista da defesa dos seus direitos e na possibilidade de esta constituir o seu novo ofício e ainda das TIC como uma ferramenta nessa possibilidade. E por fim uma reflexão sobre a forma de participação infantil que consiste no protagonismo e a sua capacidade no que respeita à auto advocacia dos direitos pelas crianças.

## Capítulo 1 - A emergência da Criança como sujeito de direitos

### 1.1 Construção social da infância

Quando se pensa em Infância, podemos pensar que este conceito tenha existido desde sempre, mas a verdade é que este conceito foi sofrendo mudanças e diferentes interpretações ao longo dos tempos e em diferentes contextos.

A conceção foi sendo construída tendo em conta as mudanças na sociedade, a visão de família, a educação, os contextos socioeconómicos e correntes filosóficas existentes. Cohn (2005), refere que, o que entendemos sobre infância foi sendo elaborado ao longo dos tempos, fruto das civilizações; das modificações na composição familiar, no quotidiano da vida das crianças, com a institucionalização pela educação escolar. Cada época gera diferentes perspetivas da infância, consequência dos contextos sociais, económicos e culturais.

A perceção de infância nem sempre foi evidente, Sarmiento (2004:06) refere que "paradoxalmente, apesar de ter havido sempre crianças, seres biológicos da geração jovem, nem sempre houve infância, categoria social de estatuto próprio". Ariés (1981) evidência a inexistência da infância, relativamente à sua retratação na arte, literatura e religião:

*"Até por volta do século XII, a arte medieval desconhecia a infância ou não tentava representá-la. É difícil crer que essa ausência se devesse à incompetência ou à falta de habilidade. É mais provável que não houvesse lugar para infância neste mundo." (Ariés, 1981:50).*

O autor olhando para as evidências apresentadas nas pinturas do séc. XIII, constata que as crianças ou não eram representadas ou apareciam como adultos em miniatura denotando a falta de interesse nesta fase da vida. O

mesmo autor afirma que ainda no século XVI, a infância continua como uma “fase sem importância”, facto evidente nos hábitos envoltos a morte das crianças, como o enterro, estas eram sepultadas ao lado dos professores, enquanto crianças não fazia sentido serem recordadas, considerando-se que o processo de luto era inexistente. Numa época de proliferação de enfermidades, era grande o índice de mortalidade infantil, as crianças eram vistas como muito frágeis e com pouca probabilidade de sobrevivência, daí a tradição de se devia ter muitos filhos pois só alguns se podiam “salvar”. Ariés (1981) cita a obra de Molière onde as crianças mais novas “não contavam” pois como eram frágeis a qualquer momento podiam falecer e por isso não existiam expectativas, o autor continua, baseando-se na obra de Montaigne, (Essais, II, 8), que só depois de passado o período de risco é que a criança se confundia com os adultos.

É no séc. XVII que Ariés (1981) identifica uma revolução dos temas da primeira infância, as crianças na arte assumem o seu papel individualmente ou mesmo como o centro da família.

Até então, a transmissão de valores e dos conhecimentos era baseada na observação e contacto com os adultos. Mas no fim do século XVII, com a criação de escolas, as crianças passam a usufruir de uma formação inicial, substituindo a aprendizagem anteriormente obtida pela observação da prática, deparamo-nos então, uma nova visão de infância, inspirada pelas ideias das reformas de católicos e protestantes.

As escolas passam a constituir uma espécie de isolamento da criança, mantida à distância dos adultos até atingir a idade em que esta era devolvida ao mundo.

Com a institucionalização da escola, o conceito de infância começa gradualmente a mudar, e é a partir do desenvolvimento de uma pedagogia para as crianças, que podemos articular uma ideia de construção social da infância (Corsaro, 2003). O autor defende que a infância como invenção social surge no séc. XVII tal como a invenção da adolescência surge no final do séc. XIX.

No séc. XVII, com Descartes “passam a ser analisadas, com existências separadas, uma fisiologia para o corpo e uma teoria de paixões para a alma. É

a alma que dá ordem ao corpo e comanda seus movimentos” (Nascimento et al, 2007:04), a infância assume uma nova perspectiva, a da racionalidade, esta fase era apenas um período para aguardar pela fase adulta um momento da vida de aceitação sem questionar os costumes e saberes transmitidos pelos preceptores.

No séc. XVIII, Rousseau, identifica a infância como ponto de partida, e ao contrário de Descartes, caracteriza-a sob uma perspectiva positiva e como um estágio de bondade natural. Rosseau aponta a educação como um meio para a edificação da conduta da criança, a aprendizagem de normas.

No final do séc. XIX, o interesse legislativo da condição das crianças, leva a que também os pais passem a assegurar mais responsabilidades com o bem-estar destas, garantindo os direitos que lhes assistem e maiores cuidados físicos. Mas é no século XX, que se desenha um marco importante no reconhecimento das crianças como cidadãos com direitos, originando uma nova visão de infância, a Declaração Universal dos Direitos das Crianças.

## **1.2 Da origem dos direitos até à Convenção dos Direitos da Criança como documento normativo**

Segundo Gaitán e Liebel (2011) não podemos limitar os direitos das crianças como uma conquista europeia nem considerar que esta se limitou aos últimos 250 anos, sendo o primeiro direito apontado que se conhece, o direito à proteção: a vida da criança deve ser um bem digno de ser protegido. Este aspeto é constatado na observação das leis de então, que proibiam o ato de tirar a vida a uma criança e até nos princípios da maioria das crenças religiosas onde a criança não é pertença de alguém mas dos seus deuses. Os mesmos autores apontam os contributos de Lutero (1483-1546), Locke (1632-1704), Spence (1750-1814) para os primeiros passos na defesa dos direitos infantis na Europa, e salientam a importância dos movimentos surgidos durante a revolução russa (1917-1918) em prol da emancipação das crianças, nomeadamente a Associação “Educação livre para as crianças”. Esta influenciada pelos ideais dos movimentos juvenis da Europa ocidental, pelas tendências pedagógicas e ainda pelo Marxismo revolucionário emergente,

apresenta em 1918 a Declaração de Moscovo sobre os direitos da menina e menino.

### **Declaración de Moscú sobre los Derechos del Niño y la Niña (1918)**

1. Independientemente del grupo social al que pertenecen sus padres, todo niño que nace tiene el derecho de existir, es decir, que se debe garantizar un cierto conjunto de condiciones de vida que dependen de la higiene de la edad de la infancia y que son necesarias para la conservación y el desarrollo del organismo, y para la exitosa lucha de este contra las influencias contrarias a la vida.
2. La garantía de las condiciones de vida necesarias para la higiene de la infancia será responsabilidad de los padres, de la sociedad en su conjunto, del Estado. El rol de cada uno de estos factores y la relación entre ellos en todo lo que concierne la garantía de estas condiciones para los niños será determinado por normas legales correspondientes.
3. Todo niño, independientemente de su edad, es una personalidad determinada y bajo ninguna circunstancia deberá ser considerado propiedad ni de sus padres, ni de la sociedad, ni del Estado.
4. Todo niño tiene el derecho de elegir a sus educadores más próximos y de separarse de sus padres si es que estos resultaran ser malos educadores. El niño tiene el derecho de abandonar a sus padres a cualquier edad, siendo que el Estado y la sociedad deberán asegurar que un cambio de este tipo no signifique un empeoramiento de la situación material del niño.
5. Todo niño tiene el derecho al desarrollo libre de todas las fuerzas, capacidades, habilidades y talentos que en él se encuentren, es decir, que tiene el derecho a una educación y formación que este acorde a su individualidad. La puesta en práctica de este derecho se garantizará mediante el acceso gratuito a cualquier edad a las instituciones educativas y formativas correspondientes, en las que el niño encontrará las mejores condiciones para desarrollar de manera armónica todas las facetas de su naturaleza y de su carácter.
6. Ningún niño podrá ser obligado por la fuerza a asistir a una institución educativa o formativa. La educación y formación en todos sus niveles serán un asunto de libre decisión del niño. Todo niño tiene el derecho de abandonar la educación y formación si esta no corresponde a su individualidad.
7. Desde muy temprana edad, todo niño participará en el trabajo necesario para la sociedad en la medida en la que lo permitan sus fuerzas y capacidades. Dicho trabajo no solo no deberá dañar la integridad física del niño o constituir un obstáculo para su desarrollo mental sino que también deberá ser compatible con todo el sistema de educación y formación. La participación del niño en el trabajo productivo necesario socialmente es para poner en práctica uno de los derechos más importantes del niño -el de no sentirse como parásito, sino de ser partícipe y constructor de su vida y de darse cuenta de que su vida no solo tendrá un valor social en el futuro sino que lo tiene ya en el presente.
8. A cualquier edad, el niño tiene las mismas libertades y los mismos derechos que las personas adultas y mayores de edad. Y si es que uno u otro derecho no pudiera ser puesto en práctica, será única y exclusivamente por el hecho de que el niño todavía no tiene las fuerzas físicas y mentales necesarias para ello. Desde el momento en que llega a tener estas fuerzas, la edad no podrá ser obstáculo para el uso de estos derechos.
9. La libertad está en poder hacer todo lo que no dañe el desarrollo físico y mental ni a las otras personas. Así, los únicos límites de los derechos naturales de todo niño serán aquellos determinados por las leyes del desarrollo físico y mental normal y aquellos que garantizan a los demás miembros de la sociedad el uso de los mismos derechos.
10. Determinados grupos de niños, en sus interrelaciones entre ellos y con las personas adultas que los rodean, pueden ser sometidos a ciertas reglas que prohíben aquellos actos o acciones que dañan a la sociedad en su conjunto. Todo lo que no está prohibido por estas reglas no podrá constituir obstáculo para que el niño se realice. Ningún niño debe ser obligado a algo que no este establecido por esta regla.
11. Todos los niños tienen el derecho de participar en la redacción de las normas que regulan su vida y sus capacidades.
12. Nadie -ni los padres, ni la sociedad, ni el Estado - podrá obligar al niño a ser instruido en una determinada religión o a participar en sus ritos: la educación religiosa deberá ser completamente libre.
13. Ningún niño podrá ser perjudicado a causa de sus ideas, pero la manifestación de estas ideas no deberá tocar los mismos derechos de otros miembros de la sociedad, tanto de niños como de adultos.
14. Todo niño podrá expresar libremente su opinión y sus pensamientos, ya sea en forma verbal o escrita, al igual que los adultos, es decir, solamente con las restricciones que dieta el bienestar de la sociedad y de las personas que la conforman; estas deben orientarse en la razón del niño y ser definidas con exactitud por la ley.
15. Todo niño tiene el derecho de conformar asociaciones y otros grupos sociales similares con otros niños o con personas adultas, tal como lo tienen los adultos. Las restricciones al respecto y que tienen que ver con el bienestar del niño y de su normal desarrollo físico y mental serán definidas con exactitud por las leyes correspondientes.
16. Ningún niño puede estar sometido a la privación de su libertad o a algún castigo. Las infracciones y las faltas que el niño comete se corregirán con la ayuda de las instituciones educativas correspondientes y por la vía de la ilustración y la sanación, pero no mediante castigos u otras medidas de carácter represivo.
17. El Estado y la sociedad se empeñarán con todos los medios en garantizar que todos los derechos de los niños aquí mencionados no sufran ninguna restricción. Protegerán estos derechos de todo intento de disminuirlos y obligarán a todos aquellos que no cumplan con sus obligaciones para con los niños a hacerlo.

Quadro 1 – Declaração de Moscovo - documento citado e traduzido por Pridik e apresentado por Gaitán e Liebel (2011) em “Ciudadanía y derechos de participación de los niños”

Segundo Gaitán e Liebel (2011), este documento vai muito mais além do que até então se considera importante defender para as crianças:

*"De hecho, a diferencia de la idea general que predominaba en aquel entonces (y que todavía hoy es muy común) de que lo más importante era proteger "los niños de los peligros de la vida urbana y del trabajo industrial, la Declaración de Moscú se inspira en la idea de que lo que hay que hacer es fortalecer la posición de los niños y niñas en la sociedad y lograr condiciones de igualdad de derechos con los adultos. Todo eso, independientemente de la edad de los niños (tal vez este es uno de los motivos por los que la Declaración no señala una edad concreta como límite hasta el cual una persona joven debe ser considerada niño o niña)." (Gaitán e Liebel, 2011: 19)*

Os pais, sociedade e Estado segundo este documento deixam de ser apenas responsáveis pelos cuidados e atenção e passam a assumir a responsabilidade pela disponibilização de condições que permitissem às crianças o livre desenvolvimento das suas capacidades. Os autores atrás referidos citam Casas (1998) ao afirmar que é neste documento que, pela primeira vez, as crianças não são identificados como os "aún-no", os "ainda não adultos" mas como os "ya-sí", os que "já são" merecedores do reconhecimento da sociedade, sendo uma ideia revolucionária para o início do século XX o fato de este documento permitir que os direitos sejam reclamados pelas próprias crianças.

No entanto, esta declaração acabou por cair no esquecimento, a Comissão para a Educação das crianças, adolescentes e jovens classificou o documento como inaceitável considerar que apresentava sinais de "anticoletivismo".

Alston e Tobim (2005), identificam cinco diferentes fases na evolução dos direitos das crianças no âmbito internacional desde o início do séc. XX, num momento inicial no período de 1901 a 1947, a criança deixou de ser "invisível"

na agenda internacional através da chamada de atenção para a exploração das crianças. Com a criação da Liga das Nações, após a I Guerra Mundial em 1919 para garantir a paz, e é esta que, em 1921, estabelece um comité para discutir as questões relativas à proteção da criança e da proibição do tráfico de crianças e mulheres, e em 1924, reconhece a Declaração de Genebra sobre os Direitos da Criança, estabelecendo os direitos da criança no acesso aos meios para seu desenvolvimento material, moral e espiritual, o acesso à educação num ambiente que inspire um sentido de responsabilidade social, proteção contra a fome, doença, incapacitação, orfandade e exploração económica e prioridade no atendimento em situações difíceis.

O período de 1948 a 1977, segundo os mesmos autores, é marcado pelos documentos normativos que outorgam direitos às crianças. Em 1945, após a Segunda Guerra Mundial é fundada a Organização das Nações Unidas, substituindo a Liga das Nações. A Assembleia Geral da ONU adota a Declaração Universal dos Direitos Humanos em 10 de Dezembro de 1948 e no artigo 25, refere-se à criança como “detentora do direito a cuidados e assistência especiais”, segundo este artigo, “a maternidade e a infância têm direito a ajuda e a assistência especiais. Todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimónio, gozam da mesma proteção social”.

As desastrosas consequências vividas pelas crianças durante o período das duas guerras origina a criação de organizações não-governamentais que visam a melhoria das condições de vida das crianças, uma delas é a Save the Children Internacional que teve um papel fundamental ao exigir junto da ONU, o endossar da Declaração de Genebra.

A 20 de Novembro de 1959, várias dezenas de países que fazem parte da ONU aprovaram a "Declaração Universal dos Direitos da Criança", entanto não é de cumprimento obrigatório, mas desencadeia um conjunto de eventos como a celebração do Ano Internacional da Criança e a Convenção Internacional dos Direitos da Crianças. Este texto consistia numa lista de 10 princípios que estipulam os direitos da Criança: direito à igualdade, direitos de proteção para o seu desenvolvimento e contra a exploração, direito a um nome e a uma nacionalidade, direito aos cuidados de saúde, direito à educação, direito ao amor e à compreensão por parte dos pais e da sociedade, direito a “crescer

dentro de um espírito de solidariedade, compreensão, amizade e justiça entre os povos”.

Este documento descreve a criança como imatura necessitada de proteção, “... a criança, em decorrência de sua imaturidade física e mental, precisa de proteção e cuidados especiais, inclusive proteção legal apropriada, antes e depois do nascimento”. Neste documento, já se considera como criança, o feto não estipulando a existência de datas quanto aos meses de gestação. Nesta declaração, considerado a definição de mentalmente imatura, “incapacitada física, mental ou socialmente”, a criança não vê o direito à participação contemplado (Alston e Tobim, 2005:04).

Os autores continuam e identificam a terceira fase no período de 1978 a 1989 como o longo caminho realizado até à adoção da CDC. Trinta anos depois da Declaração, a 20 de Novembro de 1989, as Nações Unidas adotam a Convenção sobre os Direitos da Criança e Portugal ratifica esta convenção em 21 de Setembro de 1990. A Convenção define a criança como “todo o ser humano menor de 18 anos, salvo se, nos termos da lei que lhe for aplicável, atingir a maioridade mais cedo”, apresentando uma nova visão de infância.

Reconhecer a criança enquanto cidadã implica o reconhecimento dos seus direitos civis e políticos num estado livre. Com a adoção da Convenção sobre os Direitos da Criança em 1989 pelos países da ONU com exceção dos Estados Unidos da América e Somália, um importante passo é dado no reconhecimento da criança como “ator social e detentora ativa de seus próprios direitos” (Veneman, 2009:02).

Este documento constituído por 54 artigos assentes em quatro pilares definidos pelos princípios básicos da não discriminação, do melhor interesse da criança, do direito à vida, à sobrevivência e ao desenvolvimento e da participação.

A Convenção acarreta consigo uma nova atitude em relação à concepção de infância, esta é defendida como um período distinto da vida adulta, necessitando do cumprimento de requisitos mínimos que permitam a sua sobrevivência, desenvolvimento físico, mental e emocional, proteção contra todos os tipos de exploração e o respeito pela sua participação.

Através desta definição dos direitos da criança, esta é declarada não só como um ser com necessidades físicas mas também com necessidades de participação e respeito pela sua opinião enquanto ator social. A participação é aqui determinada como uma necessidade a cumprir, um direito que a criança deve exercer pois é considerada capaz deste.

O direito à participação das crianças surge como uma mudança na forma como se observa a infância, no entanto, e apesar de ter sido assinada por muitas nações, observa-se ainda, nos dias de hoje, que mesmo os direitos de sobrevivência e de proteção são esquecidos. Este aspeto é preocupante, visto que, a garantia de proteção especial à criança já estava na Declaração de Genebra de 1924 sobre os Direitos da Criança, décadas antes da Convenção. Quase um século depois, chegam notícias de crianças capturadas e torturadas nos conflitos armados na Síria<sup>1</sup>, um estado membro da ONU que também ratificou a Convenção dos Direitos das Crianças.

Se por um lado os direitos de provisão e proteção que são os universalmente aceites, nem sempre são cumpridos, o reconhecimento do direito à participação ainda gera alguns conflitos sobre a sua aplicabilidade.

Tobim e Alston (2005) consideram que o momento seguinte se situa no período de 1989 e 2000, e segundo os mesmos autores, manteve as crianças na agenda da atenção internacional e preocupação pelas questões relacionadas com a infância, como o caso da Convenção da Organização Internacional do Trabalho sobre as piores formas de trabalho infantil, a Convenção de Otawa sobre a proibição da utilização, armazenagem, produção e transferência de minas antipessoal e ainda os dois protocolos facultativos da CDC. Este período é ainda marcado pelo interesse dado pela Comissão de Direitos Humanos à infância.

Quanto à fase seguinte iniciada em 2005, os autores Alston e Tobim (2005) referem que esta é a consolidação dos esforços anteriores e como resposta a certos aspetos relacionados com os direitos das crianças.

---

<sup>1</sup>Notícia de 28.09.2012 da agência LUSA por Carlos Amaral Dias, Redes sociais promovem democracia (2012) disponível em <http://www.ionline.pt/portugal/manifestacoes-redes-sociais-promovem-democracia-facilitam-comunicacao>

A CDC constituiu um grande impulso na integração dos direitos outorgados às crianças na constituição de algumas nações apesar do documento não o exigir. O estudo<sup>2</sup> realizado pelos referidos autores, classificam as constituições nacionais de todo o mundo em 3 categorias: aquelas onde as crianças são invisíveis pois não existem referências relativas às crianças; as constituições que asseguram alguns dos princípios enunciados na CDC e ainda as constituições que asseguram às crianças privilégios especiais para que estas sejam protegidas contra as diferentes formas de ameaças ao seu bem-estar.

### **1.3 Os direitos de participação**

A década de 80 marca uma mudança na forma como a infância é definida, através dos trabalhos de alguns sociólogos da infância e reforçados pelos artigos da Convenção, é identificada na criança a necessidade de participação e respeito pela sua opinião enquanto ator social o que consequentemente leva à necessidade de investigar este grupo social de forma diferente. Até então a criança era estudada através da escola e/ou família analisadas, sob o olhar adulto e desviando a atenção da criança só por si (Soares, 2006). A mesma autora refere Christensen e Prout (2002), ao identificar as crianças ajudando-nos a compreender esta questão, através da identificação de quatro formas de ver a criança na investigação: enquanto objetos, enquanto sujeitos, como atores sociais e como participantes. Observar e estudar as crianças enquanto objetos e sujeitos representa uma análise realizada segundo a perspectiva do adulto que não consegue passar além da visão da criança dependente dos adultos e incapaz de desempenhar um papel enquanto ator social e com direitos. Esta visão associada à investigação social apresenta apenas o que o adulto investigador vê enquanto adulto e deixa de parte a perspectiva da própria criança investigada.

---

<sup>2</sup>Estudo "Laying the foundations for children's rights - An Independent Study of some Key Legal and Institutional Aspects of the Impact of the Convention on the Rights of the Child" apresentado pela UNICEF em 2005

No que concerne à investigação da criança segundo a perspectiva de estas enquanto atores sociais e participantes, um novo ângulo é apresentado, a criança com opiniões, com voz e capacidade de participar e intervir no próprio processo de investigação, não são apenas o objeto como também elas próprias o investigador que trabalha em parceria com os adultos.

Segundo Soares (2006: 28), considerar a participação das crianças na investigação, é mais um “passo para a construção de um espaço de cidadania da infância, um espaço onde a criança está presente ou faz parte da mesma, mas para além do mais, um espaço onde a sua ação é tida em conta e é indispensável para o desenvolvimento da investigação”, ao convidar as crianças para participar no processo de investigação não estamos só a contribuir para a aquisição do conhecimento nas Ciências Sociais mas estamos também a criar possibilidades no âmbito da cidadania infantil.

A participação infantil é uma “ferramenta” que permite o desenvolvimento de sentimentos nas crianças como a autoestima, autonomia, capacidade de comunicação e relação interpessoal, potenciando a capacidade de expressão e diálogo com os adultos. Estas capacidades “abrem portas” no âmbito da intervenção social pelas crianças, preparando-as para o exercício da cidadania e para a intervenção social. Através participação infantil, as crianças identificam os seus direitos e contribuem para a defesa destes, quer seja através da sua opinião ou intervenção em atividades no âmbito da cidadania infantil, promovendo-se assim a criança enquanto ator social.

No entanto, para se alcançar uma participação infantil real e efetiva, podemos deparamo-nos com alguns obstáculos, nomeadamente a visão e perceção de infância em algumas sociedades, que insistem na criança como um objeto pertença dos seus pais, passiva e imatura, que se limita a “absorver” as orientações destes. A existência de uma assimetria de poderes na relação entre adultos-crianças e/ou pais-filhos dificulta que as crianças possam de forma real participar nos processos de expressão e decisão. As dificuldades não passam apenas pelo âmbito familiar e das relações com os adultos mas também ao nível das políticas governamentais no que se refere à definição das estratégias e apoio nas iniciativas que tenham em conta os direitos das crianças e a sua opinião nos processos de decisão. E quando estas

estratégias são definidas observam a inadaptabilidade da linguagem utilizada para este grupo tal como a existência de projetos, programas, iniciativas dedicadas ao direito ao exercício da cidadania mas que no entanto, manipulam as vozes das crianças, tratando-as como “marionetes” em prole do contexto. E mesmo quando as vozes são ouvidas, por vezes ficam esquecidas pois não são tidas em conta nas tomadas de decisão como afirma Qvortup (1995:09) “ (...) *os adultos afirmam que as crianças devem ser ouvidas, mas na maioria das vezes são tomadas decisões, que vão ter consequências nas suas vidas, sem que as mesmas sejam levadas em conta*”.

Outro aspeto que interfere no exercício efetivo da participação infantil é o contexto socioeconómico desfavorecido de algumas crianças que origina nestas um sentimento de insegurança, deixando nestas a consciência de que este direito não é tão prioritário quanto as suas necessidades básicas.

Não basta reconhecer o direito à participação das crianças é essencial que existam espaços e meios que permitam o seu exercício tal como a existências das competências necessárias para este processo (Cunha e Fernandes, 2011).

Mas este é um desafio complexo, pois como refere Trevisan (2012:18), “não se trata, assim, de ter todas as crianças, em todos os momentos de participação e a todo o momento; antes, trata-se de encontrar instrumentos que com diferentes estratégias correspondam às expectativas e desejos das crianças.”

A disponibilização destas condições poderá constituir uma “empreitada” muito complexa dada a dependência de outros que podem ter visões diferentes no que se refere ao reconhecimento dos direitos das crianças. Cabe aos organismos governamentais assegurar as condições essenciais para que a referida “empreitada” se torne um processo natural na nossa sociedade, onde todos, adultos e crianças, podem dar o seu contributo. Um exemplo deste tipo de ação é o caso das Cidades Amigas das Crianças, uma iniciativa da UNICEF que já conta com milhares de cidades participantes, 13 em Portugal, que implementam as orientações da organização no sentido da defesa dos direitos das crianças ao nível do município.

## Capítulo 2 - A Participação Infantil como um desafio

A CDC originou um novo entendimento dos direitos da criança, graças a este documento vemos consagrada formalmente à infância o estatuto de cidadão, contra a ideia da criança vulnerável e passiva.

No entanto existem diferentes perspectivas quanto aos direitos que poderão ser atribuídos às crianças. Soares (1997) apresenta duas perspectivas antagônicas, a “paternalista” e “autonomista”. Por um lado as perspectivas *paternalistas* rotulam a criança de imatura, irresponsável, sem experiência suficiente que lhe permita tomar uma decisão fundamentada (Soares, 1997). Por outro lado, a perspectiva *autonomista* que defende as capacidades que as crianças no que se refere à capacidade de tomar decisões resultantes de um pensamento racional ao contrário do eu defende a perspectiva *paternalista*.

As diferentes formas de interpretar o convencionado na CDC geram conflitos ao contrapor o direito dos pais à proteção das crianças e o direito da sua liberdade.

### 2.1 Paradigma da Criança Participativa

Diversos autores apontam a dependência ou a autonomia das crianças para basear as suas discussões em torno da ambiguidade existente entre a proteção e participação infantil. Acerca destas discussões Fernandes (2005) refere os três paradigmas da infância: o paradigma da criança dependente, da criança emancipada e ainda o paradigma da criança participativa. Segundo o paradigma da criança dependente, os adultos têm o direito de decidir o que consideram ser o melhor para a criança, que é tida como sem capacidades para tomar essa decisão. Retirada esta liberdade à criança assume-se que em adulta, quando já possui as ditas capacidades, poderá reconhecer que essa restrição terá sido feita em prol do seu bem-estar. Fernandes relativamente ao paradigma da criança emancipada, refere os autores Franklin (1986), Hill e

Tisdall (1997), onde as crianças são consideradas um “grupo minoritário oprimido, privado de direitos civis” e que podem ser “empowered” ao serem tratadas de igual forma que os adultos. Nesta perspectiva as crianças possuem as capacidades que o paradigma anterior apontava faltar nelas até à idade adulta, e assim poderiam tomar corretamente as suas decisões.

Fernandes (2005) salienta a incompatibilidade entre os dois primeiros paradigmas, por tomarem posições antagónicas, por um lado o protecionismo da criança dependente por outro a criança emancipada e autónoma. Se por um lado o protecionismo priva a criança da sua liberdade por outro o paradigma da criança emancipada deixa de lado a necessidade de proteger a criança e os diferentes estágios de desenvolvimento da criança.

Já no paradigma da criança participativa a autora foca o facto da incompatibilidade entre protecionismo e participação não se verificar, dando lugar a um equilíbrio entre as perspectivas anteriores e cita Freeman (1992) que aponta a dependência do direito da proteção a fim de se poder exercer a participação, se as crianças não virem os seus direitos de bem-estar assegurados não terão condições para serem autónomas e por outro lado se não for reconhecida à criança a sua capacidade de participação também irá por em causa a sua proteção. Nesta perspectiva a criança é vista como possuidora de vulnerabilidades mas também de competências e atribui uma relação de interdependência entre os direitos de proteção, provisão e participação. É tão importante assegurar o bem-estar e proteção da criança como assegurar a sua participação. Proteger para que a criança possa ter condições de participar e garantir a participação para que esta disponha de ferramentas que lhe permitam exigir a sua proteção, uma proteção participada.

## **2.2 Tipologias e Níveis de participação**

Segundo Perfeito [et. al] (2012) a definição de participar, do latim *participãre*, “que toma parte”, aponta para o ato de fazer saber; informar; comunicar, ser parte de. Este conceito associado à infância tem sido estudado de muitos autores que se têm debruçado sobre esta temática, quer seja na sua

definição, nas diferentes tipologias, níveis, características, nas condições e mesmo constrangimentos da sua aplicabilidade.

Para Trilla e Nouvella (cf. 2001, p.140), o conceito de participação poderá ser explanado de múltiplas formas, poderá, num contexto político significar desde simplesmente o ato de votar até a formas mais estruturadas de intervenção cidadã.

Para Hart (1992), a participação infantil pode ser avaliada numa escala – a escada da participação. Esta escala constituída por oito níveis, atribui os três primeiros degraus às etapas de não participação: a manipulação, a decoração e o tokenismo. No nível mais baixo, a manipulação, as crianças não são informadas sobre as razões pelas quais são envolvidas no processo, identificadas como as dinamizadoras, são apenas utilizadas para “chegar” de forma emotiva aos destinatários da iniciativa. São portanto, manipuladas durante todo o processo para serem atingidos os objetivos dos adultos que as orientam.

De seguida, no nível da decoração, continuamos a observar a manipulação das crianças no entanto desempenham um papel meramente decorativo e não são dadas como as fundadoras do evento como acontece no nível anterior.

Subindo na escada da participação, ainda no âmbito da não participação, Hart (1992) identifica o tokenismo, neste nível a participação é simbólica, as crianças são informadas, são ouvidas, mas a sua liberdade é restringida pois não lhes é permitida a comunicação das suas próprias ideias pois já lhes foi transmitido o ponto de vista “correto” pelo adulto por vezes agindo no melhor interesse da criança.

Nos seguintes degraus, o mesmo autor identifica já os níveis de participação, começando com o nível da delegação com informação, onde a criança está devidamente informada mas delega a sua participação. Seguidamente o nível da consulta e informação, que tem lugar nos projetos realizados por adultos mas onde as crianças são consultadas e informadas e as suas opiniões são tidas em conta. No degrau seguinte, a iniciativa adulta com partilha de decisões com a criança, observa-se a participação real e efetiva da criança onde o adulto inicia o projeto e apoia a criança mas é esta que lidera o

processo. No sétimo nível de participação – iniciado e dirigido por crianças – são as crianças que lideram todo o processo sem a ajuda do adulto, e por fim, no derradeiro nível, a iniciativa é das crianças que lideram o processo podendo partir delas o convite para adultos participar e partilhar decisões.

Esta escala “mede” a participação das crianças de forma crescente conforme a sua intervenção ou não, no entanto Hart citado por Fernandes (2005) defende que a mesma não deve ser vista como uma medida de qualidade do processo devido aos diferentes contextos e diferentes crianças.

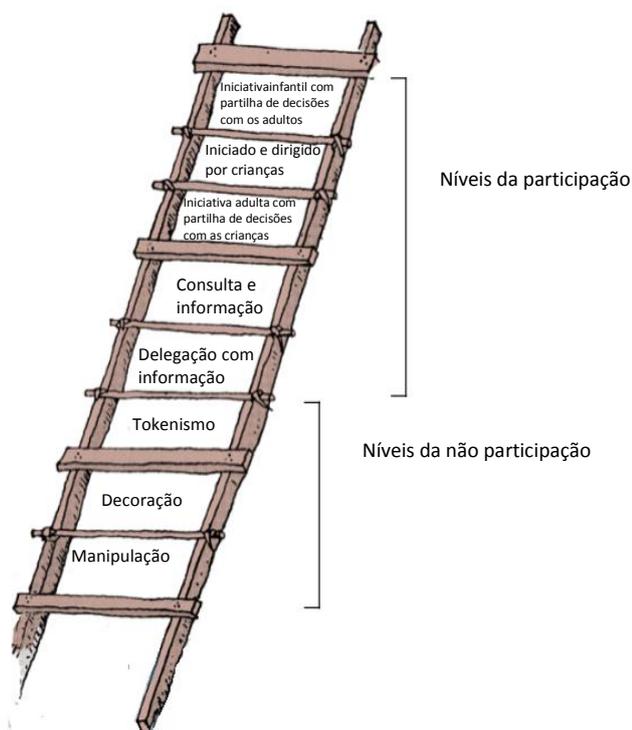


Figura 1 - Escada de participação de Roger Hart

Fernandes (2005) refere H. Shier que apresenta outra proposta inspirada nesta escala mas que contempla outros aspetos não incluindo os três primeiros níveis da não participação.

Trilla e Nouvella (2001) relativamente à participação infantil apresentam uma tipologia segundo quatro níveis de participação: a participação simples, a participação consultiva, a participação projetiva e a metaparticipação. Estes níveis de participação têm em conta um conjunto de variáveis que os distinguem: a implicação das crianças, a informação/consciência, a capacidade de decisão e a responsabilidade (Tomás, 2007).

No nível da participação simples, a criança desempenha o papel de mero espectador não interferindo em nenhuma das etapas do processo. No segundo nível, as opiniões das crianças são ouvidas relativamente ao processo, sem que sejam obrigatoriamente tidas em conta. No seguinte nível – participação projetiva – a criança para a ser um agente do processo envolvendo-se nas várias etapas da execução do projeto. No último nível, a metaparticipação, as crianças são as próprias a exigir e criar espaços e formas para participar.

### **2.3 Da participação como direito outorgado ao direito reclamado**

Um novo conceito associado à participação infantil é o protagonismo, que muitos autores defendem ser o mais adequado para assegurar uma cidadania plena da infância. Fernandes (2005:122) cita Gaitán que caracteriza o protagonismo infantil como um “processo social mediante o qual se pretende que crianças e adolescentes desempenhem um papel principal no seu desenvolvimento e no da sua comunidade para alcançar a realização plena dos seus direitos atendendo ao seu interesse superior”. Para o pleno desenvolvimento deste processo a autora identifica três aspetos fulcrais: a organização, participação e a expressão das crianças. A organização infantil visa o planeamento do processo da defesa dos direitos pelas crianças (seja em grupo ou de forma individual), de forma democrática e seguindo as regras definidas mas flexível.

Relativamente à participação infantil, salienta-se a necessidade de “sair do grupo”, assegurar condições de forma a dar visibilidade e legitimidade às suas ações de reivindicação através da utilização de espaços que permitam essas condições. Na expressão infantil, as crianças transmitem a sua forma de pensar e sentir, esta poderá revelar diferentes níveis de autenticidade conforme as suas ideias são o verdadeiro reflexo dos seus interesses ou das ideias dos adultos e informações que as rodeiam no seu quotidiano.

O conceito de protagonismo infantil enfrenta alguns desafios na sua aplicabilidade e visibilidade no quotidiano das crianças, podendo este facto ser

justificado face ao desconhecimento da capacidade da criança de desenvolver um pensamento produtivo e capaz de contribuir para a organização do mundo que as rodeia (Fernandes, 2005). A mesma autora aponta as relações assimétricas de poder entre adultos e crianças como um constrangimento neste tipo de participação, sendo importante que esta seja também considerada como “um mecanismo de reorganização das relações entre adultos e crianças” (2005:126). A mesma alertou para o risco da banalização do conceito de participação infantil aquando da tentativa de controlo da mesma pelas instâncias educativas, sociais e outras, retirando-lhe a sua autenticidade no processo de cidadania infantil. Este controlo muitas vezes consequência do paternalismo pós-moderno onde as crianças aparentemente têm voz mas transmitem as ideias dos adultos.

Sarmento citado por Soares e Tomás (2004) salienta que o reconhecimento da criança como ator social vem cimentar a importância de se reconhecer a imagem da criança cidadã, deixando a perspectiva de uma criança “assistencialista” passando a ser aceite como um indivíduo com um papel a desempenhar na sociedade.

## **Capítulo 3 - A criança protagonista na defesa dos seus direitos – um novo ofício da criança?**

### **3.1 A emergência do ofício da criança**

Com a modernidade assistimos a uma mudança na perspectiva da infância que de certa forma se deveu à redefinição da atribuição da responsabilidade dos cuidados das crianças na família, a criança deixa de estar “entregue” às criadas e os cuidados “ficam” no seio da família. Também influente nesta mudança na visão da infância está o aparecimento das ciências que se debruçaram sobre os saberes relativos às crianças como a pediatria, a psicologia do desenvolvimento e a pedagogia. Ainda importa referir a definição de padrões, novos hábitos, condutas e comportamentos espectáveis nas crianças relativamente à sua forma de estar nos diferentes espaços, o estabelecimento de regras quanto ao que é proibido e permitido às crianças na participação da vida coletiva e o aparecimento de documentos normativos como a CDC.

Todos estes aspetos exerceram grande influência nas mudanças associadas à infância, mas é a criação da escola pública que representa um marco na emergência da infância moderna. Segundo Sarmiento (2012), com a escolarização, a criança passa a desempenhar um papel de ser social na escola constituindo o destinatário na transmissão de valores e saberes comuns definidos pela instituição. As crianças deixam de estar a tempo inteiro nas suas vivências domésticas, dividindo o seu tempo entre casa e a escola, retirando aos pais a exclusividade no âmbito da proteção e cuidados. Estes passaram a delegaram nos professores os seus poderes e esperanças transformando-os numa espécie de substitutos especializados. A criança “morre” e dá lugar a um novo personagem, o “aluno”. Gimeno-Sacristan (2005) refere-se a esta “invenção do aluno” como fruto de uma construção social inventada pelos adultos ao longo do tempo pois são estes que enquanto pais, professores, educadores, legisladores ou autores de teorias sobre a

psicologia do desenvolvimento quem têm o poder de organizar a vida dos não-adultos. Para o mesmo autor, a escola é um meio institucional regulado pelos adultos que, em princípio, não foi pensado para satisfazer as necessidades dos menores, tal como hoje os concebemos.

Sarmiento (2012) afirma que com a escolarização, o aluno deixa de ser visto na instituição como possuidor de saberes e sentimentos próprios e passa a ser o destinatário dos valores e saberes estipulados pelas políticas públicas, estabelecendo formas de avaliar, premiando ou sancionando. Esta transmissão dos ditos valores e saberes é realizada segundo um processo uniforme que ignora as diferenças socioeconômicas e culturais dos alunos, destinatários das aprendizagens. A criança agora transformada em aluno tem a sua função – o ofício – absorver a cultura escolar quaisquer sejam as suas origens.

A noção de ofício de criança surge com Kergomard<sup>3</sup> que a propósito da escola maternal<sup>4</sup>, refere que se trata de construir uma escola adaptada à natureza infantil, onde se possam viver de forma natural a maturação e desenvolvimento das aprendizagens, sendo este o local onde a criança poderá desempenhar o seu papel – o ofício da criança (Sirota, 2001).

Mas esta escola tradicional tem vindo a sofrer uma crise que originou a implementação de algumas reformas no sentido de inverter algumas políticas, tentando seguir um novo caminho direcionado para as competências e autonomia da criança. Sarmiento (2012) invoca Charles Handy ao designar de “escola às avessas” este novo “caminho” que se baseia numa organização flexível do trabalho, uma reinvenção do ofício de aluno. Contrastando com a disciplina e o esforço surgem a criatividade, a autonomia, a iniciativa e o empreendedorismo deste novo ofício reinventado. E autonomia é sem dúvida a palavra-chave, espera-se do aluno que seja capaz de se orientar e percorrer sozinho o seu trajeto escolar enquanto ao mesmo é avaliado permanentemente.

Perrenoud (2002), considera este ofício particular dadas as condições em que se verifica, e não apenas por ser um ofício não remunerado, mas por se

---

<sup>3</sup>Pauline Kergomard, inspetora francesa de escolas maternas no início do século XX

<sup>4</sup>No sistema escolar francês designa-se por escola materna o ciclo de escolaridade que se inicia entre os 2 e os 3 anos conforme o mês do nascimento

pode comparar com outros ofícios constrangedores e que são alvo de fiscalização pelas entidades responsáveis, como o caso dos trabalhos forçados e da prostituição. Para o autor, trata-se de um trabalho igualmente constrangedor em que a criança não escolhe de livre vontade o ofício e por se encontrar constantemente sob o olhar atento, controlador e de caráter avaliativo. E as crianças, sem condições para se defenderem dos seus “chefes”, seguem o único caminho que lhes é possível, o fingimento (Perrenoud, 2002).

Muitas vezes o insucesso destes “pequenos soldados” é atribuído ao distanciamento entre a cultura familiar e a escolar, mas hoje em dia, apesar da continuidade deste distanciamento, “os programas da escola obrigatória já não são o mero reflexo da cultura do “homem educado” (Perrenoud, 2002), os conteúdos dos programas atuais de disciplinas são menos acessíveis mesmo para os pais ais escolarizados e assim mais raro é a abordagem destes temas em família.

Sarmiento (2012) refere-se ao ofício de aluno enquanto ofício das crianças, como incompleto, dada a não integração na cultura escolar dos aspetos relativos ao universo da criança como as brincadeiras, a linguagem, os relacionamentos, símbolos da cultura infantil. É no âmbito do domínio das tecnologias da informação e comunicação (TIC) que estes dois universos (da escola e da criança) entram em conflito. Se por um lado as TIC exercem um fascínio nas crianças dada a sua facilidade e rapidez de aprendizagem por outro causam constrangimentos no que respeita à sua utilização por vezes considerada abusiva, o autor lembra o caso mediático da utilização dum telemóvel na sala de aula para gravar situações de conflito entre professora e aluna.

### **3.2 O e-ofício uma potencialidade na defesa dos direitos**

É inquestionável que a Internet alterou a forma como nos relacionamos em sociedade e a forma veloz como entrou no nosso quotidiano, e principalmente na vida das crianças. Vivemos na era digital, onde a sociedade foi alterada pela Internet e utilização das TIC das quais já não nos

conseguimos separar. Ora se para os adultos, estas tecnologias influenciam os seus hábitos também nas crianças estas exercem a sua atração. A facilidade e rapidez com que as crianças adquirem competências de forma espontânea na sua utilização originam na escola ora conflito,

“...ora convergência, pela sua mobilização como expressão da criança-aluno. A resolução desta tensão introduz uma nova dimensão no ofício de aluno: chamemos-lhe o e-ofício.” Sarmiento (2012:35)

Entendendo-se por e-ofício, a forma como as crianças realizam as suas atividades possuindo competências no âmbito das TIC, ora na escola relativamente ao processo de aprendizagem, ora nos seus tempos de ócio com amigos e família. Segundo o mesmo autor, o desenvolvimento do e-ofício é resultado de 3 fatores: a promoção das TIC no âmbito escolar, a dimensão dos recursos disponíveis no que respeita ao acesso ao conhecimento disponibilizado na web e as mudanças evidenciadas no que concerne à forma como as crianças ocupam os seus tempos livres associados aos novos artefactos digitais.

Temos vindo a observar uma utilização das TIC cada vez mais frequente nas escolas quer por alunos quer por professores, promovendo-se a sua utilização através de protocolos com prestadores de serviços e aquisição de dispositivos como foi o caso da iniciativa e-escolas<sup>5</sup> no âmbito das estratégias do Plano Tecnológico, um programa aprovado na Assembleia da República que visa mobilizar as empresas, famílias e as instituições para vencer os desafios da modernização.

O “gigantesco” acervo de informação de fácil acesso na web veio ameaçar o papel da escola enquanto transmissora de conhecimento, levando-a a associar-se para evitar a sua “desvalorização”.

Os momentos de lazer das crianças também foram influenciados pelas TIC, o brinquedo de madeira ou plástico, o livro, foram substituídos pelos jogos virtuais pelas aplicações informáticas que oferecem um conjunto de possibilidades muito mais dinâmicas.

---

<sup>5</sup>Iniciativa e-escolas, que visava fomentar a utilização de computadores e ligações à internet em banda larga pelos alunos, formandos e professores facilitando o acesso à sociedade de informação, de modo a promover a info-inclusão e a igualdade de oportunidades.

Também as relações entre criança e adulto sofrem transformações com o aparecimento das TIC, Postman (1999) salienta a fragilidade criada entre estes dois grupos com as tecnologias. As fronteiras até então existentes entre adultos e crianças começam a fragmentar-se fazendo desaparecer as diferenças entre os mundos dos adultos e das crianças. As crianças acedem ao mundo virtual com a mesma facilidade dos adultos senão de forma mais competente, não necessitando destes para o acesso e entendimento das TIC. Postman (1999) aponta razões para a aproximação entre os dois mundos: por um lado as TIC não são exigentes relativamente aos comportamentos e ainda porque não segregam o seu público, todos estamos, tanto crianças como adultos, biologicamente “equipados para ver e interpretar imagens e para ouvir a linguagem que se torna necessária para contextualizar a maioria dessas imagens” (Postman, 1999:94).

Este entendimento das TIC pelas crianças torna-as capazes de agirem na “sociedade do conhecimento” mas por outro lado o acesso a informação reservada aos adultos põe em risco a continuidade da infância (Sarmiento, 2009). Muitos autores abordam o tema do fim da infância salientando a influência dos média e TIC nesse sentido.

Postman (1999:315) refere no entanto, que tal é possível de evitar, e aponta a escola e a família como sendo as “instituições sociais suficientemente fortes e empenhadas em resistir ao declínio da infância”. Salienta a importância destas no controlo, supervisão e sensibilização das crianças relativamente à informação a que estão expostas e ao tempo que despendem utilizando as TIC.

## **O longo percurso da invisibilidade ao protagonismo: quais os passos a seguir nesta caminhada?**

Falar de direitos da criança e seu reconhecimento ao longo dos tempos implica ter de analisar a forma como a infância foi sendo entendida em cada período. O contexto socioeconómico e cultural e até histórico sempre repercutiram na sociedade influência sobre qual o papel da infância. Desde a infância invisível até à criança sujeito de direitos e ator social, um longo caminho foi percorrido até à CDC, no entanto questionamo-nos sobre os passos que ainda são necessários e a direção em que devem ser dados.

Ao longo da nossa contextualização teórica refletimos sobre o direito à participação, constatámos que apesar deste direito se encontrar outorgado na CDC, deparamo-nos com barreiras como a perceção da infância, as relações assimétricas de poder entre pais e filhos e obstáculos ao nível das políticas governamentais na definição de estratégias e apoio nos projetos em que as crianças para além de participar serem ouvidas e participam nas decisões.

Outorgar o direito à participação não é suficiente para que esta ocorra, são precisos espaços e meios e competências necessárias para o exercício efetivo deste direito pelas crianças (Cunha, Fernandes; 2011). Uma participação real e efetiva das crianças no projeto verifica-se quando estas têm o poder das decisões e são elas que convidam os adultos a participar (Hart, 1997). O protagonismo das crianças surge como a forma mais adequada para assegurar uma cidadania plena na infância sendo essenciais três aspetos para este processo: organização, participação e a expressão das crianças (Gaitán cit. por Fernandes, 2005).

A iniciativa Cidade Amiga das Crianças baseia-se no "envolvimento ativo" das crianças através das suas opiniões nos processos de decisão nos assuntos de interesse para elas, uma CAC é uma cidade onde os direitos, as necessidades, as opiniões e as prioridades das crianças fazem parte integrante das decisões e das políticas e programas públicos. A cidade de Aveiro aderiu a este projeto em 2007 e desde então tem implementado várias iniciativas de auscultação dos munícipes no sentido de refletir sobre como tornar a cidade mais amiga das crianças. No entanto ainda não se realizou um estudo que

permitisse um ponto de partida para a concretização de projetos relevantes para a promoção do protagonismo das crianças na reclamação dos seus direitos. Consideramos portanto, pertinente a auscultação das crianças, para podermos refletir sobre a direção a seguir neste caminho da promoção da participação infantil.

Assim, este projeto num primeiro momento irá proceder à escuta das crianças e depois da análise e conclusões obtidas partir para a definição de um processo que permita o protagonismo das crianças tendo como aliada a biblioteca escolar.

## **PARTE II – ENQUADRAMENTO SOCIAL**

## **Introdução**

Nesta parte procederemos a uma contextualização do quadro social em que se desenvolve o presente projeto.

Iniciamos com uma breve descrição do município de Aveiro, nomeadamente a nível socioeconómico: as acessibilidades, sectores económicos, população, entidades e estabelecimentos de ensino.

De seguida, no sentido de localizar o município em relação aos direitos das crianças apresentamos a iniciativa “abraçada” pela autarquia, a Cidade Amiga das Crianças. Nessa linha, exploraremos o conceito de CAC, as suas políticas e orientações. Continuaremos a contextualização abordando algumas das estratégias e atividades implementadas pela CMA no âmbito da CAC.

Finalizaremos com uma reflexão sobre os desafios das CAC e também as fragilidades encontradas neste contexto específico.

## **Aveiro, Cidade Amiga das Crianças**

### **1.1 A caracterização do município de Aveiro**

O concelho de Aveiro preenche uma área geográfica total de 803 Km<sup>2</sup>, com aspeto descontínuo a nível de superfície pois ainda compreende algumas ilhas na Ria de Aveiro, e uma parte da península costeira com quase 25 km de extensão que fecha a ria a ocidente onde se localiza a freguesia de S. Jacinto com uma das mais belas reservas naturais do país, a Reserva Natural de S. Jacinto.

Este concelho com limites a norte pelo município da Murtosa, a nordeste por Albergaria-a-Velha, a leste por Águeda, a sul por Oliveira do Bairro e a sueste por Vagos e por Ílhavo, situa-se na costa litoral da região centro, usufruindo de várias ligações rodoviárias fulcrais como a A25, que atravessa o país em toda a sua largura e constituindo um veio de ligação a Espanha, ainda a A1 Autoestrada Lisboa/Porto, A17 Autoestrada Litoral Centro Aveiro – Marinha Grande e ainda com ligação próxima (A25 – Angeja) à A29 Autoestrada da Costa da prata.

Para além de fazer parte das mais importantes vias rodoviárias, constitui também um eixo da principal via ferroviária, a Linha do Norte, permitindo um acesso rápido às principais cidades portuguesas.

As principais atividades económicas centram-se na hotelaria, turismo e gastronomia, comércio e serviços, indústria transformadora, cerâmica (revestimentos / utilitária e decorativa), indústria automóvel (fabrico de componente), metalomecânica e do papel.

Na última década o concelho tem vindo a observar uma perda significativa do sector primário (Agricultura e Pescas) contrastando com o desenvolvimento industrial e tecnológico e um crescente aumento do setor terciário associado ao surgimento de condições muito favoráveis ao crescimento e desenvolvimento económico e social sustentados, a nível de infraestruturas fundamentais - a Universidade de Aveiro, o Porto de Aveiro e as excelentes acessibilidades regionais e transnacionais.

O concelho com 78 463 habitantes, 32 444 famílias residentes, 40 683 alojamentos e 22 896 edifício segundo dados de 2011<sup>6</sup> é constituído por 14 freguesias: Aradas, Cacia, Eirol, Esgueira, Glória, Nariz, Nossa Senhora de Fátima, Oliveirinha, Requeixo, S. Bernardo, S. Jacinto, Santa Joana e Vera Cruz.



Figura 2 - Mapa das freguesias do concelho de Aveiro Fonte: <http://wikienergia.com>

No que concerne à educação, o município dispõe de muitos estabelecimentos do ensino público, a nomear, 7 agrupamentos de escolas dos 1º, 2º, 3º, os Agrupamentos de Escolas de Aradas, Cacia, S. Bernardo, Aveiro, Eixo, Esgueira e Oliveirinha, 4 escolas secundárias, nomeadamente, Escola Secundária Dr. Jaime Magalhães Lima, Esgueira, Escola Secundária Dr. Mário Sacramento, Escola Secundária Homem Cristo e a Escola Secundária José Estevão (todos em processo de constituição de novos agrupamentos), segundo dados da Rede Escolar da Direção Regional de Educação do Centro. Ainda a referir 2 escolas profissionais, Escola Profissional de Aveiro e a Escola de Formação Profissional em Turismo de Aveiro e 2 estabelecimentos do ensino superior públicos, a Universidade de Aveiro e o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro e ainda as cooperativas de ensino particulares IPAM e ISCIA.

---

<sup>6</sup> Dados do XV Recenseamento Geral da População Censos 2011

## **1.2 As Cidades Amigas das Crianças**

Constatando que quase 50% das crianças vivem atualmente em cidades, é fundamental que as administrações urbanas tenham especial atenção pelos direitos e interesses das crianças aquando das planificações, estratégias, orçamentos, decisões relativas à organização e gestão das cidades que são responsáveis.

Consciente desta situação a UNICEF apresenta o movimento em 1996 no âmbito da resolução aprovada na segunda conferência da ONU sobre povoamentos humanos – Habitat II. Esta resolução é definida no sentido de tornar as cidades do futuro em locais mais habitáveis para todos e em especial para as crianças, pois o bem-estar da criança foi declarado como o melhor indicador de uma sociedade democrática e um governo com uma gestão eficiente.

Assim, uma CAC, consiste num qualquer sistema local de governo, autarquia no nosso caso que se comprometa a respeitar os direitos das crianças e jovens. Trata-se portanto de uma cidade em que as vozes, as necessidades, as prioridades e os direitos da infância são tidas em conta nas políticas, planeamento, orçamentos e decisões públicas.

As administrações locais que assumam o compromisso de ser uma CAC devem ter em conta os quatro princípios da CDC a referir:

- A não-discriminação;
- O interesse superior da criança;
- O direito à vida, à sobrevivência e seu desenvolvimento;
- O respeito pela opinião da criança.

A secretaria internacional desta iniciativa propõe nove pilares como linhas orientadoras para as administrações num plano a longo prazo, nomeadamente a participação da criança na planificação e implementação do processo, criação de uma *legislação* amiga da criança, promoção e divulgação dos direitos das crianças e consciencialização da comunidade sobre os mesmos, criar um grupo de trabalho (divisão, agência ou mecanismo) que seja responsável pelas questões da criança, manter procedimentos de realização de relatórios

regulares e avaliação do impacto da CAC, atribuir parte do orçamento para os programas para as crianças e a defesa independente das crianças.

Segundo o relatório da UNICEF “Situação mundial da infância 2012 – Crianças num mundo urbano”, esta iniciativa possibilitou o aparecimento de modelos mais eficientes no que respeita à participação das crianças no desenvolvimento das suas comunidades. Este documento apresenta uma análise dos quinze anos do trabalho pioneiro que este movimento desenvolveu, apresentando para as oportunidades, no âmbito do bem-estar das crianças, que foram sendo descobertas pelas cidades que aceitaram este compromisso. O relatório chama ainda a atenção para a necessidade de reflexões críticas baseadas em métodos de avaliação mais eficientes e atuais, salientando que os *“métodos tradicionais de avaliação nem sempre são suficientes para revelar as diferenças que ainda se mantêm em relação ao bem-estar da criança nos bairros de uma cidade”* (UNICEF, 2012:55). Assim, propõe o maior envolvimento das crianças, também nos processo de monitorização juntamente com as autoridades e administração locais.

Sarmiento (2009) no âmbito do seminário Construindo uma Cidade (+) Amiga das Crianças em Aveiro, salienta que em relação às CAC importa refletir sobre quatro aspetos: na cidade normativa, a cidade vivida, a cidade como polis e da participação e por fim sobre os desafios que se apresentam a este movimento. Relativamente à cidade normativa, o autor lembra que a cidade é construída segundo regras e normas que herdamos do passado e que vêm sofrendo transgressões e normalmente pelos jovens. Mas, afirma o autor, *“a cidade não é uma coisa que nós herdamos do passado e que garanta o futuro sem transformações. Não! A cidade é uma coisa que nós continuamente investimos com o nosso trabalho a partir da herança do passado e das transformações que nela encontramos”* (intervenção no seminário Construindo uma Cidade (+) Amiga das Crianças em Aveiro, 2009) e aponta estas interdições/transgressões como oportunidades na mudança para a cidade do futuro, nomeando as interdições comunicativas como um quadro a ser “trabalhado” nas CAC.

No que concerne à cidade vivida, o mesmo autor referindo-se à compreensão das crianças da cidade como um lugar e não um espaço, sendo

um lugar entendido como o lado emocional, o “*espaço investido, sentido e de afeto*”, para as crianças, a cidade não é vivida na sua forma global mas como pequenas partes, ilhas numa cidade. Sarmiento (2009) considera ser importante numa CAC a rutura desta “insularização” e criar ligação entre os estes espaços fragmentados.

A cidade como polis, remete para cidade como espaço político de decisão, relembrando a importância dos processos de participação das crianças e sua influência nas políticas urbanas, Sarmiento (2009) a título de exemplo refere-se às oportunidades tecnológicas como fóruns de comunicação, chats, locais onde as crianças possam transmitir as suas opiniões sobre a cidade e também a oportunidade de auscultar frequentemente as crianças através de inquéritos como já o fazem algumas cidades espanholas.

### **1.3 O compromisso de Aveiro com as CAC**

Em 2007, Aveiro torna-se juntamente com Amadora, Cascais, Guarda, Matosinhos, Palmela, Ponte de Lima, Portimão, Póvoa de Varzim, Trancoso, Vila do Conde, Vila Franca de Xira e Viseu, numa das Cidades que estabelecem como uma das suas prioridades, a defesa dos direitos das Crianças. Assim subscreve um protocolo com Comité Português para a UNICEF e Ministério do Trabalho e Segurança Social que dá início ao processo de construção dum a visão de município – Aveiro a Cidade Amiga das Crianças. Este processo cuja coordenação é da responsabilidade do pelouro dos Assuntos Sociais e Família da Divisão de Ação Social da Câmara Municipal, não se baseia apenas em definição de estratégias políticas internas mas também na articulação com a comunidade, munícipes e entidades sejam estas governamentais ou não e acima de tudo com as crianças.

Desde 2007, aquando da assinatura do protocolo, que a Câmara Municipal de Aveiro (CMA) tem vindo a estabelecer parcerias no sentido de construir as estruturas necessárias para garantir que neste município as crianças tenham condições para o exercício da sua participação nos processos de decisão nos assuntos que lhes dizem respeito no âmbito das zonas urbanísticas e paisagísticas da sua área residencial, escolar e tempos livres.

Tendo como importante parceiro, a Universidade de Aveiro (UA), ao nível das licenciaturas e mestrados no âmbito dos estudos ligados à infância, a CMA em 2009 consegue alcançar outros pares como as Escolas Secundárias Homem Cristo e José Estevão com quem dão alguns primeiros passos neste processo com exposições de trabalhos, criação do logotipo da iniciativa e a divulgação de um boletim denominado "Aveiro – Cidade Amiga das Crianças" com os contributos de crianças de instituições do município, assinalando a comemoração do Dia Mundial da Criança. Nesse mesmo ano, e com a colaboração dos alunos de mestrado de Ciências da Educação no ramo da Educação Social e Intervenção Comunitária da UA, a CMA leva a cabo uma iniciativa que junta crianças e jovens, pais, educadores e professores, técnicos de intervenção social, dirigentes e autarcas em torno dos direitos das crianças. O Workshop "Construindo uma Cidade (+) Amiga das Crianças" estabeleceu a constituição de grupos de discussão focalizada (GDF). Este diálogo permitiu aos participantes partilharem opiniões relativamente aos direitos das crianças.

Em 2010, realiza o I Fórum "Participar eu Quero" no âmbito da comemoração do dia mundial da Criança, envolvendo 90 jovens do município, este evento proporcionou, segundo o relatório da CMA, o contato das crianças e jovens com o Executivo camarário em sede de Assembleia Municipal, promovendo um debate entre as crianças e jovens e a participação ativa em assuntos como cultura e lazer, educação, ambiente, desporto, juventude, social, planeamento e urbanismo, segurança, trânsito e poder local. O mesmo relatório refere que o evento permitiu a identificação de problemas e sugestões sobre assuntos referentes às crianças e jovens do município.

Desde a sua implementação em Aveiro, a CAC tem vindo a realizar documentos de reflexão - Diagnósticos, Planos e Relatórios – com vista à melhoria das ações futuras e identificação da situação atual das crianças e jovens, tem ainda se debruçado sobre a análise de regulamentos de diversas procurando refletir sobre como as crianças são tidas em conta nos mesmos.

Segundo o relatório<sup>7</sup> de 2012 da CMA sobre a implementação da CAC em Aveiro, consideram-se potencialidades no âmbito da oportunidade da criação

---

<sup>7</sup> "Cidades Amigas das Crianças: um breve retrato do processo" de 28 de fevereiro de 2012, Câmara Municipal de Aveiro

de um grupo de trabalho em prol do cumprimento da Convenção sobre os Direitos da Criança, o aumento do envolvimento por parte da rede social neste compromisso, a possibilidade da gestão concertada de políticas locais para a infância, promoção e legitimação da participação infantil, interesse e recolha de informações sobre a situação da infância em diversas áreas, um planeamento tendo por base a preocupação sobre os territórios e famílias mais vulneráveis e conseqüentemente na melhoria do bem-estar das crianças e a articulação com as instituições académicas com investigações na área da infância no sentido de definir as prioridades para as crianças.

Por outro lado o mesmo relatório apresenta como fragilidades:

- *"Dificuldade na articulação das políticas de proteção à Infância nacionais e locais;*
- *A Participação Infantil ser ainda entendida como um entrave à organização dos serviços e instituições;*
- *Orçamentos reduzidos para a execução das propostas apresentadas por crianças e jovens, descredibilizando o papel dos serviços, entidades e técnicos;*
- *Baixa formação dos Técnicos sobre programação e planeamento a partir da Convenção sobre os Direitos da Criança;*
- *Escassez de orientações técnicas por parte da Tutela na implementação do Programa;*
- *Aumento significativo de fatores de risco nas crianças e jovens associados aos contextos económicos."*

Tendo em conta que das fragilidades encontradas, os obstáculos à participação e orçamento reduzido para a execução das propostas, este projeto apresenta-se como uma oportunidade e a iniciativa CAC representa um parceiro fulcral na realização e desenvolvimento do mesmo, complementando-se nos seus objetivos.



## **PARTE III - OPÇÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS**

## Introdução

*"A viagem da descoberta consiste não em achar  
novas paisagens, mas em ver com novos olhos"*

*Marcel Proust*

A viagem desta investigação seguiu na direção da construção de um projeto que contribuísse para o reconhecimento dos direitos da criança e em particular o direito à participação. No âmbito das CAC e tendo em conta a pertinência da reflexão sobre o (des)conhecimento dos direitos das crianças pelas mesmas, num primeiro momento consideramos relevante encontrar as respostas às perguntas: As crianças da cidade de Aveiro uma CAC conhecem os seus direitos? Reclamam os seus direitos? Como podem as crianças participar neste processo?

Assim, este projeto apresenta como linhas orientadoras:

- a compreensão da forma como as crianças se apropriam da informação sobre os seus direitos e como os entendem;
- a análise e reflexão sobre como contribuir para a melhoria das condições de participação das crianças;
- a inclusão das crianças no processo de auto reclamação dos seus direitos enquanto atores sociais e com direitos.

Neste capítulo pretendemos justificar as opções metodológicas e as decisões técnicas e éticas que operámos de forma a garantir condições para permitir que as crianças não sejam apenas investigadoras no sentido de enriquecer o conhecimento no âmbito dos estudos das crianças, mas também como participantes ativos capazes de intervir de forma autónoma na defesa dos seus direitos. Tendo em conta o que já foi referido consideramos importante desenvolver aspetos relativos ao uso de inquéritos na escuta das crianças e a investigação-ação participativa.

## **Capítulo 1 - O primeiro momento: a auscultação**

Independentemente do tipo de investigação, um dos importantes passos a realizar é o desenvolvimento de um bom desenho de investigação, este consiste num plano específico para estudar um problema de investigação. Os seguintes elementos são normalmente empregues em todos os desenhos de investigação: a perspectiva de investigação (se quantitativa, qualitativa ou ambas), o tipo e subtipo de investigação caso seja aplicável, o contexto do estudo, os participantes no estudo, os métodos e os instrumentos usados na recolha dos dados e o processo de análise de dados escolhido.

Observando as questões que apresentamos para dar início ao projeto, chegamos à conclusão de que metodologia seguir, de modo a retirar conclusões sobre a forma como as crianças se apropriam da informação sobre os seus direitos e como os entendem. Por um lado, necessitávamos de recolher informação de forma sistemática a um grande conjunto de inquiridos para estabelecer um ponto de partida, por outro pretendíamos uma coleção de observações numa investigação que privilegiasse a participação de crianças.

Em suma, optámos pela abordagem mista, combinando aspetos dos dois paradigmas de investigação (quantitativo e qualitativo).

Assim, num primeiro momento, optámos pela metodologia quantitativa, que de acordo com as suas características, nos permite uma quantificação na coleta de dados e o respetivo tratamento estatístico das informações obtidas. Apesar de algumas das suas limitações relacionadas com a complexidade dos sujeitos estudados que apresentam respostas distintas implicando um grande número de variáveis cujo controlo é muito difícil, esta metodologia permite uma primeira “mirada” sobre a nossa investigação. Este primeiro momento irá fornecer-nos informações sobre o estado atual no que se refere ao autoconhecimento dos direitos das crianças, e assim criar um plano descritivo constituindo este um ponto de partida para um processo mais complexo e centrado deste projeto.

## 1.1 A utilização de inquéritos por questionários

O instrumento escolhido para este primeiro momento na nossa investigação foi o questionário, este constitui um instrumento de investigação que se baseia na recolha de dados através de uma série ordenada de perguntas do género fechado ou aberto.

*"Consiste em colocar a um conjunto de inquiridos, geralmente representativo de uma população, uma série de perguntas relativas à sua situação social, profissional ou familiar, às suas opiniões, à sua atitude em relação a opções ou a questões humanas e sociais, às suas expectativas, ao seu nível de conhecimento (...) ou ainda sobre qualquer outro ponto de interesse aos investigadores."* Quivy e Campenhoudt (1992: 20)

Esta ferramenta permite a recolha de dados relativos a populações numerosas através de um conjunto normalizado de questões. A sua construção, (e no nosso caso adaptação ao contexto aplicado) e aplicação possuem uma grande objetividade, característica dos modelos quantitativos. Os dados recolhidos possibilitam a origem de informações que poderão ser utilizadas na mudança numa situação específica.

As limitações desta técnica, dada a sua natureza, relacionam-se com a motivação dos inquiridos sujeitos, sua honestidade, memória e capacidade de resposta. Se os sujeitos inquiridos não se encontrarem motivados podem apresentar respostas que não correspondam às suas razões mas às razões que se esperam que sejam dadas.

Também no que se refere a fenómenos sociais complexos, esta prática permite apenas uma análise muito superficial, em especial, aquando da utilização de inquéritos estruturados com repostas fechadas relacionadas com emoções, opiniões, atitudes.

Fernandes (2007) evidencia que, apesar das fragilidades no âmbito das suas limitações teóricas e metodológicas desta prática, algumas relacionadas com os universos linguísticos de diferentes categorias sociais e o cunho

individualizado desses discursos, este instrumento contrabalança com a possibilidade de fornecer um conjunto extremamente alargado de respostas sem necessidade de relação direta entre o investigador e os sujeitos inquiridos. Segundo a mesma autora, além da variedade, este instrumento permite ainda a garantia de anonimato ao inquirido garantindo autenticidade nas respostas, havendo em alguns casos a possibilidade de resposta numa altura mais adequada para o inquirido, mas acima de tudo a maior das potencialidades: a possibilidade de “um estudo sistemático dos discursos participativos dos jovens estudantes” (Fernandes, 2007: 179).

Mesmo com a evidência desta possibilidade para os jovens, alguns autores consideram que esta prática no universo infantil ainda é pouco frequente, Scott (2005:98) afirma que esta prática até então tem “seguido a abordagem de “quarentena” positivamente, enquanto sujeito de informação delegada e, negativamente, como sendo invisíveis”. Para a autora esta situação deve-se ao fato de na maioria dos estudos se privilegiar os inquiridos adultos até mesmo aquando de recolha de informações sobre as crianças, ainda a questão do conhecimento e experiência de que os adultos são considerados detentores. Scott aponta ainda a problemática de entrevistar as crianças e conceção de uma criança sem capacidades comunicativas que permitam apresentar as suas próprias ideias nas respostas dos questionários.

Para construir um questionário que permita recolher dados sobre um determinado âmbito, a amostra deve ser cuidadosamente escolhida para que as opiniões possam ser válidas para o estudo em questão. Deve-se ainda ter em atenção a necessidade de um número suficiente de inquiridos para que os dados recolhidos sejam representativos, dispor de tempo suficiente para realizar as três etapas do inquérito por questionário: a esquematização do questionário, a sua aplicação e por fim a análise. No caso de uma longa duração de tempo neste processo, é ainda essencial dispor de recursos financeiros para recrutamento de uma equipa auxiliar.

## **1.2 O estudo “Tres miradas a los derechos de la infancia: Estudio comparativo entre Cataluña (España) y Molise (Italia)”**

No âmbito da parte curricular do mestrado deparámo-nos com o estudo “Tres miradas a los derechos de la infancia: Estudio comparativo entre Cataluña (España) y Molise (Italia)”. Da autoria de uma equipa internacional de 12 investigadores, este estudo comparou conceções e opiniões sobre os direitos das crianças pelas próprias e pelos seus progenitores e professores na Cataluña (Espanha) e em Molise (Itália) em 2005, tendo como principal objetivo *“entender distintos derechos en situaciones cotidianas por parte de los propios niños y niñas, como de las situaciones cotidianas que se dan en distintos contextos en los que es posible la educación y la promoción de los derechos humanos a partir de la infancia y con los propios niños y niñas como sujetos activos, prestando particular atención a los entornos familiar y escolar, y la construcción de una ciudadanía informada, consciente de sus deberes y derechos.”* (Casas; Saporiti et al.; 2005:19).

Pretendia, portanto, avaliar a perceção das crianças e adultos em relação aos direitos das crianças, levantava questões sobre o que as crianças sabem sobre os seus direitos e o que acontece quando estes chocam com outros direitos. Aborda ainda questões sobre as perspetivas dos adultos (pais e professores) sobre os direitos das crianças.

A amostra de dados é relativa a regiões de dois países diferentes, mas com semelhanças nas características culturais, sociais e demográficas, a Catalunha (Espanha) e Molise (Itália). A amostra deste estudo é constituída por crianças dos 9 aos 13 anos, os seus professores e pais. O mesmo apresentou como conclusões que os direitos mais identificados pelas crianças relacionam-se com a educação/aprendizagem, as necessidades básicas, o livre arbítrio, participação e privacidade contrastando com os que se referem aos tempos livres e de ócio das crianças.

Os investigadores observaram ainda uma relação entre o sexo do inquirido e o sexo da personagem do dilema apresentado, salientando a opinião de que a capacidade de aquisição do conceito de direito seja um produto do desenvolvimento da capacidade de abstração, como alguns autores defendem, para fortalecer importância dos contextos e valores de socialização. Os resultados sugeriram ainda diferenças nos sexos no que respeita à percepção dos seus direitos. Em relação à idade, é nas crianças mais velhas que se identifica o conhecimento pelo direito a dar opinião e participação independentemente do critério dos progenitores.

Quanto ao fator socioeconómico como a amostra deste estudo pretendia na sua maioria à classe média não foi possível retirar conclusões, o que os autores do estudo deixam como proposta alargar este estudo a todas as classes, diferentes contextos (rural e urbano) e diferentes tipos de escolas (públicas e privadas).

Consideramos os resultados obtidos pelos investigadores de tal forma relevantes para o contexto geográfico em que nos inserimos e para a continuidade da ação da CAC que decidimos adaptar este estudo à esta realidade, esperando que os resultados obtidos nos possam orientar novos caminhos de intervenção para a promoção dos direitos das crianças.

Assim procedemos à adequação, devidamente autorizada pelos autores do estudo original, ao nosso contexto, nomeadamente em questões que refletem alguns hábitos do quotidiano português.

### **1.3 A adaptação do estudo ao contexto nacional**

O estudo anteriormente referido consistia num inquérito por questionário realizado a crianças, pais e professores de duas regiões de dois países diferentes, Espanha e Itália, próximos da nossa cultura no entanto com diferenças culturais. O questionário original era composto tanto por questões abertas como fechadas, apresentava um conjunto de dilemas de carácter moral onde inquiridos eram solicitados a fornecer uma solução possível. No entanto

observámos que alguns dos dilemas se enraizavam em aspetos culturais específicos da amostra do estudo original. Segundo Ferreira (1986), a formulação das perguntas do questionário não pode perder de vista as características da população a inquirir. Assim, considerámos necessário realizar uma adaptação não só a nível de tradução mas de forma que o dilema ficasse situado no contexto associado à nossa realidade.

Consideramos ainda pertinente adicionar algumas questões que nos forneceriam informações relevantes sobre a importância de alguns direitos e onde é que estes estão mais garantidos segundo as crianças.

Por fim, foi apresentada uma proposta de realização de um desenho após a conclusão do questionário.

O questionário continha uma breve introdução explicitando o âmbito em que este estava inserido e intervenientes.

Antes da aplicação final do questionário foram ainda realizadas provas prévias que nos deram indicações relativas a alteração dos textos e duração do questionário. Como público a que se destina o inquérito (dos 4º, 5º e 6º anos) apresentam diferentes níveis de interpretação, decidimos duas durações diferentes assim no 1º ciclo (4º ano) a duração seria de 1 hora e no 2º ciclo (5º e 6º anos) esta seria de 40 minutos tendo em conta a duração das aulas de Formação Cívica. Os docentes foram todos previamente informados e esclarecidos acerca do conteúdo do instrumento a aplicar e era também eles convidados a participar. Inicialmente, optámos pela aplicação de mais 2 questionários: aos professores e aos pais. No entanto verificou-se após a recolha de todos os dados, insuficiência de questionários entregues pelos pais e discrepância relativa ao número questionários aplicados às crianças, assim optámos por nos centrar na análise exclusiva dos questionários das crianças.

### **1.4 A descrição da amostra**

Este estudo baseou-se na aplicação de um questionário a 318 crianças, todas elas alunas do Agrupamento de Escolas de Aveiro, mas de níveis de escolaridade, contextos socioeconómicos e escolas diferentes, nomeadamente

a Escola Básica do 1º Ciclo das Barrocas, Escola Básica do 1º Ciclo da Santiago e Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos João Afonso de Aveiro conforme podemos verificar no quadro abaixo:

Escolas Género	EB1 Santiago	EB1 Barrocas	EB2,3 J. A 5ºano	EB2,3 J.A 6ºano	Total de crianças
Alunos a frequentar	94	248	491		833
Feminino	13	22	48	66	149
Masculino	13	22	62	72	169
Número total de crianças	26	44	110	138	318
Percentagem de inquiridos	8%	14%	35%	43%	

Quadro 2 - Amostra da aplicação do questionário às crianças

O Agrupamento de Escolas de Aveiro<sup>8</sup> é constituído por um conjunto de estabelecimentos de educação localizados no centro da cidade de Aveiro nas freguesias de Vera Cruz e Glória, reunido com os estabelecimentos da freguesia de S. Jacinto, situada além da Ria de Aveiro, dispondo ainda de um pólo no Estabelecimento Prisional Regional de Aveiro.

Apesar da proximidade geográfica, os estabelecimentos diferenciam-se tanto quanto à sua estrutura física como, e essencialmente, quanto ao perfil socioeconómico dos alunos que os frequentam.

### **1.5 A aplicação do questionário**

Os questionários foram aplicados na sala de aula com a colaboração do docente titular no 1º ciclo e com os docentes de Formação Cívica no 2º ciclo. No que concerne às dúvidas apresentadas pelas crianças a grande maioria eram relativas à interpretação do dilema ou tarefa, registaram-se ainda dúvidas quanto ao significado de Cidade Amiga das Crianças, relativamente aos dilemas:

- Dúvidas de interpretação:

- “O que quer dizer “ser ouvida”? [referência ao dilema 6]”, esta dúvida suscita alguma reflexão sobre o desconhecimento do próprio significado de participação;

---

<sup>8</sup> Dados de 2011/2012 anteriores à agregação com a Escola Secundária Homem Cristo

- *"Expulsar é mandar o menino embora?"* – [referência ao dilema 13];
  - *"O que é "frequentar"?"* – [referência ao dilema 14];
  - *"O que é uma consciência?"* – [referência à questão 20].
- Dúvidas relativas aos contextos apresentados nos dilemas:
- *"Aqui diz "comportamento incorreto" é fazer asneiras e palavrões?"* [referência ao dilema 13];
  - *"Onde diz "Atividades extracurriculares" é os treinos e xadrez não é?"* [referência ao dilema 4];
  - *"Porque é que o menino não come porco?"* [referência ao dilema 2];
  - *"Porque é que tem de ir para outra família? Não tem família com quem ficar?"* – [Referência ao dilema 5];
  - *"Como é que ajudávamos o Marco?"* – [referência ao dilema 13.b)] O dilema 13 suscitou muita curiosidade nos inquiridos sobre como podiam ajudar o colega a melhorar o seu comportamento.
- Dúvidas sobre o que era solicitado nas questões:
- *"O que é para fazer na 20?", "Na pergunta 20 ponho cruces ou números? E na questão a seguir?"* – As questões 20 e 21 foram as que apresentaram mais dificuldades às crianças no que respeita ao que era solicitado;
  - *"Não percebo isto"* - [referência à última parte da questão 21 onde é proposta a realização dum desenho] Muitas crianças pediram ajuda no sentido de as elucidar sobre o que podiam desenhar.
- Desconhecimento de entidades e outras referências
- *"O que é Cidade Amiga das Crianças?"* – Referência à breve introdução de apresentação que é transmitida oralmente pela investigadora, de salientar a observação de muitas dúvidas relativamente à existência da CAC em Aveiro todas no 3º ciclo;
  - *"O que é Ruanda?"* – [referência ao dilema 9];

- "Há escolas assim especiais?" – [referência ao dilema 14];
- "Quem é o Estado?" – [referência à questão 20];
- " O que são espaços judiciais? " – [referência à questão 20].

É interessante observar que as crianças parecem desconhecer não só a função de certas entidades governamentais ("Estado", "Espaços judiciais") mas também a sua existência.

## **Capítulo 2 - (Re)conhecer o (des)conhecimento das crianças sobre os seus próprios direitos**

### **2.1 Os resultados do estudo**

Este questionário adaptado do estudo, referido anteriormente e que foi realizado na Catalunha em Espanha e Molise em Itália, divide-se em três partes, uma composta por dilemas, a segunda de questões sobre direitos e a sua importância e implementação e a última onde as crianças eram convidadas a participar com um desenho. As questões apresentadas suscitavam aos inquiridos, uma reflexão sobre alguns dos direitos definidos na convenção universal dos direitos da criança, designadamente os artigos 3º, 12º, 13º, 14º, 16º, 28º e 31º que passamos a enunciar:

- Artigo 3º *"Interesse superior da criança. Todas as decisões que digam respeito à criança devem ter plenamente em conta o seu interesse superior. O Estado deve garantir à criança cuidados adequados quando os pais, ou outras pessoas responsáveis por ela não tenham capacidade para o fazer. Todas as decisões que digam respeito à criança devem ter plenamente em conta o seu interesse superior. O Estado deve garantir à criança cuidados adequados quando os pais, ou outras pessoas responsáveis por ela não tenham capacidade para o fazer."* (CDC,2004:6)

- Artigo 12º *"Opinião da criança. A criança tem o direito de exprimir livremente a sua opinião sobre questões que lhe digam respeito e de ver essa opinião tomada em consideração."* (CDC, 2004:10)
- Artigo 13º *"Liberdade de expressão. A criança tem o direito de exprimir os seus pontos de vista, obter informações, dar a conhecer ideias e informações, sem considerações de fronteiras."* (CDC, 2004:11)
- Artigo 14º *"Liberdade de pensamento, consciência e religião. O Estado respeita o direito da criança à liberdade de pensamento, consciência e religião, no respeito pelo papel de orientação dos pais."* (CDC, 2004:11)
- No artigo 16º *"Proteção da vida privada. A criança tem o direito de ser protegida contra intromissões na sua vida privada, na sua família, residência e correspondência, e contra ofensas ilegais à sua honra e reputação."* (CDC, 2004:12)
- Artigo 28º *"Educação. A criança tem direito à educação e o Estado tem a obrigação de tornar o ensino primário obrigatório e gratuito, encorajar a organização de diferentes sistemas de ensino secundário acessíveis a todas as crianças e tornar o ensino superior acessível a todos, em função das capacidades de cada um. A disciplina escolar deve respeitar os direitos e a dignidade da criança. Para garantir o respeito por este direito, os Estados devem promover e encorajar a cooperação internacional."* (CDC, 2004: 20)
- Artigo 31º *"Lazer, atividades recreativas e culturais. A criança tem direito ao repouso, a tempos livres e a participar em atividades culturais e artísticas."* (CDC, 2004:22)

A primeira parte do questionário composta por 15 questões relativas a dilemas associados aos direitos explanados, solicitava aos inquiridos para responder se concordavam com o exposto e porquê. Cada um destes 15 dilemas encontra-se associado a um ou mais direitos, leva os inquiridos a refletir sobre uma determinada situação que põe em causa os direitos das

crianças. Os inquiridos não são informados de que estes direitos são postos em causa e as respostas podem nos indicar se este grupo tem consciência da existência destes direitos.

### 2.1.1 Quando os direitos são claramente reclamados

O primeiro dilema apresenta-nos um caso onde o direito à participação em atividades culturais e artísticas é posto em causa. Refere-se ao caso de Jennifer uma aluna nova na turma que veio de outro país e não fala bem a língua portuguesa e inquire-se se esta deve participar igualmente numa peça de teatro sabendo que, dada a sua dificuldade de falar corretamente Português, a peça pode não ficar tão bem como tinham planeado antes da sua chegada. Neste primeiro dilema, as crianças devem escolher pela inclusão ou exclusão de uma colega estrangeira em atividades de interesse do grupo em que o inquirido se inclui. A maioria dos inquiridos escolheu a inclusão, justificando essa resposta fazendo referência aos direitos/ normas e mínimos éticos, através de respostas como “Porque ela tem direito de participar como as outras crianças”, “Porque todos temos o direito de participar”, “Eu acho que sim, porque ela é uma criança como nós e tem direito de fazer o que nós fazemos”, “Porque ela deve ter os mesmos direitos de todas as pessoas”, “Porque também tem o direito a participar” e “Todos devem participar mesmo que sejam diferentes”. Com estas respostas e resultados podemos constatar que as crianças têm noção do direito à participação e da igualdade entre crianças de diferentes etnias e nacionalidades, pois referem de forma objetiva a existência destes direitos.

Relativamente à questão 4, o dilema põe-nos perante a autoridade dos pais no que se refere à responsabilidade da educação dos filhos versus o direito à opinião da criança. Questionados sobre a hipótese dos pais os inscreverem em atividades sem os auscultar, os inquiridos respondem maioritariamente que não concordam com a situação. O argumento mais utilizado para justificar esta contestação baseia-se na afirmação do direito à opinião. Foram dadas respostas como “Tenho o direito de dar opinião e tenho

que saber”, “Porque eu tenho de saber se gosto ou porque eu tenho esse direito”, “Porque primeiro têm de me perguntar para saber se eu gosto ou não”, “Porque eles tem de saber a minha opinião” e “Porque a opinião dos mais pequenos também interessa”. Também neste dilema, as crianças expressam o seu direito à opinião, revelando conhecimento deste.

No que concerne ao dilema 6, onde se pergunta às crianças se os filhos de pais separados deveriam de ser ouvidos sobre com quem gostariam de ficar, a maioria responde afirmativamente. O argumento mais empregado para justificar estas respostas afirmativas, baseia-se mais uma vez no direito à opinião sobre um assunto que a afeta diretamente. Respostas como “Porque tem o direito a ficar com quem quer”, “Porque tem os mesmos direitos”, “Porque ela tem o direito de escolher para quem vai”, “Porque acho que a criança tem direito a escolher com quem é que quer ficar”, “Porque tem direito” e “Sim porque a menina tem direito de escolher”, revelam que as crianças têm consciência de que possuem o direito de opinião/escolha em assuntos que podem afetar o seu bem-estar.

Também se pode constatar a utilização do argumento que se baseia na referência a um direito/norma, mínimos éticos, na questão 10 onde os inquiridos são consultados sobre a organização e participação em atividades de lazer, culturais e artísticas, sem a participação dos pais. A maioria foi da opinião de que não é justo que só possam participar com os pais, fundamentando a resposta com o argumento dos direitos que lhes são reconhecidos. Com este argumento foram apresentadas respostas tais como: “Eu tenho o direito de estar sozinho com os meus amigos”, “Porque nós também queremos brincar com os nossos amigos”, “Porque as crianças têm todo o direito de serem livres”, “Porque também tenho o direito de ficar com os meus amigos”, “Porque eu sou uma criança e tenho direito a jogar mais”, “Porque nós crianças também temos que brincar com outras crianças” e “Eu também tenho direito a brincar”. Depois de analisarmos as respostas, concluímos que os inquiridos na maioria têm noção do direito aos tempos livres e a participar em atividades culturais e artísticas.

Depois desta primeira análise, constatamos que os inquiridos revelaram ter consciência de que as crianças possuem direitos. Pelos argumentos

apresentados na justificação dos dilemas 1, 4, 6 e 10 as crianças defenderam o seu ponto de vista com o argumento dos direitos da não exclusão, direito de opinião/escolha em assuntos que podem afetar o seu bem-estar e o direito aos tempos livres e a participar em atividades culturais e artísticas. E relativamente aos outros direitos associados aos restantes dilemas?

### 2.1.2 Conhecimento dos seus próprios direitos ou sentimento de injustiça?

Algumas das respostas das crianças suscitam uma questão no que se refere à forma como eles se identificam com a “personagem” que vive o dilema. Em alguns casos claramente se colocam no papel da criança e lhe reclamam o direito, mas noutros revelam o sentimento de injustiça fazendo-nos questionar sobre o efetivo conhecimento destes direitos por parte dos inquiridos.

No dilema 7, apresenta-se uma situação onde as crianças deveriam deixar de brincar com o seu grupo de amigos por mudar de residência. A maioria considera a situação injusta, no entanto não argumenta referindo-se aos direitos mas sim baseando-se na perspetiva da criança. Esta perspetiva é relativa aos sentimentos das crianças que afirmam que se sentiriam tristes, sentiriam saudades, insegurança como se pode observar nas respostas “Porque ficamos com saudades”, “Porque não conheço ninguém podiam bater-me na escola e depois sou sempre eu que começo”, “Porque assim eu ficava triste ao não ver os meus amigos”, “Porque os outros amigos podem bater-me e gozar comigo”, “Porque eles é que têm de continuar a viver aqui, porque se eu mudasse de escola ficava triste”, “Eu é que fico triste”, “Porque assim vou ter saudade dos meus melhores amigos”, ...

No dilema 9, o direito à educação é aparentemente “superado” pela intenção da solidariedade e de ajudar os mais necessitados: convida-se a criança a imaginar que a sua professora irá para o Ruanda durante três meses para dar aulas faltando assim a sua turma durante esse tempo. A maioria concorda com a situação e o argumento mais utilizado para justificar a sua

resposta centra-se também aqui na perspetiva da criança/empatia pelas crianças do dilema, com respostas como “Porque é para ajudar os meninos pobres”, “Porque as outras crianças precisam mais do que eu”, “Porque há muitas mais crianças nesse país que nunca aprenderam nenhuma palavra”, “Eu acho que sim porque o Ruanda precisa de mais professores do que nós”, “Porque é para o bem-estar dos outros meninos” e “Porque assim tinham mais professoras”. Apenas uma minoria dos inquiridos apontam os direitos como argumento justificativo da resposta afirmativa, a maioria considera injusto mas não é firme quanto à defesa deste direito. Será que considera injusto por este direito não estar a ser cumprido ou pelo constrangimento de considerar que não é um direito?

O mesmo se observa no dilema 11, que apresenta a situação de uma aluna cujos pais não deixam participar numa visita de estudo. A maioria referiu não concordar com a situação e o argumento mais utilizado mais uma vez se baseia na perspetiva da criança/ empatia pela sua situação, com respostas como “Porque ela pode ver coisas importantes”, “Porque se a Joana fosse divertia-se e assim se ficar em casa vai ficar triste”, “Porque ela perde coisas muito fixes”, “Porque ela pode gostar da visita”, “Porque ela gosta mais de ir à visita de estudo para estar com os seus amigos”, “Porque se ela ficasse em casa não tinha ninguém mas se ela fosse à visita de estudo divertia-se”. A maioria das crianças acha injusta a situação por empatia com a colega e não porque esta tem o direito à educação ou o direito a participar em atividades culturais e artísticas, apenas uma minoria apontou este argumento.

A educação volta a ser motivo de reflexão no dilema 12, onde os inquiridos têm de dar a sua opinião sobre uma situação relativamente a um colega que faltou à escola porque teve que ir trabalhar com os seus pais. A maioria considerou esta situação injusta e mais uma vez o argumento mais utilizado baseou-se na perspetiva da criança/empatia pelo colega, enquanto que, as justificações baseadas no direito à proteção contra a exploração económica e no direito à educação foram dadas pela minoria dos inquiridos.

Começamos a observar um padrão nas respostas justificadas através da reclamação dos seus direitos: por um lado conhecem objetivamente o seu direito à liberdade de expressão e por outro os direitos à educação,

participação em atividades culturais e artísticas, à proteção contra a exploração económica não são apontados tão claramente como direitos que lhes são outorgados.

### 2.1.3 Quando os dilemas associam diferentes direitos

Outro aspeto interessante observado relaciona-se com as perspetivas dos inquiridos quando os dilemas confrontam vários direitos, como podemos observar na análise do dilema 14 onde o direito à educação já não suscita dúvidas quando confrontado com a discriminação. Neste quadro é posta em causa a possibilidade de uma criança invisual ter direito à educação, a maioria lembra que esta tem direitos como a restantes crianças e não pode ser discriminada. Aqui já reclamam de forma evidente o direito à educação.

O confronto entre os direitos dos pais de educar os filhos e o direito destes à opinião e decidirem em assuntos que lhes dizem respeito também levanta algumas dúvidas nas crianças. No dilema 8, reflete-se sobre a autoridade dos pais poderem ou não mudar de canal se acharem que o programa é inapropriado para a idade dos filhos. A maioria considera que os pais podem mudar de canal fundamentando esta opinião com argumentos baseados na perspetiva da criança que considera que se trata de conteúdos inapropriados para ela. Eis algumas das respostas segundo este argumento: “Não é para a minha idade, é para os mais velhos”, “Porque não devemos ver coisas que não são para a nossa idade”, “Se não é para a minha idade não é para eu ver”, “Porque eu não posso ver essas coisas porque fazem-me mal”, “Porque podemos ficar com ideias na cabeça que não são corretas”, ...

Neste dilema, o argumento baseado no direito dos pais de educar procurando fazer o melhor para os seus filhos (“Porque eles devem-nos educar”) reúne apenas uma pequena percentagem de respostas contrastando com a maioria que argumenta segundo a perspetiva da criança.

Novamente, deparamo-nos com o fato de o maior grupo de inquiridos não apelarem os direitos das crianças como fundamentação das suas

respostas. Se por um lado, as crianças invocam claramente os dos direitos da não exclusão, direito de opinião/escolha em assuntos que podem afetar o seu bem-estar e o direito aos tempos livres e a participar em atividades culturais e artísticas nos dilemas 1, 4, 6 e 10, por outro revelam algum desconhecimento dos restantes direitos como se constatou nos dilemas 8, 9, 11 e 12 referentes aos direitos de educação dos pais procurando fazer o que é melhor para a criança, o direito à educação e o direito à proteção contra a exploração económica.

Também podemos verificar alguma renitência em aplicar os mesmos direitos anteriormente invocados em contextos diferentes como se observa no dilema 7 relativamente ao direito de opinião.

Uma outra perspetiva da análise dos questionários refere-se ao fato de a relação pais-filhos poder suscitar opiniões muito diferentes nos inquiridos. É o caso que se verifica na questão 3, onde as crianças são auscultadas sobre a sua posição relativamente ao fato de os pais poderem ler uma carta que lhe era destinada. Os inquiridos ficaram quase igualmente divididos pelas respostas, 49% respondeu que ficaria aborrecido e 50% afirma não ficar incomodado com o ato. Os argumentos apresentados põem por um lado o direito à privacidade (“Porque acho que as crianças também devem ter privacidade”, “Temos a nossa privacidade”, “Porque todos temos direito à nossa privacidade” e “Porque todas as crianças tem direito a ter privacidade”) e por outro a relação de confiança existente entre pais e filhos (“os meus pais são umas pessoas que posso confiar”, “Porque eles são meus pais e não tenho segredos para eles”, “Porque eu gosto que os meus pais saibam o que se passa na minha vida” e “Porque nunca escondo nada aos meus pais e eles veem sempre as minhas coisas”) e o direito dos pais (“Porque são nossos pais e tem direito de saber”, “Porque eles devem saber o que os filhos fazem ou recebem”, “Porque os pais têm direito a saber as nossas coisas” e “Porque são meus pais, tem o direito de saber se eu estou a fazer o que é correto”).

#### 2.1.4 Mas afinal o que é um direito?

Na segunda parte do questionário, era solicitado às crianças que respondessem às seguintes questões: "Sabes o que é um direito?", "Quem tem direitos?", "As crianças têm direitos? Quais?". Foi ainda solicitado que ordenassem os direitos apresentados numa tabela e que indicassem quais os locais (família e grupo de amigos, escola, bairro/vizinhança, tribunais ou outros) onde os direitos apresentados são mais respeitados. Por fim os inquiridos passavam à última parte onde eram convidados a realizar um desenho sobre o conteúdo do questionário.

Relativamente à questão "Sabes o que é um direito?", a maioria referiu afirmativamente onde uma grande percentagem dos inquiridos fez questão de justificar, a maioria referiu que direitos são ações que lhes são permitidas e outros especificaram alguns direitos para justificar. Relativamente à questão seguinte "Quem tem direitos?", a maioria aponta para a categoria "Pessoas", seguida pela categoria "Todos", existindo ainda respostas que apontando para os "professores", "pais", "familiares", "animais", "crianças", "seres vivos", "mulheres". Observa-se de algumas respostas que os inquiridos apontam para "mulheres", "animais" e "crianças" no sentido de serem os mais frágeis e os direitos exercerem o papel de proteção.

Quando se lhes pergunta mais especificamente quanto às crianças, a maioria das respostas foi afirmativa, não deixa de ser relevante o fato de uma percentagem, mesmo que pequena (1% - "Não sei" e 1,3% - "Não") afirmar que as crianças não têm ou não sabem se têm direitos. Os direitos mais apontados foram os direitos à educação, à liberdade de expressão, à não discriminação, à igualdade, à proteção da vida privada, opinião da criança, à saúde e ainda a direitos pessoais relacionados com a sua família.

No que concerne à importância de cada direito, as crianças apontaram como mais importante a liberdade de expressão, seguida da proteção da vida privada, opinião da criança e o direito à não discriminação (ambos com as mesmas percentagens), a liberdade de pensamento, consciência e religião, a liberdade de associação e por fim o acesso a informação apropriada.

Quanto à identificação dos locais onde cada direito apresentado é mais respeitado verificamos que relativamente a todos os direitos apresentados é geralmente na família/amigos e escola que sentem que são mais respeitados. Por outro lado, o facto de considerarem que nos contextos administrativos e judiciais os seus direitos não são respeitados leva-nos a refletir sobre o distanciamento destes contextos e as crianças.

### **2.2 A análise dos resultados – o (des)conhecimento das crianças sobre os direitos outorgados como um ponto de partida**

Após tratamento e análise aprofundada dos dados recolhidos nos questionários deparamo-nos com vários aspetos que consideramos relevantes para a definição da nossa intervenção:

- Pelos argumentos apresentados na justificação dos dilemas 1, 4, 6 e 10 as crianças defenderam o seu ponto de vista com o argumento dos direitos da participação, direito de opinião/escolha em assuntos que podem afetar o seu bem-estar e o direito aos tempos livres e a participar em atividades culturais e artísticas.
- Se por um lado as crianças foram quase unânimes em apontar os seus direitos para justificar as suas respostas, por outro lado as inquiridas revelaram em alguns dilemas que não conhecem ou não estão seguras dos direitos em questão, respondem “pondo-se na pele” da personagem do problema, sabem que é ou não justo mas não sabem que direito têm nesse âmbito.
- Se por um lado, as crianças invocam claramente os direitos da participação, direito de opinião/escolha em assuntos que podem afetar o seu bem-estar e o direito aos tempos livres e a participar em atividades culturais e artísticas nos dilemas 1, 4, 6 e 10, por outro revelam algum desconhecimento dos restantes direitos como se constatou nos dilemas 8, 9, 11 e 12 referentes aos direitos dos

pais que têm a responsabilidade na educação dos filhos, o direito à educação e o direito à proteção contra a exploração económica.

- Uma outra perspetiva da análise dos questionários refere-se ao fato de a relação pais-filhos poder suscitar opiniões muito diferentes nos inquiridos. É o caso que se verifica na questão 3, onde as crianças são auscultadas sobre a sua posição relativamente ao fato dos pais poderem ler uma carta que lhe era destinada. Os inquiridos ficaram quase igualmente divididos pelas respostas, os argumentos apresentados põem por um lado o direito à privacidade e por outro a relação de confiança existente entre pais e filhos.

Todas estas conclusões retiradas dos resultados do questionário sugerem uma maior reflexão sobre até que ponto as crianças têm um efetivo conhecimento dos direitos enunciados na Convenção. Muitos aspectos apontam para alguma insegurança na reivindicação dos direitos que pode ser justificada pelo seu desconhecimento, gerando um ciclo vicioso, ora como podem as crianças reivindicar os seus direitos se não os conhecem? Segundo Rei (2008:03):

*"A participação real e efetiva implicam que se deem, conjuntamente, pelo menos, três grandes condições: reconhecimento do direito a participar; dispor das capacidades necessárias para exercê-lo; e que existam os meios ou os espaços adequados para torná-lo possível."*

Não basta, portanto, reconhecer que as crianças têm direitos, é fundamental formá-las para que estas possam participar enquanto cidadãos de direitos. Assim, consideramos fundamental o exercício do artigo 17º da convenção universal dos direitos da criança que garante o direito ao acesso a uma informação e a materiais provenientes de fontes diversas, informação que seja de interesse social e cultural para a criança. E que mais importante que essa mesma convenção?

Assim e com vista à promoção da formação, diálogo e debate entre crianças sobre os seus direitos, levamos a cabo uma ferramenta tecnológica

com a colaboração com um conjunto de alunos do mesmo agrupamento envolvido no questionário.

Esta ferramenta tecnológica consiste num portal online destinado exclusivamente para crianças, e construído com a colaboração destas. Esta ferramenta, usualmente atraente para os mais novos, permite que estes possam utilizá-la de forma autónoma.

## **Capítulo 3 - O segundo momento: a investigação-ação participativa**

### **3.1 A Investigação-ação participativa**

Num segundo momento, após a análise dos dados recolhidos dos questionários chegamos a conclusões que permitiram "refinar" os objetivos deste projeto partindo para uma nova fase onde as crianças são convidadas a tomar lugar neste processo de investigação e intervenção.

Esta fase do projeto insere-se no âmbito do paradigma qualitativo, utilizando como método, a Investigação – Ação Participativa. Esta metodologia é muito utilizada pela Educação Social, nos seus projetos e processos de mudança social, onde a ação e a participação são realizadas em simultâneo, estando fortemente relacionadas e interdependentes. Este método é fundamentado pela Educação Social na sua preocupação com a justiça social e com o desenvolvimento social. É uma teoria de ação, promotora da mudança social, contribuindo para a consciência da comunidade, melhoria da qualidade de vida e resolução de problemas. A investigação-ação é favorável à produção de conhecimento pela aprendizagem (aprender com os outros e aprender a aprender), desenvolvendo-se numa espiral de ciclos: planificação, ação, observação e reflexão (Trilla, 1998).

Muitos são os autores a definirem este tipo de investigação, como Elliot (1991) que a identifica com um estudo de uma situação social para aperfeiçoar a ação que nela atua, Lomax e Whitehead (1996) referem que esta constitui uma forma prática que permite melhorar as práticas profissionais e Akker (1999) situa essa prática no âmbito do ensino, onde indica esta como situações práticas onde os professores investigam e refletem sobre o processo ensino/aprendizagem.

Matos (2004:17) define-a como "uma espiral de planeamento e ação e busca de factos sobre os resultados das ações tomadas, um ciclo de análise e reconceptualização do problema, planeando a intervenção, implementando o plano, avaliando a eficácia da intervenção".

Santos et al (2004) descreve a investigação-ação como um processo que se desenvolve de forma cíclica ou em espiral, começando os ciclos com a (re)definição do âmbito e planeamento, seguido da ação, e posteriormente pela revisão, crítica e reflexão e voltando ao início do ciclo. O mesmo autor refere que esta facilita uma variedade da capacidade de resposta e de rigor nos requisitos da investigação e da ação sendo uma metodologia que proporciona uma ampla participação geradora de responsabilidade e envolvimento, produzindo mudanças e levando a processos inovadores. Este autor refere-se à espiral auto-reflexiva lewiniana para descrever as fases cíclicas da investigação-ação:

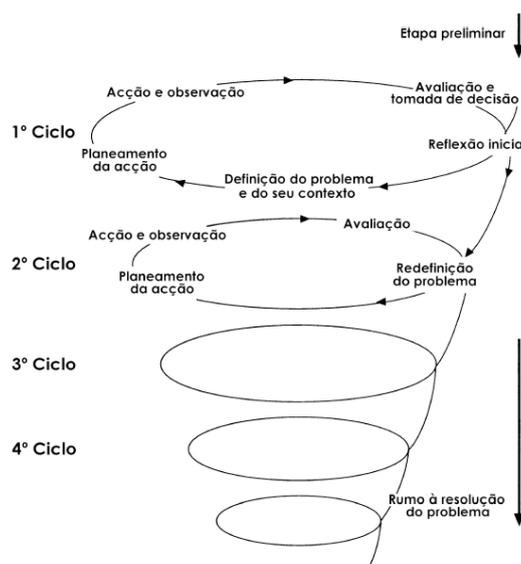


Figura 3 - Espiral de ciclos de investigação-ação (Figura adaptada de Lavoie, Marquis, & Laurin, 1996)

Para Kemmis e McTaggart (1988:5) esta metodologia “constitui uma forma de questionamento reflexivo e coletivo de situações sociais, realizado pelos participantes, com vista a melhorar a racionalidade e a justiça das suas próprias práticas sociais ou educacionais bem como a compreensão dessas práticas e as situações nas quais aquelas práticas são desenvolvidas; trata-se de investigação-ação quando a investigação é colaborativa, por isso é importante reconhecer que a investigação-ação é desenvolvida através da ação (analisada criticamente) dos membros do grupo”.

Na IAP o conhecimento é produzido com a participação dos atores implicados em todo o processo de mudança (investigador coletivo). Esta metodologia é vantajosa pela sua flexibilidade e procura de adequação de estratégias ao contexto e objetivos. Permite que este seja um processo democrático, participativo, desenvolvendo o saber prático através da ação e reflexão. Na IAP, cada indivíduo é protagonista central e todos os sujeitos possuem e podem produzir conhecimentos úteis para a condução da sua vida e da comunidade. Os princípios orientadores desta metodologia são a implicação de todos os sujeitos no processo como investigadores da própria ação, a capacitação e emancipação dos indivíduos e dos grupos e a criação de condições de participação, de responsabilização no local, com as pessoas envolvidas, utilizando os recursos existentes nestas e desenvolvendo-os. A participação deverá progredir para a convergência no sentido de decisões democraticamente tomadas e assumidas.

Marques e Sarmiento (2007:98) realçam o benefício desta metodologia no âmbito da promoção da participação das crianças, citando Canário, *“As dinâmicas alcançadas promoveram, em muitos dos profissionais de educação envolvidos, um deslocamento conceptual acerca das crianças que possibilitou que estas fossem não só tomadas como a comunidade dentro da escola, mas, fundamentalmente, como sujeitos com vez e voz – com direitos, emoções, afetos e vontades – que habitam os alunos com quem a escola trabalha.”* Para estes autores, a IAP permite *“desocultar a participação das crianças nos processos relacionais que se estabelecem entre a instituição familiar e a instituição escolar.”*

A IAP constitui uma abordagem fulcral neste segundo momento do projeto, permitindo que as crianças e adolescentes participantes participassem nas fases desta espiral: planificando, agindo, observando e refletindo para depois voltar a um novo ciclo. E à medida que os ciclos se vão sucedendo possibilitar às crianças participantes um nível de participação, segundo Hart, cada vez mais elevando, chegando ao momento em que as próprias crianças apresentam convites aos adultos para participarem na sua ação.

### **3.2 Para além do reconhecimento dos seus direitos (re)conhecer o seu estatuto como sujeito de direitos**

#### 3.2.1 Clube de Amigos da Biblioteca Escolar

Como estratégia definida no Plano Anual de Atividades das Bibliotecas Escolares do Agrupamento de Escolas de Aveiro e ainda como iniciativa do Projeto aLer+<sup>9</sup>, a criação do Clube de Amigos da Biblioteca Escolar, pretendeu a aproximação dos alunos da escola aos serviços disponibilizados pela BE no âmbito da promoção da leitura e educação para a cidadania. Assim, a Professora Bibliotecária coordenadora apresentou no início dos anos letivos de 2011/2012 e 2012/2013 o convite aos alunos para fazer parte deste projeto como voluntários, participando nas atividades realizadas em conjunto com a equipa de docentes.

---

<sup>9</sup> Projeto aLer+ é uma iniciativa do Plano Nacional de Leitura e da Rede de Bibliotecas Escolares destinada a apoiar as escolas que pretendem desenvolver um ambiente integral de leitura, numa parceria com o National Literacy Trust e o Reading Connects Project.

<b>Áreas de incidência</b>		
<b>Uma estratégia para toda a escola / agrupamento</b>		
	<b>LANÇAMENTO</b>	<b>DESENVOLVIMENTO</b>
<b>Envolvimento dos alunos na organização/realização de atividades</b>	<b>Clube de Amigos da Biblioteca Escolar</b> – Constituição de um grupo de alunos que colaboram em diversas atividades de leitura dentro e fora da BE.	<b>Clube de Amigos da Biblioteca Escolar</b> – Grupo de alunos que, de forma voluntária, fazem parte da equipa da biblioteca escolar. Estes alunos colaboram com a BE em atividades de promoção da leitura. A estes amigos da Biblioteca ser-lhes-á reconhecido o seu empenho através da atribuição simbólica de livros no final do ano letivo. - Promoção da participação dos alunos na planificação e organização de atividades da biblioteca – Leituras fora da Escola – Esta atividade já foi programada no ano letivo transato no entanto não foi operacionalizada, continuamos a insistir nela de forma a diversificar os modos de leitura.

Quadro 3- Extraído do formulário do projeto aLer+ do Agrupamento de Escolas de Aveiro

No presente ano letivo inscreveram-se 23 alunos com idades compreendidas entre os 11 e os 15 anos de acordo com a seguinte tabela:

Sexo Idade	Raparigas	Rapazes
11 anos	5	4
12 anos	8	3
13 anos	0	0
14 anos	2	0
15 anos	1	0

Quadro 4 - Relação de alunos inscritos no Clube de Amigos da Biblioteca Escolar por sexo e idade

Os alunos frequentam o clube de forma voluntária nos tempos em que não têm aulas ou outras atividades extracurriculares. A maioria frequentou este clube com a frequência de um dia por semana, verificando-se a existência de alunos que estiveram pelo menos duas vezes por semana.

Os alunos reúnem-se conforme o dia em que estão disponíveis formando pequenos grupos de acordo com esta disponibilidade, assim registaram-se os seguintes grupos:

Grupo 1 – Terça-Feira das 14h30 às 15h30

Grupo 2 – Quarta-Feira das 14h30 às 15h30

Grupo 3 – Quinta-Feira das 13h30 às 15h

O fato de estes grupos se reunirem à tarde deve-se à existência de muitas turmas do 2º ciclo sem aulas nestes dias à tarde.

### 3.2.2 A apresentação e diálogo dos resultados do estudo

As crianças foram convidadas a participar no projeto em 3 pequenos grupos de 2 e 3 elementos. Foram-lhes descritas as características e disponibilizadas informações sobre o estudo que levou a realização do portal nestas condições. As reações iniciais foram de curiosidade principalmente pelo estudo e pelos dilemas:

J – Olha isto já me aconteceu! (referindo-se ao dilema da correspondência aberta pelos pais)

A – A mim nem pensar, não deixava!

Os dilemas apresentados no estudo inevitavelmente suscitaram nestas crianças vontade de participar também elas neste processo de reflexão. Quando lhes foram apresentados os resultados e conclusões a que chegámos não mostraram reações de estranheza, limitaram-se a ouvir e a confirmar:

L – Pois...

De seguida, a investigadora mostrou-lhes exemplos de portais existentes para diferentes áreas e apresentou o convite para serem co-autores de um portal para crianças e com os objetivos anteriormente descritos, as reações foram muito expansivas, comentários desde o tradicional “Fixe”, até ao “Somos nós que vamos escrever as coisas aos meninos?”, seguidos da preocupação com a parte mais técnica da criação à qual foram tranquilizados pois ficaria a cargo da investigadora. As crianças não expressaram surpresa por serem convidadas a representar um papel de responsabilidade usualmente atribuído ao adulto, o que manifestaram foi a satisfação por puderem

participar. Mas de imediato colocaram-se fora do grupo crianças, expressaram-se como fossem investigadores distanciados do grupo estudado, “vamos escrever as coisas aos meninos”.

Foram ainda discutidos aspetos relativos à forma como iriam trabalhar, quando, quanto tempo, com quem e ainda a forma de como gostariam de ser recompensados pela criação do portal:

A – Tu como é que vais ser recompensada?

I – Com a realização do meu projeto de mestrado.

A – Como eu não posso, ainda tenho que estudar (risos) quero ser a conselheira dos meninos no portal, ah e quero um blogue, ajudas-me?

O grupo manifestou na generalidade vontade de participar sem receber nada em troca para além da possibilidade de estar a transmitir algo aos “meninos do portal” e a aprendizagem obtida na utilização deste tipo de ferramenta informática.

### 3.2.3 A resposta ao conhecimento sobre o (des)conhecimento dos seus pares

Após ter conhecimento dos resultados que revelavam o desconhecimento das crianças inquiridas em relação aos seus direitos, o grupo de crianças aceitou participar num projecto que fosse ao encontro da divulgação destes direitos junto de outras crianças. Juntando o facto da investigadora ser docente de Tecnologias da Informação e Comunicação e das sessões decorrerem na área multimédia da biblioteca escolar, o grupo apresentou algumas ideias relacionadas com a web:

Sugestões apresentadas

- “Podíamos ter um blogue ou facebook e mandar mails aos amigos”
- “E fazer um filme?”
- “Mandar mails”

- “Eu gostava de criar um blogue onde pudéssemos falar e jogar”

Das sugestões apresentadas o grupo optou pela criação do blogue ao que a investigadora sugeriu a criação de um portal tendo em conta as características técnicas que permitiam as funcionalidades que eles pretendiam. Assim, ficou decidido que a investigadora ficaria responsável pela parte técnica mais complexa sempre seguindo as decisões que eles tomassem.

Para permitir as funcionalidades pretendidas, o portal foi criado com recursos a um dos principais sistemas de gestão da atualidade o Joomla!, este sistema freeware<sup>10</sup> permite a produção de sítios, portais, lojas online com conteúdo personalizado. Para além desta potencialidade permite a um programador criar no próprio portal áreas com menos recursos de programação para outros programadores/utilizadores menos experientes.

Tendo em conta que o projeto não dispõe de apoios financeiros, recorreu-se a alojamento, software e domínios web gratuitos. Ao nível do domínio escolhido, o facto de ter de ser gratuito implica que não seja o mais apelativo [www.portaldascrianças.de.vu](http://www.portaldascrianças.de.vu) visto não se integrar nos domínios mais usuais como o .pt , .com, .org, etc.

---

<sup>10</sup> Software livre, gratuito



## **PARTE IV – O TRABALHO SOCIAL E POLÍTICO DAS CRIANÇAS**

## **Introdução**

A partir da decisão do grupo em criar um instrumento de divulgação e debate sobre os direitos das crianças, surgem várias etapas que irão ser decisivas no impacto vão exercer enquanto protagonistas neste projeto.

A primeira etapa, como é óbvio relaciona-se com as decisões sobre a criação do instrumento, e esta é seguida pelas várias iniciativas em que as crianças participaram e até chegarão a ser organizadoras, como workshop "O Portal das crianças: uma ferramenta virtual para uma participação real e a palestra "Os direitos das crianças também são direitos humanos" no âmbito da comemoração da Convenção dos Direitos Humanos.

As crianças protagonistas começaram um caminho no sentido da participação e a cada passo que dão, o nível de participação sobe até ao almejado nível da participação de Hart, onde a iniciativa é das crianças que lideram o processo podendo partir delas o convite para adultos participar e partilhar decisões.

Esta parte descreve os passos realizados pelo Clube de Amigos da Biblioteca desde a apresentação do projeto até ao momento em que o grupo segue o "seu caminho" como protagonistas na defesa e divulgação dos direitos das crianças.

## **Capítulo 1 - O portal como forma de participação**

Um portal é essencialmente um sitio na internet que para além de difundir informação sobre um determinado tema também permite a interação com os seus utilizadores. Também funciona como elo de ligação a outros sítios dentro, e também fora, do domínio da entidade que gere o portal mas sempre subordinados à mesma temática.

Os portais permitem acesso individualizado a cada utilizador realizado através do “login”, assim os utilizadores têm acesso a uma área personalizada conforme as suas características de utilizador e suas necessidades.

Os portais são usualmente classificados pelas empresas que os disponibilizam online como portais de informações empresariais e portais de gestão de informação. Estes últimos destinam-se a melhorar o acesso e a partilha de informações, quer seja pela entidade que o gere quer seja pelos seus utilizadores.

Por exemplo a ERSE <sup>11</sup> disponibiliza aos consumidores o Portal do Consumidor de Energia onde disponibiliza ao utilizador documentos de consulta e informação destinados aos consumidores de eletricidade e gás natural de forma simples e com o objetivo de responder às suas questões.

O Portal do Consumidor de Energia permite aos seus utilizadores uma biblioteca de documentos, links e contatos considerados pertinentes, mailing list<sup>12</sup>, contanto online, RSS Feed<sup>13</sup>, partilha de artigos do sítio nas redes sociais (Diggit!, Facebook, Del.icio.us, Newsvine, Stumble.upon e Reddit!) e motor de pesquisa de conteúdos no próprio sitio.

Outro portal muito utilizado em Portugal é o Portal do Cidadão, este com um carácter mais administrativo, pois para além das “ferramentas” disponibilizadas pelo anterior, faculta aos utilizadores a requisição de serviços públicos como certidões, alteração de dados oficiais do indivíduo. Os cidadãos

---

<sup>11</sup> Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

<sup>12</sup> Mailing list é um serviço de email que reenvia automaticamente a mesma mensagem a todos os subscritores, usualmente as mensagens referem-se a noticias ou novidades da entidade que disponibiliza o serviço.

<sup>13</sup> Usualmente designados por feeds são ficheiros gerados pelo sítio onde se solicitou o serviço e que contem em versão resumida as noticias que vão sendo publicadas.

podem ainda usufruir do serviço A minha rua, que segundo informação no sítio "...permite a todos os cidadãos reportar as mais variadas situações relativas a espaços públicos, desde a iluminação, jardins, passando por veículos abandonados ou a recolha de eletrodomésticos danificados. Com fotografia ou apenas em texto, todos os relatos são encaminhados para a autarquia selecionada, que lhe dará conhecimento sobre o processo e eventual resolução do problema."

No que se refere às crianças e jovens, encontra-se em <http://www.portaldacrianca.com.pt>, o designado Portal da Criança, um projeto levado a cabo pela mesma entidade do Portal do Avô, o CCEB – Centro Clínico e Educacional da Boavista, Lda. Ao observar os conteúdos e descrição do sítio logo nos apercebemos que este se destina a pais, educadores e profissionais da educação. Ao realizar uma pesquisa no motor de pesquisa de sítios em Portugal, Portal dos Sites, obtemos a seguinte lista de sítios referentes a crianças.

Após consulta dos vários sítios apresentados na lista, pudemos observar que a maioria dos que estão direcionados para crianças ou são de estudo ou lazer sendo os restantes dirigidos a pais, educadores/profissionais da educação ou então para jovens num sentido de orientação vocacional e preparação para a universidade. O único sítio que encontramos destinado a crianças com o objetivo da divulgação dos direitos das crianças é o minisite Espaço Criança<sup>14</sup> do CEDI – Centro de Estudos, Documentação e Informação sobre a Criança do Instituto de Apoio à Criança (IAC).

Este espaço virtual disponibiliza aos utilizadores um conjunto variado de recursos sobre os direitos da Criança, a constituição da República Portuguesa, a Lei de promoção e proteção de crianças e jovens em risco, uma biblioteca digital com contos e histórias sobre os direitos, contatos úteis para ajudar crianças e jovens, música, jogos e ainda notícias sobre os direitos da Criança em Portugal e no mundo. Dispõe ainda de uma área onde as crianças podem expor os seus trabalhos no entanto ainda nenhum documento se encontra partilhado, este fato talvez se deva à falta de divulgação entre as crianças. Um sítio que permita a interação com as crianças de forma flexível e quase

---

<sup>14</sup><http://www.iacrianca.pt/espaco-crianca/>

imediatamente constitui um excelente instrumento para a participação infantil para além da mais-valia de poder partilhar a informação centrada na criança.

Para criar um sítio é fundamental estruturar a sua arquitetura, para tal, é necessário seguir alguns passos importantes: definir objetivos, identificar os utilizadores-alvo, reunir e organizar o conteúdo, “desenhar” a estrutura do sítio e por fim definir o aspeto gráfico.

Sendo este projeto um portal de crianças para crianças, foram convidadas um grupo de crianças e jovens do mesmo agrupamento onde se realizou o estudo anteriormente apresentado, para serem co-autoras deste portal sendo a parte técnica da responsabilidade da investigadora.

A partir dos resultados do estudo efetuado verificou-se que numa cidade como Aveiro que é CAC existem crianças que ainda desconhecem alguns dos seus direitos. Apesar das variadas e numerosas iniciativas da CAC é ainda essencial a existência de um local de divulgação e partilha de ideias das crianças sobre os seus direitos. Dadas as características do espaço virtual que permite uma aproximação geográfica sem custos inerentes e de forma apelativa para as crianças, propusemo-nos a criar em conjunto com crianças, um portal em linha que pretende unir as vozes das crianças à volta do tema direitos. Ao convidar as crianças para serem parceiras neste projeto e serem ouvidas nas tomadas de decisão definimos como um dos principais objetivos a promoção da participação infantil e o reconhecimento formal do estatuto de cidadania das crianças.

## **Capítulo 2 - As crianças iniciam o processo de participação**

### **2.1 A construção do portal**

As sessões com o grupo realizaram-se na biblioteca da escola no horário do Clube de Amigos da Biblioteca de acordo mútuo. As sessões foram combinadas com os grupos de acordo com a sua disponibilidade, entretanto dado o contexto onde a investigadora se encontra diariamente, os encontros foram em maior número. Nestes encontros, digamos informais, a investigadora ia delineando alguns aspetos tecnológicos com as crianças, tais

como a criação de documentação para o portal, para criação de flyers, cartazes, materiais para a divulgação do projeto.

### **Percurso realizado com o grupo de crianças investigadoras:**

**1ª sessão** - Apresentação do estudo realizado e resultados, discussão dos resultados.

Apresentação do projeto e objetivos, convite aos presentes para colaboração no projeto.

**2ª sessão** - Identificar as características dos portais. Exemplos de portais portugueses. Recolha de conteúdos relevantes para o portal.

**3ª sessão** - Recolha de conteúdos relevantes para o portal. Experimentação do portal.

**4ª sessão** - Discussão sobre o aspeto gráfico do portal. Definição de estratégias. Preparação do Workshop incluído no Seminário "Cidadania, Infância(s) e Território" – celebração do 23º aniversário da declaração dos direitos das crianças.

**5ª sessão** - Workshop incluído no Seminário "Cidadania, Infância(s) e Território" – celebração do 23º aniversário da declaração dos direitos das crianças.

**6ª sessão** - Preparação da celebração do 64º Aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos

**7ª sessão** - Preparação da celebração do 64º Aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos

**8ª sessão** - Celebração do 64º Aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos – Os direitos das crianças também são direitos humanos

Logo na primeira sessão, depois de conhecerem os objetivos, os dilemas, de acordarem as condições da participação, o grupo tomou conhecimento do documento integral da CDC e a versão sintetizada para crianças. Os participantes consideram interessante a divulgação desta informação aos adultos também, "Vou imprimir e dar à dt [diretora de turma] para ela também ficar a saber os nossos direitos". De seguida foram apresentados ao grupo, exemplos de portais existentes para apoio e divulgação, nomeadamente os anteriormente enunciados, o portal do consumidor, do cidadão, do IAC. Após observarem o funcionamento e características usuais dum portal, o grupo começou a recolher alguns tópicos de interesse para o portal das crianças: Secção "Sabias que?" onde se poderia agrupar alguma informação "avulsa" mas de grande utilidade para as crianças, "coisas interessantes dos direitos, tipo podes fazer isto ou aquilo", "coisas pequenas tipo não podem ler as tuas cartas", "Coisas mais fixes, tipo podes ir a museus e cinemas".

O grupo também considerou importante divulgar informações referentes a atividades que se podem realizar na escola, rua, endereços web de sítios para crianças e a possibilidade de expor trabalhos gráficos, vídeos, materiais realizados por crianças sobre os direitos para outras crianças verem. O grupo concluiu que o portal seriam também ele uma espécie de biblioteca dos direitos. Tal como a biblioteca da escola que não é apenas um fundo documental mas também um conjunto de dinâmicas atividades de sensibilização e divulgação, o portal deve ser, segundo os participantes, uma biblioteca dos direitos, onde se partilha informações, ideias, trabalhos, etc.

A necessidade de partilha entre utilizadores do portal suscitou no grupo criador uma vontade de criar uma forma comunicação imediata entre quem estiver online, assim surge a ideia de criar um veículo de conversação em tempo real, um chat. “Altamente, podíamos em casa conversar!”

Após decisão de que os conteúdos seriam disponibilizados aos utilizadores registados, considerou-se que também apenas estes teriam acesso ao chat, garantindo assim outro nível de segurança na utilização do portal.

Após a concretização destas ideias no portal, o grupo começou a delinear estratégias de interação como a possibilidade de comentar os dilemas referidos e trabalhos expostos pelos utilizadores. Estes comentários permitiam aos utilizadores registados deixar a sua opinião que podia ser confirmada ou contestada pelo comentário de outro utilizador. Desta forma, é fomentado debate entre os utilizadores do portal contribuindo para uma efetiva participação infanto-juvenil.

O grupo considerou ainda importante reunir informações dos participantes relativamente à zona em que viviam para posteriormente enviar às autoridades camarárias responsáveis.

Este tópico foi implementado através de dois questionários da ferramenta web GoogleDocs que de forma simples devolve ao grupo o tratamento dos resultados.

A simplicidade desta ferramenta incentivou o grupo a criar a secção “E se fosse comigo?” constituído por dois formulários com os dilemas, um no contexto escolar e o outro no contexto escolar. Os participantes consideraram

que estes dados poderiam fornecer novas informações sobre o conhecimento de as crianças têm sobre os seus direitos.

Os participantes criaram um endereço email para permitir a interação com várias ferramentas web e assim web-institucionalizaram a sua localização na web. Com o apoio da investigadora definiram os itens referentes aos dados do email do projeto, assim, formaram o endereço [jovemcidade.aveiro@gmail.com](mailto:jovemcidade.aveiro@gmail.com). Este processo foi relativamente fácil para os participantes, estes já identificam de forma quase intuitiva os passos e procedimentos utilizados na web.

Numa fase final o grupo analisou todas as secções, tópicos e menus e fez alterações de forma a não ter áreas com funções idênticas, por exemplo a áreas "Aqui falo eu!" e "Deixa aqui a tua opinião", que foram unidas.

A escolha do aspeto gráfico do portal foi realizada de forma organizada, entre os participantes foram distribuídas tarefas, desde a recolha de imagens, construção de gráficos, procura de tipos de letra. Estas tarefas foram escolhidas pelas crianças e não impostas por outros, cada um decidiu o que gostaria de fazer. Em conjunto decidiram aspetos a aplicar pela investigadora no software de criação do portal, como os menus, os botões, a visibilidade de certas áreas. O aspeto final foi resultado de vários testes de utilização pelo grupo que por sua vez convidou outro grupo de crianças para testar e dar a sua opinião.

## **2.2 O Workshop “O Portal das crianças: uma ferramenta virtual para uma participação real”**

No processo de construção de uma plena cidadania das crianças é fundamental ter em conta a participação efetiva, a intervenção e acção sobre os assuntos que lhes dizem respeito. Uma participação real e efetiva não pode ser apenas decorativa, a criança não pode ser um mero espectador nestes assuntos, deve assumir um papel de protagonista, assumindo continuamente responsabilidades nas decisões sobre o seu quotidiano. Segundo Soares e Tomás (2004) o protagonismo infantil é o caminho mais apropriado para assegurar uma cidadania plena da infância.

Para proporcionar aos participantes do projeto o protagonismo essencial para uma participação efetiva a investigadora apresentou um desafio que consistiu na organização dum workshop para outras crianças integrando o Seminário Internacional: Cidadania, Infância(s) e Território no âmbito da celebração do 23º Aniversário da Convenção dos Direitos da Criança. O workshop tinha como objetivos o protagonismo das crianças organizadoras, divulgação dos direitos das crianças e do portal das crianças.

Após a inicial apreensão sobre a responsabilidade do evento veio o entusiasmo com que estes começaram a definir tópicos para a organização do workshop. Inicialmente solicitaram a ajuda da investigadora para saber como se estrutura um workshop e depois começaram a definir o que era necessário e quem fazia o que:

“Lista do que temos de fazer:

- Imprimir imagens com os dilemas
- Fazer cartões
- Levar folhas e lápis
- Computador e uma pen
- Scanner”

Lista com função de cada:

"A, L e D – Sala dos dilemas

J e M – Registam os meninos no portal

A e R – Ajudam a fazer scanner dos desenhos

S (Inv) – Ajuda no questionário"

O grupo planeou expor numa das salas posters com os dilemas para os visitantes lerem e eram incentivados a se identificarem com a personagem de cada dilema. Depois a cada um seria entregue uma folha em branco onde fariam um desenho sobre o dilema que lhes tivesse despertado a atenção. Depois passariam ao colega do lado que atrás escreveria qual o dilema e direito aí observado. No final liam aos colegas que confirmariam ou não se era esse o dilema aí descrito. Foi esta a forma que o grupo organizador encontrou para estimular o debate de ideias sobre os direitos.

Na segunda parte do workshop eram convidados a ir até outra sala que apelidaram de "casa das máquinas" onde eram apoiados na utilização do portal:

- Registo de utilizador – cada criança e/ou jovem preencheria um formulário muito simples;
- Cartão de utilizador – cada um ficaria com um cartão com dados sobre o nome de utilizador e palavra passe;
- Digitalização dos desenhos feitos e upload – cada um deixaria no portal o seu desenho com um comentário;
- Visita pelo portal – deixando comentários e preenchendo os questionários "E se fosse comigo?" e o "A minha rua".

O workshop correu conforme planeado com a exceção de um grupo de crianças com 6 e 7 anos que tiveram mais dificuldades nas salas dos dilemas no que se refere à compreensão dos



Imagem 1 - Intervenção do grupo no Seminário "Cidadania, Infância(s) e Território" na UA

textos nos posters. Mesmo assim, com o apoio das organizadoras presentes na sala, as crianças realizaram desenhos alusivos ao tema.

O grupo ficou muito satisfeito pelo evento que, apesar de ter durado aproximadamente 90 minutos, para eles representou 4 horas de pressão para que tudo corresse bem. No final ainda tiveram forças para visitar o anfiteatro onde decorria a palestra a tempo de ouvir o orador Manuel Jacinto Sarmento e sentiram que era importante transmitir aos presentes o que tinham estado a fazer e o seu contributo para a participação infantil. Solicitaram à organização da palestra alguns minutos para fazerem a sua comunicação e assim foi: três elementos escolhidos pelo grupo subiram ao palco e naquele momento foram oradores para uma plateia de adultos que os ouviram de igual forma ouviram os restantes palestrantes. No final do dia o grupo revelava orgulho no trabalho realizado, guardando cuidadosamente os certificados de elementos organizadores do evento, proferiam comentários como “vou mostrar à minha mãe” e “posso entregar ao dt [diretor de turma] para ficar na minha capa [processo?]”.

De realçar que o grupo deslocou-se ao local para a sua intervenção sem a investigadora que se encontrava a desempenhar as suas funções profissionais.

### **2.3 Palestra “Os direitos das crianças também são direitos humanos”**

Depois do entusiasmo observado aquando do workshop, o grupo aceitou de imediato um novo desafio, a organização de outro evento, desta vez na biblioteca da escola – uma palestra intitulada “Os direitos das crianças também são direitos humanos” no âmbito da comemoração da Convenção dos Direitos Humanos. De imediato se



Imagem 2 - Fotografia da palestra "Os direitos das crianças também são direitos humanos"

reuniram para fazer os convites para enviar a alunos e professores da escola e a alguns elementos da comunidade aveirense e outras ligadas à defesa dos direitos das crianças, nomeadamente Câmara Municipal de Aveiro, Universidade de Aveiro, Civitas, Cáritas, Associação Mon na Mon, órgãos de gestão de agrupamentos escolares do município, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Aveiro e UNICEF.

Foram convidadas para orar as crianças do projeto “Bissuané – o mensageiro dos direitos” e “As crianças de origem Africana na cidade: De Turistas a Protagonistas” das escolas de Santiago e da Associação Mon na Mon. A palestra contou ainda com a honrosa presença do Presidente do Parlamento Nacional Infantil (PNI) da Guiné-Bissau, Ussumane Sidibe Seco.

A sessão foi inaugurada pela coordenadora de estabelecimento, a educadora Teresa Sousa que congratulou as crianças pelo evento. De seguida, um dos elementos do grupo organizador foi apresentando os convidados que foram apresentando os seus projetos, tal como o “Portal das crianças”, que foi apresentado por dois elementos que falaram das várias fases: como tudo começou, os dilemas, quem constituía o grupo, a estrutura do portal, as suas potencialidades e os objetivos do projeto.

A sessão foi encerrada com um honroso contributo de um jovem que defende os direitos das crianças na Guiné-Bissau, o Ussumane que preside o PNI. Ussumane mostrou aos presentes vídeos e imagens das suas intervenções enquanto cidadão no parlamento na Guiné-Bissau.

Quanto aos comentários estes centraram-se no fato da organização ser das crianças e da importância da sua participação nos projectos apresentados e ainda sobre o presidente do PNI revelando admiração pela sua posição.

Comentários das crianças participantes:

- “Os meninos falavam bem do plano que fizeram”
- “Gostei da ideia dos roteiros, também temos de passear pela cidade”
- “Não sabia que os meus colegas tinham aquele site, foi bom e vou ver na net”
- “Achei que tinha muitos crescidos”
- “Viste o rapaz a falar na assembleia!”

- “Parecia um adulto ali no meio”
- “O que gostei mais foi o senhor do parlamento”
- “Não sabia que naquele país as crianças estavam no parlamento, cá não estão pois não?”
- “Podia ter havido intervalo para lanchar como se faz nos encontros dos adultos”
- “As meninas do 8º ano são muito responsáveis”
- “Gostei do peixinho dos direitos porque eu também sou de Santiago”

Comentários dos adultos participantes:

- “Acho que devíamos continuar estes debates de forma mais regular, até podia ser incluído na disciplina de Educar para a Cidadania”
- “Os alunos que organizaram mostraram estar à altura da tarefa”
- “Achei muito interessante a intervenção do presidente do parlamento, deu um grande exemplo aos nossos jovens”

### Capítulo 3 – O impacto e as consequências do projeto

Concluído segundo momento deste projeto, indagávamo-nos sobre a continuidade deste processo, continuariam as crianças a “caminhar” neste percurso na divulgação e debate dos seus direitos entre pares?

No âmbito do Seminário "Cidadania, Infância(s) e Território" realizado na UA, foi dado a conhecer este grupo e o seu portal a alunos da Universidade. Esta instituição tem sido uma parceira da iniciativa CAC em

Aveiro de grande influência na divulgação dos direitos

das crianças, possibilitando a integração desta temática nos projetos e trabalhos dos seus alunos, como é o nosso caso. Desta forma, alunos da Licenciatura da Educação Básica no âmbito da disciplina Projetos de Intervenção Educacional, tomam conhecimento deste grupo e apresentam-lhes o convite para serem parceiros na iniciativa

“Faz-te ouvir na tua cidade”. O grupo, agora já só

cinco dos sete elementos, encontra nestes, aliados na

sua “caminhada” e aceita a parceria que se apresenta, segundo o seu relatório, com os seguintes objetivos:

- *"Contribuir para a inclusão das crianças na dinamização da Cidade Amiga das Crianças;*
- *Ampliar e fazer ouvir as crianças/jovens como Voz e como organização na sociedade;*
- *Criar condições de protagonismo para estas crianças;*
- *Apoiar a sua auto-organização e identificação como investigadoras – atoras na comunicação e apropriação dos direitos criança-a-criança."*

(Lameira, Frade, Dias e Torres, 2012:03)

Assim, um novo momento posterior a este projeto, se inicia, dando origem a novas intervenções tanto em escolas (EB1 de Santiago e Escola C+S de Valongo do Vouga) como em eventos



Imagem 3 - Logotipo do projeto "Faz-te ouvir na tua cidade" criado pelo grupo



Imagem 4 - Stand "Faz-te ouvir na tua cidade" no dia da criança

como a comemoração do dia da Criança pela CMA e as Jornadas da CPCJ de Gouveia - "Fazer o futuro agora - o papel das teias sociais no desenvolvimento das crianças".

O grupo ganhou mais confiança no âmbito do ofício que exerce, o ofício da divulgação dos direitos, encarando como um dever cívico a ser cumprido no seio dos seus pares. Assumem o protagonismo deste projeto e falam com orgulho dos objetivos do seu ofício na entrevista que deram ao jornal Diário de Aveiro do dia 14 de junho:

***"Conhecer os direitos das crianças... através das crianças***

*(...) "Perguntávamos os direitos e respondia os deveres"*

*Entre os mais novos também se notava o orgulho por terem participado neste projecto, que os levou a aprender os seus direitos, para os poderem transmitir aos outros. Alice Silva, lembra como tudo começou: "Quando a professora Sandra Lopes estava a preparar o projecto perguntou-nos se queríamos participar. Nós achámos piada, e pensámos que podia ser interessante e até foi!", congratula-se.*

*No meio de alguma timidez, Joaquim admitiu que partilhou o que aprendeu, não só nas sessões de esclarecimento, mas também "com os colegas da turma, com os meus primos e outras pessoas que conheço". Victoria Alich destacou as dificuldades que por vezes houve para passar a mensagem. "Em alguns casos foi difícil, porque nem sempre as crianças se mostram abertas a novos conhecimentos". Além disso, Luísa Lobo partilhou a confusão que algumas crianças ainda fazem: "quando perguntamos se elas conheciam os direitos, a maioria dizia que sim. Mas depois em vez dos direitos começavam a dizer os deveres. Isso foi mais uma forma de percebermos que as crianças não sabem mesmo os seus direitos". (...)" Diário de Aveiro 14/07/2013*

Esta entrevista também nos leva a refletir sobre alguns aspetos como a responsabilidade com que este grupo "abraçou" o seu direito à participação aprofundando o seu conhecimento sobre a CDC, o interesse em partilhar esta

informação com os seus pares, sejam no âmbito deste projeto e até fora, e ainda a “confusão entre deveres e direitos”. Este último aspeto poderá ser indicador da forma como os seus próprios direitos lhes foram transmitidos até então.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O caminho é longo, apenas foram dados alguns passos...

O projeto chega ao fim de uma fase mas as "sementes" lançadas deram frutos e esperamos que cresçam e se tornem em fortes e sólidas "árvores" com a capacidade de por elas mesmas gerarem outras.

O caminho percorrido levou-nos a refletir sobre a forma como a infância é compreendida e conseqüentemente como os direitos das crianças são efetivamente reconhecidos pelos adultos. Os adultos que tradicionalmente definiam o quotidiano das crianças e que através da escolarização lhes imputaram um novo ofício, a criança que realiza o trabalho de aluno. Este ofício, por vezes constrangedor, que delimita o ofício de ser criança poderá apresentar-se como uma oportunidade, o nascimento de um novo ofício em paralelo ao do aluno, o ofício da cidadania no sentido da defesa dos seus próprios direitos. Neste projeto, após constatar o (des)conhecimento dos direitos pelas próprias crianças, perseguimos a ideia de que é possível aliar a escola, o currículo, as tarefas reprodutoras de aprendizagem com a criação de espaços de divulgação, debate e defesa dos direitos das crianças pela mão das mesmas. Propusemo-nos a incentivar a participação infantil ao mais alto nível, fomos ambiciosos mas confiantes de que as crianças envolvidas não deixariam parar esta "empreitada". Não basta reconhecer-lhes o direito à participação, é fundamental respeitar e aceitar de que capazes de desempenhar o seu papel de criança cidadã. Consideramos que o empowerment das crianças contribuiu para atingir um nível de participação onde as mesmas são as protagonistas do projeto de defesa dos seus direitos entre os seus pares.

Acreditamos que cumprimos os objetivos e metas a que nos propusemos, gradualmente, passo após passo, momento após momento, esperamos ter chegado ao momento em que o grupo por ele mesmo dará continuidade a esta "caminhada". Eles são os protagonistas na história que contamos, intitulado de os "Fantastic Five" pelos alunos da Licenciatura em Educação Básica, este grupo mostrou que as crianças podem ser parceiros responsáveis na partilha de decisões em assuntos sobre os que os rodeia.

Mas para que as crianças possam continuar este percurso, consideramos que é fundamental a disponibilização de condições. É importante a continuidade das estratégias implementadas pela CAC e o prosseguimento da aposta realizada pela UA, no âmbito dos cursos da área das Ciências da Educação, na temática da participação infantil. Cabe a estes e a outros organismos governamentais assegurar as condições essenciais para que a participação infantil se torne um processo natural na nossa sociedade, onde todos, adultos e crianças, podem dar o seu contributo.

Quanto a nós adultos, temos de nos libertar de medos e preconceitos e confiar que as crianças são capazes de exercer a sua cidadania de forma responsável e consciente. O escritor norte-americano Josh Billings afirmou “Guie uma criança pelo caminho que ela deve seguir e guie-se por ela de vez em quando”, pois este projeto vem revelar que devemos deixar que as crianças guiem elas mesmas, os adultos nos assuntos que a elas dizem respeito.

## BIBLIOGRAFIA

- ARIÈS, Philippe. (1981). *História Social da Criança e da Família*. 2ª Edição. Rio de Janeiro. LTC.
- AMBINDER, Déborah; SILVA, Fabiana; CUNHA, Ana; ANDRADE, Ana. (2005). *Biblioteca escolar e cidadania*. Universidade Federal Fluminense.
- ARAÚJO, Eliany Alvarenga (1992). Informação, cidadania e sociedade no Brasil. *Revista Informação & Sociedade: estudos*. Paraíba, v. 2, n. 1
- ARROTEIA, J. Carvalho (1998). *Análise Social e Acção Educativa*. Aveiro.
- BOGDAN, Robert; BIKLEN, Sari.(1994). *Investigação qualitativa em Educação*. Porto. Porto Editora.
- CASAS Ferran; SAPORITI; Angelo (coords.) et al. (2005). *Tres miradas a los derechos de infancia*. Madrid. Plataforma de Organizaciones de Infancia.
- CENTRO DE PESQUISAS INNOCENTI UNICEF. (2004). *Building Child Friendly Cities: A framework for action*. Florença. UNICEF IRC.
- CHRISTENSEN, Pia e JAMES, Allison. (2005). *Investigando com Crianças. Perspectivas e Práticas*. Porto. Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti.
- COHN, Clarice. (2005). *A antropologia da infância*. Rio de Janeiro: Zahar.
- DOMINGO, J. y MESA, R. (1999). *Aplicaciones didácticas de las tecnologías de la información y la comunicación*. Guanda: Ediciones Adhara.
- DORNELLES, Leni Vieira; FERNANDES, Natália (ed.). (2012). *Perspetivas sociológicas e educacionais em estudos da criança: as*

*marcas das dialogicidades luso-brasileiras.* Braga: Centro de Investigação em Estudos da Criança, Universidade do Minho.

- ELLIOT, J. (1991). *Action research for educational change.* Buckingham: Open University Press.
- FERNANDES, Aida. (2007). *Participação estudantil na Universidade.* Tese de doutoramento. Faculdade de CC Educação Universidade de Santiago de Compostela.
- FERNANDES, Natália; TOMÁS, Catarina. (2004). *"Da Emergência da Participação à Necessidade de Consolidação da Cidadania da Infância...os Intrincados Trilhos da Acção, da Participação e do Protagonismo Social e Político da Infância".* In Manuel Jacinto Sarmiento e Ana Beatriz Cerisara. *Crianças e miúdos: perspectivas sociopedagógicas da infância e educação.* Porto. Edições Asa.
- FERNANDES, Natália. (2005). *Infância e direitos: participação das crianças nos contextos de vida: representações, práticas e poderes.* Tese de Doutoramento em Estudos da Criança - Ramo do Conhecimento Sociologia da Infância. Universidade do Minho. Instituto de Estudos da Criança.
- FERNANDES, Natália (2009). *Infância, Direitos e Participação - Representações, Práticas e Poderes.* Porto: Edições Afrontamento.
- GRAUE, Elizabeth e WALSH, Daniel. (2003). *Investigação Etnográfica com Crianças: Teorias, Método e Ética.* Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- GIMENO-SACRISTAN, José. (2005). *O aluno como invenção.* - Porto Alegre. Artmed - Biblioteca Artmed. Fundamentos da educação.
- HART, R. (1992). *The meaning of children's participation.* EDev News - Education for development Bulletin. Genebra, UNICEF.

- LAAD, R : E (org). (1996). *Children's rights re-visioned* . Philosophical readings. Belmont, Wadsworth Publishing Company.
- LANSDOWN, Gerison. (2001). *Promoting children's participation in democratic decision-making*. UNICEF. Florence: Italy.
- LAMEIRA, Juliana; FRADE, Patrícia; DIAS, Rafaela; TORRES, Ricardo. (2013). *Relatório Projeto Faz-te ouvir na tua cidade*. Universidade de Aveiro.
- LAVOIE, L. MARQUIS, D.; LAURIN, P. (1996). *La recherché-action: théorie et pratique: manuel d'autoformation*. Canadá: Presses de l'Université du Québec.
- MARQUES, Joaquim; SARMENTO, Teresa. (2007). *Investigação-acção e construção da cidadania*. Revista Lusófona de Educação.
- MATOS, João Filipe. (2004). *Investigação-acção*. [Online]. Disponível em <http://www.educ.fc.ul.pt/docentes/jfmatos/mestrados/ucp/investigacao%20acciao.ppt>.
- PERRENOUD, Philippe. (2002). *Ofício de aluno e sentido do trabalho escolar*. Porto: Porto Editora.
- PINTO, Manuel, SARMENTO, Manuel Jacinto. (1997). *As Crianças Contextos e Identidades*. Braga: Centro de Estudos da Infância – Universidade do Minho.
- POSTMAN, Neil. (1999). *O Desaparecimento da Infância*. Rio de Janeiro: Grafhia Editorial.
- QUIVY, Raymond; CAMPENHOUDT, Luc. (1992). *Manual de investigação em Ciências Sociais*. Lisboa: Gradiva.
- REI, Raquel. (2008). *Participação Social da Infância*. CNPCJR disponível em [http://www.cnpcjr.pt/preview\\_documentos.asp?r=1508&m=PDF](http://www.cnpcjr.pt/preview_documentos.asp?r=1508&m=PDF)[acecido em 29/01/2013] .

- SARMENTO, Manuel. (2000). *Lógicas de Acção nas escolas*. Lisboa, Instituto de Inovação Educacional, 1º edição, dezembro, 2000.
- SARMENTO, M. J.; PINTO, M. (Coord.). (1997). *As crianças: contextos e identidades*. Portugal/Braga. Universidade do Minho/Centro de Estudos da Criança.
- SARMENTO, Manuel Jacinto. (2003). *O Estudo de Caso Etnográfico em Educação*. Braga, Portugal: Instituto de Estudos da Criança, Universidade do Minho.
- SCOTT, Jacqueline. (2005). *Crianças enquanto Inquiridas. O Desafio dos Métodos Quantitativos*, Capítulo V. In Christensen, Pia e James, Allison. *Investigação com Crianças: Perspectivas e Práticas*. Porto: Edições Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti.
- SIROTA, Régine. (2001). *Emergência de uma sociologia da infância: evolução do objeto e do olhar*. São Paulo: Cadernos de Pesquisa, nº 112, março, 2001.
- SOARES, Natália Fernandes (1997), "Direitos da criança utopia ou realidade?". *As crianças, Contextos e Identidades*, Centros de Estudos da Criança, Universidade do Minho.
- SOARES, N.; SARMENTO, M.; TOMÁS, C. (2004). *Investigação da infância e crianças como investigadoras: metodologias participativas dos mundos sociais das crianças*. Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.
- SOARES, Natália Fernandes. (2006). *A investigação participativa no grupo da infância*. Currículo sem fronteiras, vol. 6 n. 1
- SOARES, Natália. (2005). *Infância e Direitos: Participação das Crianças nos Contextos de Vida – Representações, Práticas e Poderes*. Tese de Doutoramento. Departamento de Ciências da Educação da Criança: Universidade do Minho.

- TRILLA, Jaume (coord.). (2004). *Animação Sociocultural Teorias Programas e Âmbitos*. Lisboa. Instituto Piaget.
- UNICEF. (2004). *Bulding Child Friendly Cities. A Framework for Action-* Florença: UNICEF Innocenti Research Centre.
- UNICEF. (2012). *Situação mundial da infância 2012 – Crianças em um mundo urbano*. Nova Iorque: United Nations Children’s Fund – disponível em [http://www.unicef.pt/18/Relatorio\\_SituacaoInfancia2012.pdf](http://www.unicef.pt/18/Relatorio_SituacaoInfancia2012.pdf) [acedido em 29/01/2013]

## WEBGRAFIA

El Parlamento Infantil

<http://parlamentoinfantil.ciudadesamigasdelainfancia.org/>

La ciudad de los niños

<http://www.lacittadeibambini.org/spagnolo/interna.htm>

Portal da crianças de Aveiro

<http://www.portaldascrianças.de.vu>

Protocolo de las Ciudades Amigas de la Infancia

[http://www.ciudadesamigas.org/etc/protocolos\\_2010.pdf](http://www.ciudadesamigas.org/etc/protocolos_2010.pdf)

UNICEF Portugal

<http://www.unicef.pt/>

## **ANEXOS**



**Anexo A. Modelo do Questionário**

*Uma cidade amiga das crianças é um sistema de governação que assume o compromisso de realizar os direitos de todas as crianças e jovens.*

Cod.

Olá!

Somos um grupo de alunas do mestrado em Educação da Universidade de Aveiro. Estamos a colaborar com a Câmara Municipal de Aveiro e com a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Aveiro em iniciativas que contribuam para que Aveiro seja reconhecida como uma **Cidade Amiga das Crianças**. Para tal, Aveiro deve, entre outros compromissos, escutar a **Opinião das Crianças** e tomá-la em conta nos assuntos que dizem respeito à vida pessoal e à vida da comunidade. Por esta razão, convidamos-te a participar na investigação que estamos a realizar sobre o tema dos **Direitos da Criança**.

O que pedimos, é que respondas com sinceridade às questões que apresentamos de seguida, sabendo que as tuas respostas são confidenciais e só serão utilizadas para efeito deste estudo.

Turma \_\_\_\_\_ Idade \_\_\_\_\_ Sexo \_\_\_\_\_

1. A Jennifer é uma aluna da tua turma, que veio de outro país e que não fala bem português. A tua turma está a ensaiar uma peça de teatro. Acham que com a Jennifer a participar, a peça de teatro não vai ficar como estava. Achas que a Jennifer deve participar igualmente?  
Sim  Não  porque
2. Mohamed é um colega teu que não quer comer na cantina quando a ementa tem carne de porco, porque a sua religião o proíbe. Nesses dias ele só come o arroz, batatas ou os vegetais e a sopa. Achas que para que o Mohamed possa comer uma refeição completa, a cantina deverá trocar a comida de todos nesse dia?  
Sim  Não  porque
3. Recebeste uma carta de um amigo ou amiga e os teus pais leram-na. Ficaste chateado?  
Sim  Não  porque
4. Os teus pais inscreveram-te numa actividade extracurricular e/ou tempos livres por acharem que era importante para ti. Pensas que eles te podem inscrever sem te perguntar por acharem que é importante para ti?  
Sim  Não  porque
5. Os pais da Maria e do João não podem tomar conta dos dois. Achas que é bom que durante algum tempo um dos dois irmãos tenha que ir viver com outra família que vive noutra cidade?  
Sim  Não  porque

6. Os pais de uma menina da tua turma separaram-se. Achas que ela deve ser ouvida sobre com quem quer ficar?  
Sim  Não  porque
7. A tua família vai ter de mudar de casa. Achas justo que por causa disso tenhas que ir para outra escola onde não conheces ninguém e não possas continuar a brincar com os teus amigos?  
Sim  Não  porque
8. Achas que os teus pais podem mudar de canal de televisão quando acharem que o programa que estás a ver não é para a tua idade?  
Sim  Não  porque
9. O Ruanda é um país muito pobre que fica em África. Neste país não há professores suficientes para dar aulas a todas as crianças. A tua professora decidiu ir para lá durante três meses para dar aulas a esses meninos. Achas bem que a tua professora falte à tua turma durante este tempo?  
Sim  Não  porque
10. Achas justo que nas festas da tua terra só possas organizar um jogo se os teus pais também participarem?  
Sim  Não  porque
11. Os pais da Joana não a deixam ir a uma visita de estudo porque preferem que ela fique em casa com eles. Concordas com os pais da Joana?  
Sim  Não  porque
12. O Marco é um colega teu que faltou à escola porque teve que ir trabalhar com os seus pais. Achas que é justo ele ter que trabalhar?  
Sim  Não  porque
13. O Manuel é um colega da tua turma que tem um comportamento incorrecto dentro da sala de aula e perturba as actividades da turma. A tua professora pensou em duas soluções para este problema. Assinala a opção com a qual concordas:  
a) O Manuel é expulso da escola   
b) Os colegas ajudam o Manuel a melhorar o comportamento   
Porque escolheste esta opção?
14. A Isabel é cega e vai para uma escola especial mas ela gostava de estar na tua escola com os seus amigos. Achas que ela tem direito de frequentar a mesma escola que tu?  
Sim  Não  porque
15. Os teus pais estão a planear as férias de Verão. Achas que deveriam perguntar-te o que gostavas de fazer nessas férias?  
Sim  Não  porque
16. Sabes o que é um direito?
17. Quem tem direitos?

18. As crianças têm direitos?

19. Se respondeste sim diz quais são.

20. Na tabela a seguir encontrarás alguns direitos, ordena-os de 1 a 6 de acordo com os que tu aches mais importantes para ti  
(1- mais importante até 7- menos importante)

<b>Direitos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Ordem de importância para ti</b>
Liberdade de expressão	Direito de dar a conhecer as tuas ideias, obter e dar informações	
Opinião da criança	Direito de dar opinião e que esta seja tomada em consideração	
Liberdade de pensamento, consciência e religião	Direito à liberdade de pensamento, consciência e religião	
Liberdade de associação	Direito de reunir e fazer parte de associações, clubes ou grupos	
Acesso a informação apropriada	Direito ao acesso a uma informação de interesse para ti. O Estado deve tomar medidas para te proteger contra informações que te possam prejudicar.	
Protecção da vida privada	Direito à tua privacidade, em família, na escola, correspondência e informações que aches que sejam só tuas.	
Direito à Não Discriminação	Direito de protecção contra práticas que possam levar à discriminação racial ou religiosa.	

21. Assinala com um X onde sentes que os teus direitos, apresentados na tabela, são mais respeitados:

Direitos	Na tua família e grupo de amigos	Na tua escola	No teu bairro/vizinhança/freguesia	Nos tribunais ou outros espaços judiciais
Liberdade de expressão				
Opinião da criança				

Liberdade de pensamento, consciência e religião				
Liberdade de associação				
Acesso a informação apropriada				
Protecção da vida privada				

Comenta as respostas que deste nesta tabela.

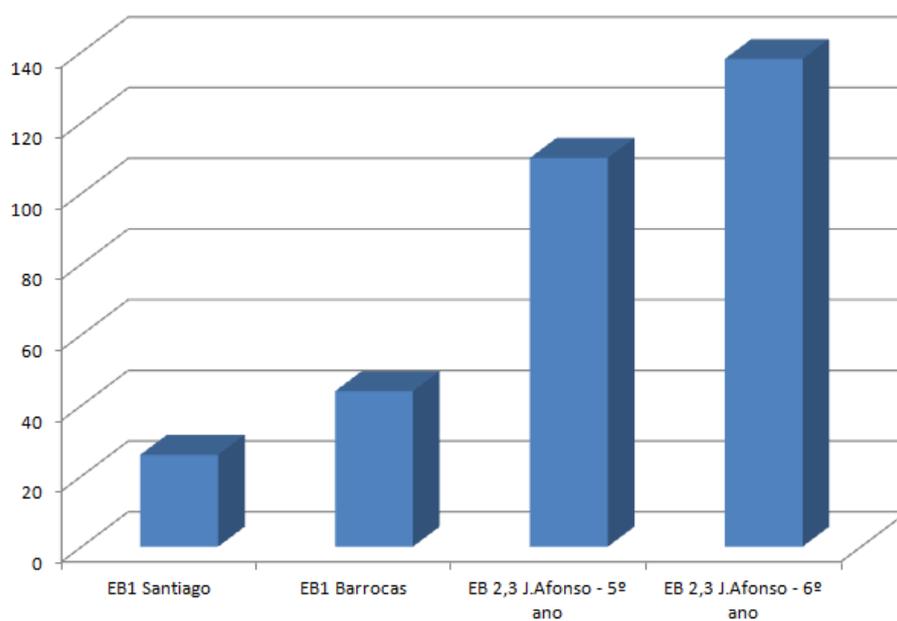
Queres deixar-nos um desenho sobre este assunto? Se sim, utiliza a próxima folha.

**Anexo B. Análise dos resultados obtidos na aplicação dos questionários**

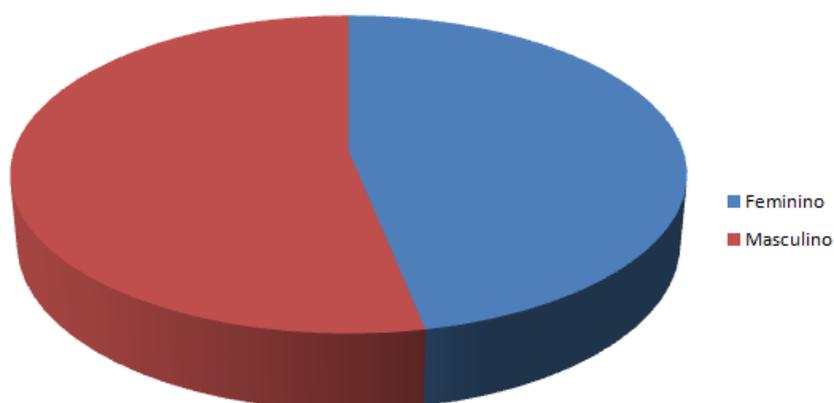
**Caracterização da Amostra**

Percentagens de inquiridos por escola

Escolas Gênero	EB1 Santiago	EB1 Barrocas	EB2,3 J. A 5ºano	EB2,3 J.A 6ºano	Total de crianças
Alunos a frequentar	94	248	491		833
Feminino	13	22	48	66	149
Masculino	13	22	62	72	169
Número total de crianças	26	44	110	138	318
Percentagem de inquiridos	8%	14%	35%	43%	



Percentagens dos inquiridos em relação ao género



## Portal das crianças: do reconhecimento dos direitos ao protagonismo

### Questão 1

A Jennifer é uma aluna da tua turma, que veio de outro país e que não fala bem português. A tua turma está a ensaiar uma peça de teatro. Achas que se ela participar, a peça de teatro não vai ficar como estava. Achas que a Jennifer deve participar igualmente?

#### Análise das Respostas SIM

	4º ano	5º ano	6º ano	
A	4	6	6	16
B	3	1	11	15
C	15	52	64	131
D	5	2	1	8
E	2	13	13	28
F	0	8	19	27
Total	29	82	114	225

A	Perspectiva da criança/ empatia
B	Argumento baseado na solidariedade Comunidade/pertença
C	Referência a Direito/ norma – Mínimos éticos
D	Capacidade do grupo
E	Alternativas pragmáticas
F	Respostas múltiplas – englobam vários argumentos
G	Respostas incoerentes

	Santiago	Barrocas	João Afonso	
A	1	3	12	16
B	3	0	12	15
C	1	14	116	131
D	1	4	3	8
E	1	1	26	28
F	0	0	27	27
Total	7	22	196	225

	Santiago		Barrocas		J.A. 5º ano		J.A. 6º ano		Total
	F	M	F	M	F	M	F	M	
A	0	1	1	2	2	4	3	3	
B	1	2	0	0	1	0	6	5	
C	1	0	7	7	24	28	37	27	
D	1	0	2	2	1	1	0	1	
E	1	0	1	0	7	6	5	8	
F	0	0	0	0	7	1	13	6	
									225

	Feminino	Masculino	
A	6	10	16
B	8	7	15
C	69	62	131
D	3	5	8
E	14	14	28
F	20	7	27
Total	120	105	225

#### Análise das Respostas NÃO

	4º ano	5º ano	6º ano	
A	1	1	0	2
B	1	12	2	15
C	0	0	0	0
D	1	3	5	9
E	0	0	0	0
F	1	0	1	2
G	0	1	2	3
Total	4	17	10	31

A	Perspectiva da criança/ empatia
B	Argumento baseado na solidariedade Comunidade/pertença
C	Referência a Direito/ norma – Mínimos éticos
D	Capacidade / Benefício do grupo
E	Alternativas pragmáticas
F	Respostas múltiplas – englobam vários argumentos
G	Respostas incoerentes

	Santiago	Barrocas	João Afonso	
A	1	0	1	2
B	1	0	14	15
C	0	0	0	0
D	0	1	8	9
E	0	0	0	0
F	0	1	1	2
G	0	0	3	3
Total	2	2	27	31

	Santiago		Barrocas		J.A. 5º ano		J.A. 6º ano		Total
	F	M	F	M	F	M	F	M	
A	1	0	0	0	0	1	0	0	
B	1	0	0	0	3	9	2	0	
C	0	0	0	0	0	0	0	0	
D	0	0	0	1	0	3	0	5	
E	0	0	0	0	0	0	0	0	
F	0	0	0	1	0	0	0	1	
G	0	0	0	0	1	0	1	1	
									31

	Feminino	Masculino	
A	1	1	2
B	6	9	15
C	0	0	0
D	0	9	9
E	0	0	0
F	0	2	2
G	2	1	3
Total	9	22	31

## Portal das crianças: do reconhecimento dos direitos ao protagonismo

### Questão 2

Mohamed é um colega teu que não quer comer na cantina quando a ementa tem carne de porco. A sua religião o proíbe. Nesses dias ele só come o arroz, batatas e a sopa. Achas que para que ele possa comer uma refeição completa, a cantina deverá trocar a comida de todos nesse dia?

#### Análise das Respostas SIM

	4º ano	5º ano	6º ano	
A	4	8	6	18
B	0	0	0	0
C	6	13	13	32
D	0	3	1	4
E	1	2	5	8
F	0	1	0	1
G	0	0	1	1
Total	11	27	26	64

A	Perspectiva da criança/ empatia
B	Argumento baseado na solidariedade Comunidade/pertença
C	Referência a Direito/ norma – Mínimos éticos
D	Capacidade do grupo
E	Alternativas pragmáticas
F	Respostas múltiplas – englobam vários argumentos
G	Respostas incoerentes

	Santiago	Barrocas	João Afonso	
A	2	2	14	18
B	0	0	0	0
C	0	6	26	32
D	0	0	4	4
E	0	1	7	8
F	0	0	1	1
G	0	0	1	1
Total	2	9	53	64

	Santiago		Barrocas		J.A. 5º ano		J.A. 6º ano	
	F	M	F	M	F	M	F	M
A	2	0	2	0	2	6	4	2
B	0	0	0	0	0	0	0	0
C	0	0	1	5	2	11	5	8
D	0	0	0	0	2	1	0	1
E	0	0	0	1	1	1	3	2
F	0	0	0	0	0	1	0	0
G	0	0	0	0	0	0	1	0
Total								64

	Feminino	Masculino	
A	10	8	18
B	0	0	0
C	8	24	32
D	2	2	4
E	4	4	8
F	0	1	1
G	1	0	1
Total	25	39	64

#### Análise das Respostas NÃO

	4º ano	5º ano	6º ano	
A	1	3	3	7
B	2	6	3	11
C	2	3	9	14
D	20	35	44	99
E	7	24	31	62
F	0	2	3	5
G	1	0	2	3
Total	33	73	95	201

A	Perspectiva da criança/ empatia
B	Argumento baseado na solidariedade Comunidade/pertença
C	Referência a Direito/ norma – Mínimos éticos
D	Capacidade do grupo
E	Alternativas pragmáticas
F	Respostas múltiplas – englobam vários argumentos
G	Respostas incoerentes

	Santiago	Barrocas	João Afonso	
A	0	1	6	7
B	2	0	9	11
C	1	1	12	14
D	4	16	79	99
E	1	6	55	62
F	0	0	5	5
G	0	1	2	3
Total	8	25	168	201

	Santiago		Barrocas		J.A. 5º ano		J.A. 6º ano	
	F	M	F	M	F	M	F	M
A	0	0	1	0	2	1	2	1
B	2	0	0	0	2	4	1	2
C	1	0	0	1	2	1	5	4
D	1	3	7	9	17	18	19	25
E	1	0	5	1	17	7	17	14
F	0	0	0	0	1	1	1	2
G	0	0	1	0	0	0	0	2
Total								201

	Feminino	Masculino	
A	5	2	7
B	5	6	11
C	8	6	14
D	44	55	99
E	40	22	62
F	2	3	5
G	1	2	3
Total	105	96	201

# Portal das crianças: do reconhecimento dos direitos ao protagonismo

## Questão 3

Recebeste uma carta de um amigo ou amiga e os teus pais leram-na. Ficaste chateado?

### Análise das Respostas SIM

	4º ano	5º ano	6º ano	
A	3	28	51	82
B	4	10	11	25
C	0	2	2	4
D	0	1	5	6
E	0	1	5	6
F	0	0	0	0
G	0	1	3	4
H	0	1	0	1
Total	7	44	77	128

Santiago Barrocas João Afonso

	Santiago	Barrocas	João Afonso	
A	0	3	79	82
B	1	3	21	25
C	0	0	4	4
D	0	0	6	6
E	0	0	6	6
F	0	0	0	0
G	0	0	4	4
H	0	0	1	1
Total	1	6	121	128

Feminino Masculino

	Feminino	Masculino	
A	34	48	82
B	13	12	25
C	2	2	4
D	2	4	6
E	2	4	6
F	0	0	0
G	1	3	4
H	0	1	1
Total	54	74	128

A	Direito à privacidade
B	Propriedade da carta
C	Prioridade de leitura
D	Reciprocidade
E	Ausência de direitos dos Pais
F	Norma de educação
G	Respostas múltiplas
H	Resposta incoerente

	Santiago		Barrocas		J.A. 5º ano		J.A. 6º ano	
	F	M	F	M	F	M	F	M
A	0	0	0	3	13	15	21	30
B	1	0	2	1	6	4	4	7
C	0	0	0	0	2	0	0	2
D	0	0	0	0	0	1	2	3
E	0	0	0	0	0	1	2	3
G	0	0	0	0	0	1	1	2
H	0	0	0	0	0	1	0	0
Total								128

### Análise das Respostas NÃO

	4º ano	5º ano	6º ano	
A	14	10	7	31
B	13	13	16	42
C	0	0	1	1
D	3	1	1	5
E	1	9	5	15
F	1	7	2	10
G	1	4	8	13
H	0	3	4	7
I	3	6	3	12
Total	36	53	47	136

A	Direitos dos Pais
B	Relação de confiança pai-filhos
C	Reciprocidade
D	Autoridade dos pais
E	Permissão de acesso à informação
F	Proteção dos pais
G	Mediante tema da carta
H	Respostas múltiplas
I	Respostas incoerentes

	Santiago	Barrocas	João Afonso	
A	14	10	7	31
B	3	10	29	42
C	0	0	1	1
D	1	2	2	5
E	0	1	14	15
F	0	1	9	10
G	1	0	12	13
H	0	0	7	7
I	1	2	9	12
Total	20	26	90	136

	Santiago		Barrocas		J.A. 5º ano		J.A. 6º ano	
	F	M	F	M	F	M	F	M
A	2	2	8	2	1	9	5	2
B	3	0	4	6	9	4	10	6
C	0	0	0	0	0	0	1	0
D	0	1	1	1	0	1	0	1
E	0	0	1	0	3	6	1	4
F	0	0	0	1	3	4	2	0
G	1	0	0	0	3	1	6	2
H	0	0	0	0	3	0	2	2
I	1	0	1	1	2	4	3	0
Total								136

	Feminino	Masculino	
A	16	15	31
B	26	16	42
C	1	0	1
D	1	4	5
E	5	10	15
F	5	5	10
G	10	3	13
H	5	2	7
I	7	5	12
Total	76	60	136

## Portal das crianças: do reconhecimento dos direitos ao protagonismo

### Questão 4

Os teus pais inscreveram-te numa actividade extra curricular e/ou tempos livres por acharem que era importante para ti. Pensas que eles te podem inscrever sem te perguntar?

#### Análise das Respostas SIM

	4º ano	5º ano	6º ano	
A	1	3	0	4
B	2	6	5	13
C	0	1	11	12
D	3	5	1	9
E	1	3	0	4
F	0	0	4	4
G	1	5	4	10
Total	8	23	25	56

	Santiago	Barrocas	João Afonso	
A	1	0	3	4
B	2	0	11	13
C	0	0	12	12
D	1	2	6	9
E	0	1	3	4
F	0	0	4	4
G	0	1	9	10
Total	4	4	48	56

	Feminino	Masculino	
A	3	1	4
B	7	6	13
C	7	5	12
D	6	3	9
E	1	3	4
F	3	1	4
G	6	4	10
Total	33	23	56

A	Direitos dos Pais
B	Autoridade dos pais
C	protecção dos pais
D	Atitude/aconselhamento positivo dos Pais
E	Relação de confiança Pais-filhos
F	Respostas multiplas
G	Respostas incoerentes

	Santiago		Barrocas		J.A. 5º ano		J.A. 6º ano	
	F	M	F	M	F	M	F	M
A	1	0	0	0	2	1	0	0
B	1	1	0	0	3	3	3	2
C	0	0	0	0	1	0	6	5
D	0	1	1	1	4	1	1	0
E	0	0	0	1	1	2	0	0
F	0	0	0	0	0	0	3	1
G	0	0	0	1	4	1	2	2
Total								56

#### Análise das Respostas NÃO

	4º ano	5º ano	6º ano	
A	0	0	2	2
B	1	1	0	2
C	1	10	4	15
D	19	29	30	78
E	1	1	2	4
F	14	27	50	91
G	4	1	4	9
H	0	2	4	6
Total	40	71	96	207

	Santiago	Barrocas	João Afonso	
A	0	0	2	2
B	0	1	1	2
C	0	1	14	15
D	4	15	59	78
E	0	1	3	4
F	1	13	77	91
G	0	4	5	9
H	0	0	6	6
Total	5	35	167	207

	Feminino	Masculino	
A	1	1	2
B	1	1	2
C	12	3	15
D	29	49	78
E	2	2	4
F	42	49	91
G	8	1	9
H	3	3	6
Total	98	109	207

A	Ausencia dos Direitos dos Pais
B	Autoridade dos pais
C	Relação de confiança pais-filhos
D	Possibilidade de não gostar da actividade/querer essa actividade
E	Mediante a actividade
F	Direito dar opinião
G	Respostas multiplas
H	Respostas incoerentes

	Santiago		Barrocas		J.A. 5º ano		J.A. 6º ano	
	F	M	F	M	F	M	F	M
A	0	0	0	0	0	0	1	1
B	0	0	1	0	0	1	0	0
C	0	0	1	0	7	3	4	0
D	3	1	3	12	10	19	13	17
E	0	0	0	1	1	0	1	1
F	1	0	9	4	10	17	22	28
G	0	0	3	1	1	0	4	0
H	0	0	0	0	1	1	2	2
Total								207

**Questão 5**

Os pais da Maria e do João não podem tomar conta dos dois. Achas que é bom que durante algum tempo um dos dois irmãos tenha que ir viver com outra família que vive noutra cidade?

**Análise das Respostas SIM**

	4º ano	5º ano	6º ano	
A	1	2	2	5
B	2	2	7	11
C	1	3	5	9
D	0	0	1	1
E	0	0	4	4
F	0	2	3	5
Total	4	9	22	35

A	Perspectiva da criança/ empatia
B	<b>Bem-estar da criança/família</b>
C	Direito/ norma – Mínimos éticos
D	Alternativas pragmáticas
E	Respostas múltiplas – englobam vários argumentos
F	Respostas incoerentes

	Santiago	Barrocas	João Afonso	
A	0	1	4	5
B	1	1	9	11
C	0	1	8	9
D	0	0	1	1
E	0	0	4	4
F	0	0	5	5
Total	1	3	31	35

	Santiago		Barrocas		J.A. 5º ano		J.A. 6º ano		
	F	M	F	M	F	M	F	M	
A	0	0	0	0	1	1	1	1	1
B	0	1	1	0	1	1	3	4	
C	0	0	0	1	1	2	4	1	
D	0	0	0	0	0	0	0	1	
E	0	0	0	0	0	0	3	1	
F	0	0	0	0	0	2	2	1	
									Total 35

	Feminino	Masculino	
A	2	3	5
B	5	6	11
C	5	4	9
D	0	1	1
E	3	1	4
F	2	3	5
Total	17	18	35

**Análise das Respostas NÃO**

	4º ano	5º ano	6º ano	
<b>A</b>	<b>17</b>	<b>26</b>	<b>29</b>	<b>72</b>
<b>B</b>	<b>18</b>	<b>24</b>	<b>27</b>	<b>69</b>
C	5	2	14	21
D	1	12	11	24
E	2	15	9	26
F	1	3	9	13
G	1	0	2	3
Total	45	82	101	228

A	<b>Perspectiva da criança/ empatia</b>
B	<b>Preservação da união familiar</b>
C	Deveres dos pais
D	Direito/ norma – Mínimos éticos
E	Alternativas pragmáticas
F	Respostas múltiplas – englobam vários argumentos
G	Respostas incoerentes

	Santiago	Barrocas	João Afonso	
A	4	13	55	72
B	3	15	51	69
C	1	4	16	21
D	0	1	23	24
E	0	2	24	26
F	0	1	12	13
G	0	1	2	3
Total	8	37	183	228

	Santiago		Barrocas		J.A. 5º ano		J.A. 6º ano		
	F	M	F	M	F	M	F	M	
A	0	0	5	8	8	18	15	14	
B	0	0	9	6	13	11	8	19	
C	0	0	0	4	0	2	10	4	
D	0	0	1	0	6	6	5	6	
E	0	0	2	0	9	6	5	4	
F	0	0	1	0	2	1	6	3	
G	0	0	1	0	0	0	1	1	
									Total 220

	Feminino	Masculino	
A	32	40	72
B	33	36	69
C	10	11	21
D	12	12	24
E	16	10	26
F	9	4	13
G	2	1	3
Total	114	114	228

Questão 6

Os pais de uma menina da tua turma separaram-se. Achas que ela deve ser ouvida sobre quem quer ficar?

Análise das Respostas SIM

	4º ano	5º ano	6º ano	Total
A	5	24	42	71
B	0	2	0	2
C	8	32	54	94
D	0	1	1	2
E	2	4	1	7
F	0	5	6	11
G	1	3	1	5
Total	16	71	105	192

A	<b>Perspectiva da criança/ empatia</b>
B	Preservação da união familiar
C	<b>Direito/ norma – Mínimos éticos</b>
D	Protecção de uma entidade externa
E	Alternativas pragmáticas
F	Respostas múltiplas – englobam vários argumentos
G	Respostas incoerentes

	Santiago	Barrocas	João Afonso	Total
A	2	3	66	71
B	0	0	2	2
C	2	6	86	94
D	0	0	2	2
E	0	2	5	7
F	0	0	11	11
G	0	1	4	5
Total	4	12	176	192

	Santiago		Barrocas		J.A. 5º ano		J.A. 6º ano	
	F	M	F	M	F	M	F	M
A	2	0	2	1	9	15	23	19
B	0	0	0	0	0	2	0	0
C	0	2	3	3	16	16	25	29
D	0	0	0	0	1	0	0	1
E	0	0	1	1	2	2	0	1
F	0	0	0	0	4	1	4	2
G	0	0	1	0	2	1	0	1
Total								192

	Feminino	Masculino	Total
A	36	35	71
B	0	2	2
C	44	50	94
D	1	1	2
E	3	4	7
F	8	3	11
G	3	2	5
Total	95	97	192

Análise das Respostas NÃO

	4º ano	5º ano	6º ano	Total
A	5	5	1	11
B	3	1	2	6
C	0	1	0	1
D	0	1	3	4
E	4	3	2	9
F	3	5	4	12
G	0	0	0	0
H	1	1	7	9
Total	16	17	19	52

A	<b>Perspectiva da criança/ empatia</b>
B	Presevação da união familiar
C	<b>Direito/ norma – Mínimos éticos</b>
D	Protecção de uma entidade externa
E	Alternativas pragmáticas
F	<b>Assuntos com solução na família</b>
G	Respostas múltiplas – englobam vários argumentos
H	Respostas incoerentes

	Santiago	Barrocas	João Afonso	Total
A	0	5	6	11
B	2	1	3	6
C	0	1	0	1
D	0	0	4	4
E	2	2	5	9
F	1	2	9	12
G	0	0	0	0
H	0	1	8	9
Total	5	12	35	52

	Santiago		Barrocas		J.A. 5º ano		J.A. 6º ano	
	F	M	F	M	F	M	F	M
A	0	0	3	2	0	5	1	0
B	0	2	1	0	0	1	1	1
C	0	0	0	0	1	0	0	0
D	0	0	0	0	0	1	2	1
E	1	1	0	2	2	1	0	2
F	1	0	0	2	4	1	0	4
G	0	0	0	0	0	0	0	0
H	0	0	1	0	0	1	2	5
Total								43

	Feminino	Masculino	Total
A	4	7	11
B	4	2	6
C	1	0	1
D	2	2	4
E	3	6	9
F	9	3	12
G	0	0	0
H	3	6	9
Total	26	26	52

## Portal das crianças: do reconhecimento dos direitos ao protagonismo

### Questão 7

A tua família vai ter de mudar de casa. Achas justo que por causa disso tenhas que ir para outra escola onde não conheces ninguém e não possas continuar a brincar com os teus amigos?

#### Análise das Respostas SIM

	4º ano	5º ano	6º ano	
<b>A</b>	5	9	18	32
B	0	1	1	2
C	0	0	0	0
D	2	8	12	22
E	0	9	5	14
F	0	3	10	13
G	3	2	1	6
<b>Total</b>	10	32	47	89

	Santiago	Barrocas	João Afonso	
A	2	3	27	32
B	0	0	2	2
C	0	0	0	0
D	0	2	20	22
E	0	0	14	14
F	0	0	13	13
G	0	3	3	6
<b>Total</b>	2	8	79	89

	Feminino	Masculino	
A	20	12	32
B	1	1	2
C	0	0	0
D	6	16	22
E	4	10	14
F	10	3	13
G	2	4	10
<b>Total</b>	43	46	89

A	Perspectiva da criança
B	Autoridade dos pais
C	Referência a Direito/ norma – Mínimos éticos
D	Preocupação com o bem-estar da família
E	Alternativas pragmáticas
F	Respostas múltiplas – englobam vários
G	Respostas incoerentes

	Santiago		Barrocas		J.A. 5º ano		J.A. 6º ano		
	F	M	F	M	F	M	F	M	
A	1	1	2	1	7	2	10	8	
B	0	0	0	0	0	1	1	0	
C	0	0	0	0	0	0	0	0	
D	0	0	1	1	1	7	4	8	
E	0	0	0	0	2	7	2	3	
F	0	0	0	0	2	1	8	2	
G	0	0	1	2	1	1	0	1	
	<b>Total</b>								89

#### Análise das Respostas NÃO

	4º ano	5º ano	6º ano	
<b>A</b>	14	19	21	54
B	10	8	20	38
C	0	8	11	19
D	0	1	2	3
E	3	6	10	19
F	2	2	3	7
G	5	1	7	13
<b>Total</b>	34	45	74	153

	Santiago	Barrocas	João Afonso	
A	5	9	40	54
B	0	10	28	38
C	0	0	19	19
D	0	0	3	3
E	0	3	16	19
F	1	1	5	7
G	0	5	8	13
<b>Total</b>	6	28	119	153

	Feminino	Masculino	
A	21	33	54
B	19	19	38
C	10	9	19
D	1	2	3
E	11	8	19
F	3	4	7
G	8	5	13
<b>Total</b>	73	80	153

A	Perspectiva da criança
B	Pertença a grupo / comunidade
C	Referência a Direito/ norma – Mínimos éticos
D	Preocupação com o bem-estar da família
E	Alternativas pragmáticas
F	Respostas múltiplas – englobam vários argumentos
G	Respostas incoerentes

	Santiago		Barrocas		J.A. 5º ano		J.A. 6º ano		
	F	M	F	M	F	M	F	M	
A	3	2	2	7	6	13	10	11	
B	0	0	6	4	3	5	10	10	
C	0	0	0	0	6	2	4	7	
D	0	0	0	0	0	1	1	1	
E	0	0	2	1	2	4	7	3	
F	1	0	0	1	1	1	1	2	
G	0	0	4	1	0	1	4	3	
	<b>Total</b>								153

## Portal das crianças: do reconhecimento dos direitos ao protagonismo

### Questão 8

Achas que os teus pais podem mudar de canal de televisão quando acharem que o programa que estás a ver não é para a tua idade?

#### Análise das Respostas SIM

	4º ano	5º ano	6º ano	
<b>A</b>	<b>14</b>	<b>26</b>	<b>31</b>	<b>71</b>
B	2	8	12	22
C	3	5	11	19
D	7	13	28	48
E	0	0	0	0
F	1	2	5	8
G	0	4	3	7
H	0	1	1	2
I	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>27</b>	<b>59</b>	<b>92</b>	<b>178</b>

	Santiago	Barrocas	João Afonso	
A	5	9	57	71
B	0	2	20	22
C	2	1	16	19
D	3	4	41	48
E	0	0	0	0
F	0	1	7	8
G	0	0	7	7
H	0	0	2	2
I	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>17</b>	<b>151</b>	<b>178</b>

<b>A</b>	<b>Perspectiva da criança</b>
B	Autoridade dos pais
C	Direito à Educação
D	Protecção dos Pais
E	Alternativa pragmática
F	Respostas múltiplas
G	Resposta incoerente
H	Mediante o programa
I	Reciprocidade

	Santiago		Barrocas		J.A. 5º ano		J.A. 6º ano	
	F	M	F	M	F	M	F	M
A	5	0	3	6	11	15	15	16
B	0	0	1	1	2	6	6	6
C	0	2	0	1	3	2	6	5
D	2	1	2	2	7	6	11	17
E	0	0	0	0	0	0	0	0
F	0	0	0	1	1	1	4	1
G	0	0	0	0	1	3	1	2
H	0	0	0	0	1	0	1	0
I	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>Total</b>								<b>178</b>

	Feminino	Masculino	
A	34	37	71
B	9	13	22
C	9	10	19
D	22	26	48
E	0	0	0
F	5	3	8
G	2	5	10
H	2	0	2
I	0	1	1
<b>Total</b>	<b>83</b>	<b>95</b>	<b>178</b>

#### Análise das Respostas NÃO

	4º ano	5º ano	6º ano	
<b>A</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>10</b>	<b>23</b>
B	0	1	0	1
C	0	6	6	12
D	0	2	1	3
E	2	1	7	10
F	0	2	0	2
G	0	0	0	0
H	0	0	0	0
I	1	0	1	2
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>19</b>	<b>25</b>	<b>53</b>

	Santiago	Barrocas	João Afonso	
A	0	6	17	23
B	0	0	1	1
C	0	0	12	12
D	0	0	3	3
E	1	1	8	10
F	0	0	2	2
G	0	0	0	0
H	0	0	0	0
I	0	1	1	2
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>44</b>	<b>53</b>

	Feminino	Masculino	
A	10	13	23
B	0	1	1
C	5	7	12
D	2	1	3
E	7	3	10
F	0	2	2
G	0	0	0
H	0	0	0
I	1	1	2
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>28</b>	<b>53</b>

<b>A</b>	<b>Perspectiva da criança</b>
B	Autoridade dos pais
C	Direito/ norma
D	Reciprocidade
E	Ausencia de Direitos dos Pais
F	Alternativa pragmática
G	Respostas múltiplas
H	Resposta incoerente
I	Mediante o programa

	Santiago		Barrocas		J.A. 5º ano		J.A. 6º ano	
	F	M	F	M	F	M	F	M
A	0	0	4	2	2	5	4	6
B	0	0	0	0	0	1	0	0
C	0	0	0	0	1	5	4	2
D	0	0	0	0	1	1	1	0
E	1	0	1	0	1	0	4	3
F	0	0	0	0	0	2	0	0
G	0	0	0	0	0	0	0	0
H	0	0	0	0	0	0	0	0
I	0	0	0	1	0	0	1	0
<b>Total</b>								<b>53</b>

## Portal das crianças: do reconhecimento dos direitos ao protagonismo

### Questão 9

O Ruanda é um país muito pobre que fica em África. Neste país não há professores suficientes para dar aulas a todas as crianças. A tua professora decidiu ir para lá durante três meses para dar aulas a esses meninos. Achas bem que a tua professora falte à tua turma durante este tempo?

#### Análise das Respostas SIM

	4º ano	5º ano	6º ano	
<b>A</b>	15	38	47	100
B	2	10	7	19
C	4	15	20	39
D	0	5	7	12
E	1	2	4	7
F	5	7	14	26
G	0	1	0	1
<b>Total</b>	27	78	99	204

	Santiago	Barrocas	João Afonso	
A	4	11	85	100
B	1	1	17	19
C	1	3	35	39
D	0	0	12	12
E	0	1	6	7
F	3	2	21	26
G	0	0	1	1
<b>Total</b>	9	18	177	204

	Feminino	Masculino	
A	49	51	100
B	6	13	19
C	18	21	39
D	2	10	12
E	6	1	7
F	20	6	26
G	0	1	1
<b>Total</b>	101	103	204

A	Perspectiva da criança
B	Necessidade de aprendizagem
C	Referência a Direito/ norma – Mínimos éticos
D	Menos de tempo de aulas
E	Alternativas pragmáticas
F	Respostas múltiplas – englobam vários
G	Respostas incoerentes

	Santiago		Barrocas		J.A. 5º ano		J.A. 6º ano	
	F	M	F	M	F	M	F	M
A	2	2	5	6	18	20	24	23
B	0	1	0	1	3	7	3	4
C	1	0	0	3	7	8	10	10
D	0	0	0	0	0	5	2	5
E	0	0	1	0	2	0	3	1
F	3	0	2	0	5	2	10	4
G	0	0	0	0	0	1	0	0
<b>Total</b>								204

#### Análise das Respostas NÃO

	4º ano	5º ano	6º ano	
A	1	2	9	12
<b>B</b>	<b>8</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>23</b>
C	1	2	3	6
D	0	1	0	1
E	1	2	1	4
<b>Total</b>	11	13	22	46

A	Perspectiva da criança
<b>B</b>	<b>Direito à aprendizagem</b>
C	Alternativas pragmáticas
D	Respostas múltiplas – englobam vários argumentos
E	Respostas incoerentes

	Santiago	Barrocas	João Afonso	
A	1	0	11	12
B	1	7	15	23
C	0	1	5	6
D	0	0	1	1
E	1	0	3	4
<b>Total</b>	3	8	35	46

	Santiago		Barrocas		J.A. 5º ano		J.A. 6º ano	
	F	M	F	M	F	M	F	M
A	0	0	0	0	1	1	4	5
B	0	0	3	4	1	5	2	7
C	0	0	0	1	1	1	2	1
D	0	0	0	0	1	0	0	0
E	0	0	0	0	2	0	0	1
<b>Total</b>								43

	Feminino	Masculino	
A	6	6	12
B	7	16	23
C	3	3	6
D	1	0	1
E	2	2	4
<b>Total</b>	19	27	46

## Portal das crianças: do reconhecimento dos direitos ao protagonismo

### Questão 10

Achas justo que nas festas da tua terra só possas organizar um jogo se os teus pais também participarem?

#### Análise das Respostas SIM

	4º ano	5º ano	6º ano	
<b>A</b>	2	3	6	11
B	0	0	1	1
C	0	2	6	8
D	0	0	2	2
E	0	3	1	4
F	0	1	0	1
G	0	0	0	0
H	0	2	1	3
<b>Total</b>	2	11	17	30

	Santiago	Barrocas	João Afonso	
A	2	0	9	11
B	0	0	1	1
C	0	0	8	8
D	0	0	2	2
E	0	0	4	4
F	0	0	1	1
G	0	0	0	0
H	0	0	3	3
<b>Total</b>	2	0	28	30

	Feminino	Masculino	
A	7	4	11
B	0	1	1
C	2	6	8
D	1	1	2
E	1	3	4
F	0	1	1
G	0	0	0
H	2	1	3
<b>Total</b>	13	17	30

#### Análise das Respostas NÃO

	4º ano	5º ano	6º ano	
<b>A</b>	13	12	34	59
B	3	11	14	28
<b>C</b>	11	14	22	47
D	5	4	6	15
E	0	5	6	11
F	4	2	0	6
G	0	3	1	4
H	1	1	3	5
<b>Total</b>	37	52	86	175

	Santiago	Barrocas	João Afonso	
A	1	12	46	59
B	1	2	25	28
C	0	11	36	47
D	1	4	10	15
E	0	0	11	11
F	1	3	2	6
G	0	0	4	4
H	0	1	4	5
<b>Total</b>	4	33	138	175

	Feminino	Masculino	
A	26	33	59
B	9	19	28
C	27	20	47
D	8	7	15
E	7	4	11
F	3	3	6
G	1	3	4
H	2	3	5
<b>Total</b>	83	92	175

<b>A</b>	<b>Perspectiva da criança</b>
B	Diferenciação de papéis pai-filho
<b>C</b>	<b>Direito/ norma</b>
D	Igualdade de direitos pais-filhos
E	Protecção dos Pais
F	Alternativa pragmática
G	Respostas múltiplas
H	Resposta incoerente

	Santiago		Barrocas		J.A. 5º ano		J.A. 6º ano	
	F	M	F	M	F	M	F	M
A	1	1	0	0	2	1	4	2
B	0	0	0	0	0	0	0	1
C	0	0	0	0	1	1	1	5
D	0	0	0	0	0	0	1	1
E	0	0	0	0	1	2	0	1
F	0	0	0	0	0	1	0	0
G	0	0	0	0	0	0	0	0
H	0	0	0	0	2	0	0	1
<b>Total</b>								30

<b>A</b>	<b>Perspectiva da criança</b>
B	Diferenciação de papéis pai-filho
<b>C</b>	<b>Direito/ norma</b>
D	Igualdade de direitos pais-filhos
E	Direitos dos Pais
F	Alternativa pragmática
G	Respostas múltiplas
H	Resposta incoerente

	Santiago		Barrocas		J.A. 5º ano		J.A. 6º ano	
	F	M	F	M	F	M	F	M
A	0	1	6	6	3	9	17	17
B	1	0	0	2	5	6	3	11
C	0	0	5	6	8	6	14	8
D	1	0	0	4	2	2	5	1
E	0	0	0	0	2	3	5	1
F	1	0	2	1	0	2	0	0
G	0	0	0	0	1	2	0	1
H	0	0	1	0	0	1	1	2
<b>Total</b>								175

## Portal das crianças: do reconhecimento dos direitos ao protagonismo

### Questão 11

Os pais da Joana não a deixam ir a uma visita de estudo porque preferem que ela fique em casa com eles. Concordas com os pais da Joana?

#### Análise das Respostas SIM

	4º ano	5º ano	6º ano	
A	2	0	0	2
B	1	3	2	6
C	1	4	1	6
D	1	0	2	3
E	0	0	0	0
F	0	1	5	6
Total	5	8	10	23

	Santiago	Barrocas	João Afonso	
A	1	1	0	2
B	0	1	5	6
C	0	1	5	6
D	0	1	2	3
E	0	0	0	0
F	0	0	6	6
Total	1	4	18	23

	Feminino	Masculino	
A	1	1	2
B	2	4	6
C	2	4	6
D	1	2	3
E	0	0	0
F	3	3	6
Total	9	14	23

#### Análise das Respostas NÃO

	4º ano	5º ano	6º ano	
A	18	30	34	82
B	12	26	20	58
C	0	0	2	2
D	15	26	24	65
E	1	7	6	14
F	1	1	2	4
G	0	1	4	5
Total	47	91	92	230

	Santiago	Barrocas	João Afonso	
A	4	14	64	82
B	2	10	46	58
C	0	0	2	2
D	4	11	50	65
E	0	1	13	14
F	0	1	3	4
G	0	0	5	5
Total	10	37	183	230

	Feminino	Masculino	
A	39	43	82
B	32	26	58
C	1	1	2
D	27	38	65
E	9	6	15
F	1	3	4
G	3	2	5
Total	112	118	230

A	Perspectiva da criança
B	Preservação do Bem-estar da criança
C	Necessidade de estar em família
D	Autoridade dos Pais
E	Alternativas pragmáticas
F	Respostas múltiplas – englobam vários

	Santiago		Barrocas		J.A. 5º ano		J.A. 6º ano	
	F	M	F	M	F	M	F	M
A	0	1	1	0	0	0	0	0
B	0	0	1	0	1	2	0	2
C	0	0	0	1	2	2	0	1
D	0	0	0	1	0	0	1	1
E	0	0	0	0	0	0	0	0
F	0	0	0	0	1	0	2	3
Total								23

A	Perspectiva da criança
B	Referência a Direito/ norma – Mínimos éticos
C	Alternativas pragmáticas
D	Necessidade de Apendizagem/Valorização pessoal
E	Respostas múltiplas – englobam vários
F	Respostas incoerentes
G	Conviver com os amigos

	Santiago		Barrocas		J.A. 5º ano		J.A. 6º ano	
	F	M	F	M	F	M	F	M
A	2	2	8	6	15	18	14	17
B	2	0	4	6	8	7	18	13
C	0	0	0	0	0	1	1	0
D	1	3	4	7	10	15	12	13
E	0	0	0	1	6	4	3	1
F	0	0	0	1	0	1	1	1
G	0	0	0	0	1	0	2	2
Total								175

## Portal das crianças: do reconhecimento dos direitos ao protagonismo

### Questão 12

O Marco é um colega teu que faltou à escola porque teve que ir trabalhar com os seus pais. Achas que é justo ele ter que trabalhar?

#### Análise das Respostas SIM

	4º ano	5º ano	6º ano	
A	0	0	4	4
B	1	2	1	4
C	0	0	1	1
D	0	1	0	1
E	1	3	1	5
Total	2	6	7	15

	Santiago	Barrocas	João Afonso	
A	0	0	4	4
B	0	1	3	4
C	0	0	1	1
D	0	0	1	1
E	0	1	4	5
Total	0	2	13	15

	Feminino	Masculino	
A	0	4	4
B	2	2	4
C	1	0	1
D	1	0	1
E	3	2	5
Total	7	8	15

#### Análise das Respostas NÃO

	4º ano	5º ano	6º ano	
A	19	64	57	140
B	4	22	27	53
C	0	1	1	2
D	14	3	7	24
E	1	3	4	8
F	0	0	0	0
Total	38	93	96	227

	Santiago	Barrocas	João Afonso	
A	3	16	121	140
B	0	4	49	53
C	0	0	2	2
D	5	9	10	24
E	0	1	7	8
F	0	0	0	0
Total	8	30	189	227

	Feminino	Masculino	
A	67	73	140
B	27	26	53
C	2	0	2
D	13	11	24
E	5	3	8
F	0	0	0
Total	114	113	227

A	Perspectiva da criança
B	Necessidade de ajudar os Pais
C	Alternativas pragmáticas
D	Respostas múltiplas – englobam vários
E	Respostas incoerentes

	Santiago		Barrocas		J.A. 5º ano		J.A. 6º ano	
	F	M	F	M	F	M	F	M
A	0	0	0	0	0	0	0	4
B	0	0	1	0	1	1	1	1
C	0	0	0	0	0	0	1	0
D	0	0	0	0	1	0	0	0
E	0	0	1	0	1	2	1	0
Total								15

A	Perspectiva da criança
B	Referência a Direito/ norma – Mínimos éticos
C	Alternativas pragmáticas
D	Necessidade de Apendizagem/Valorização pessoal
E	Respostas múltiplas – englobam vários argumentos
F	Respostas incoerentes

	Santiago		Barrocas		J.A. 5º ano		J.A. 6º ano	
	F	M	F	M	F	M	F	M
A	3	0	8	8	27	37	29	28
B	0	0	3	1	10	12	14	13
C	0	0	0	0	1	0	1	0
D	3	2	5	4	2	1	3	4
E	0	0	1	0	2	1	2	2
F	0	0	0	0	0	0	0	0
Total								227

## Portal das crianças: do reconhecimento dos direitos ao protagonismo

### Questão 13

O Manuel é um colega da tua turma que tem um comportamento incorrecto dentro da sala de aula e perturba as actividades da turma. A tua professora pensou em duas soluções para este problema. Assinala a opção com a qual concordas:

- a) O Manuel é expulso da escola  
 b) Os colegas ajudam o Manuel a melhorar o comportamento
- Porque escolheste esta opção?

#### Análise das Respostas Hipótese A - O Manuel é expulso

	4º ano	5º ano	6º ano	
<b>A</b>	3	8	5	16
B	0	0	0	0
C	1	3	3	7
D	0	0	0	0
E	0	0	1	1
F	0	0	0	0
<b>Total</b>	4	11	9	24

A	Perspectiva da criança
B	Referência a Direito/ norma – Mínimos éticos
C	Responsabilização
D	Alternativas pragmáticas
E	Respostas múltiplas – englobam vários
F	Respostas incoerentes

	Santiago	Barrocas	João Afonso	
A	0	3	13	16
B	0	0	0	0
C	0	1	6	7
D	0	0	0	0
E	0	0	1	1
F	0	0	0	0
<b>Total</b>	0	4	20	24

	Santiago		Barrocas		J.A. 5º ano		J.A. 6º ano	
	F	M	F	M	F	M	F	M
A	0	0	2	1	2	6	0	5
B	0	0	0	0	0	0	0	0
C	0	0	0	1	1	2	2	1
D	0	0	0	0	0	0	0	0
E	0	0	0	0	0	0	1	0
F	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>								24

	Feminino	Masculino	
A	4	12	16
B	0	0	0
C	3	4	7
D	0	0	0
E	1	0	1
F	0	0	0
<b>Total</b>	8	16	24

#### Análise das Respostas Hipótese B - Os colegas ajudam o Manuel a melhorar o comportamento

	4º ano	5º ano	6º ano	
<b>A</b>	20	33	25	78
B	3	13	27	43
C	5	20	24	49
D	1	0	0	1
E	11	17	9	37
F	1	5	1	7
G	0	0	1	1
<b>Total</b>	41	88	87	216

A	Perspectiva da criança
B	Referência a Direito/ norma – Mínimos éticos
C	Ajuda do grupo/Turma
D	Alternativas pragmáticas
E	Necessidade de desenvolvimento de competências e aprendizagem
F	Respostas múltiplas – englobam vários argumentos
G	Respostas incoerentes

	Santiago	Barrocas	João Afonso	
A	3	17	58	78
B	0	3	40	43
C	1	4	44	49
D	0	1	0	1
E	5	6	26	37
F	0	1	6	7
G	0	0	1	1
<b>Total</b>	9	32	175	216

	Santiago		Barrocas		J.A. 5º ano		J.A. 6º ano	
	F	M	F	M	F	M	F	M
A	2	1	7	10	13	20	11	14
B	0	0	2	1	10	3	10	17
C	1	0	0	4	11	9	16	8
D	0	0	1	0	0	0	0	0
E	3	2	5	1	9	8	3	6
F	0	0	1	0	4	1	1	0
G	0	0	0	0	0	0	1	0
<b>Total</b>								216

	Feminino	Masculino	
A	33	45	78
B	22	21	43
C	28	21	49
D	1	0	1
E	20	17	37
F	6	1	7
G	1	0	1
<b>Total</b>	111	105	216

## Portal das crianças: do reconhecimento dos direitos ao protagonismo

### Questão 14

A Isabel é cega e vai para uma escola especial mas ela gostava de estar na tua escola com os seus amigos. Achas que ela tem direito de frequentar a mesma escola que tu?

#### Análise das Respostas SIM

	4º ano	5º ano	6º ano	
A	9	19	22	50
B	10	34	42	86
C	1	4	6	11
D	1	0	0	1
E	3	7	8	18
F	1	3	4	8
G	1	1	7	9
H	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>26</b>	<b>68</b>	<b>89</b>	<b>183</b>

	Santiago	Barrocas	João Afonso	
A	3	6	41	50
B	1	9	76	86
C	1	0	10	11
D	1	0	0	1
E	0	3	15	18
F	1	0	7	8
G	0	1	8	9
H	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>19</b>	<b>157</b>	<b>183</b>

	Feminino	Masculino	
A	30	20	50
B	40	46	86
C	2	9	11
D	1	0	1
E	14	4	18
F	5	3	8
G	5	4	10
H	0	0	0
<b>Total</b>	<b>97</b>	<b>86</b>	<b>183</b>

A	Perspectiva da criança
B	Referência a Direito/ norma – Mínimos éticos
C	Ajuda do grupo/Turma
D	Alternativas pragmáticas
E	Necessidade de apoio especial
F	Alternativa pragmática
G	Respostas múltiplas
H	Resposta incoerente

	Santiago		Barrocas		J.A. 5º ano		J.A. 6º ano	
	F	M	F	M	F	M	F	M
A	3	0	4	2	10	9	13	9
B	0	1	4	5	15	19	21	21
C	0	1	0	0	1	3	1	5
D	1	0	0	0	0	0	0	0
E	0	0	3	0	5	2	6	2
F	1	0	0	0	1	2	3	1
G	0	0	0	1	0	1	5	2
H	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>								<b>183</b>

#### Análise das Respostas NÃO

	4º ano	5º ano	6º ano	
A	1	2	6	9
B	1	0	0	1
C	3	2	13	18
D	0	1	4	5
E	0	2	3	5
F	0	0	0	0
G	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>26</b>	<b>38</b>

A	Perspectiva da criança/ empatia
B	Referência a Direito/ norma – Mínimos éticos
C	<b>Necessidade de ensino especial</b>
D	Limitações físicas
E	Necessidade de aprendizagem
F	Respostas múltiplas – englobam vários argumentos
G	Respostas incoerentes

	Santiago	Barrocas	João Afonso	
A	0	1	8	9
B	1	0	0	1
C	0	3	15	18
D	0	0	5	5
E	0	0	5	5
F	0	0	0	0
G	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>33</b>	<b>38</b>

	Santiago		Barrocas		J.A. 5º ano		J.A. 6º ano	
	F	M	F	M	F	M	F	M
A	0	0	0	1	0	2	2	4
B	0	0	0	0	0	0	0	0
C	1	0	1	2	1	1	5	8
D	0	0	0	0	0	1	2	2
E	0	0	0	0	1	1	1	2
F	0	0	0	0	0	0	0	0
G	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>								<b>38</b>

	Feminino	Masculino	
A	2	7	9
B	0	0	0
C	8	11	19
D	2	3	5
E	2	3	5
F	0	0	0
G	0	0	0
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>24</b>	<b>38</b>

## Portal das crianças: do reconhecimento dos direitos ao protagonismo

### Questão 15

Os teus pais estão a planear as férias de Verão. Achas que deveriam perguntar-te o que gostavas de fazer nessas férias?

#### Análise das Respostas SIM

	4º ano	5º ano	6º ano	
<b>A</b>	<b>10</b>	<b>32</b>	<b>39</b>	<b>81</b>
B	4	25	39	68
C	8	14	18	40
D	0	0	1	1
E	0	0	2	2
F	0	3	4	7
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>74</b>	<b>103</b>	<b>199</b>

	Santiago	Barrocas	João Afonso	
A	2	8	71	81
B	1	3	64	68
C	2	6	32	40
D	0	0	1	1
E	0	0	2	2
F	0	0	7	7
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>17</b>	<b>177</b>	<b>199</b>

	Feminino	Masculino	
A	33	48	81
B	31	37	68
C	19	21	40
D	1	0	1
E	1	1	2
F	3	4	7
<b>Total</b>	<b>88</b>	<b>111</b>	<b>199</b>

#### Análise das Respostas NÃO

	4º ano	5º ano	6º ano	
A	3	1	1	5
<b>B</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>6</b>
C	0	0	0	0
D	0	1	1	2
E	1	0	4	5
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>18</b>

	Santiago	Barrocas	João Afonso	
A	1	2	2	5
B	0	1	5	6
C	0	0	0	0
D	0	0	2	2
E	1	0	4	5
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>13</b>	<b>18</b>

	Feminino	Masculino	
A	4	1	5
B	4	2	6
C	0	0	0
D	1	1	2
E	4	1	5
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>5</b>	<b>18</b>

A	Perspectiva da criança
B	Referência a Direito/ norma – Mínimos éticos
C	Preocupação com o bem-estar individual e
D	Alternativas pragmáticas
E	Respostas múltiplas – englobam vários
F	Respostas incoerentes

	Santiago		Barrocas		J.A. 5º ano		J.A. 6º ano	
	F	M	F	M	F	M	F	M
A	2	0	4	4	9	23	18	21
B	1	0	1	2	10	15	19	20
C	1	1	4	2	7	7	7	11
D	0	0	0	0	0	0	1	0
E	0	0	0	0	0	0	1	1
F	0	0	0	0	1	2	2	2
<b>Total</b>								<b>199</b>

A	Perspectiva da criança
<b>B</b>	<b>Autoridade dos pais</b>
C	Referência a Direito/ norma – Mínimos éticos
D	Proteção dos Pais
E	Alternativas pragmáticas
F	Respostas múltiplas – englobam vários argumentos

	Santiago		Barrocas		J.A. 5º ano		J.A. 6º ano	
	F	M	F	M	F	M	F	M
A	0	1	2	0	1	0	1	0
B	0	0	0	1	2	1	2	0
C	0	0	0	0	0	0	0	0
D	0	0	0	0	1	0	0	1
E	0	1	0	0	0	0	4	0
<b>Total</b>								<b>18</b>

Questão 1

A Jennifer é uma aluna da tua turma, que veio de outro país e que não fala bem português. A tua turma está a ensaiar uma peça de teatro. Acham que se ela participar, a peça de teatro não vai ficar como estava. Achas que a Jennifer deve participar igualmente?

	Respostas Sim	Respostas Não	Respostas em branco
Sem justificar	59	2	1
Justificadas	225	31	
Total	284	33	

Neste dilema das 318 respostas apresentadas pelas crianças, 284 crianças responderam que sim mas 59 não apresentaram justificação na resposta. Nas respostas abertas dadas evidenciam-se as respostas com referência a direitos como o direito à participação dadas por 14 alunos das Barrocas, 1 de Santiago, 52 pelo 5º ano, 64 pelo 6º ano, 69 por crianças do sexo feminino e 62 por crianças do sexo masculino, num total de 131 respostas na quais referem argumentos como *“Todos devem participar mesmo que sejam diferentes”* e a igualdade entre pares como é apresentado nesta resposta *“Porque a Jennifer é igual a nós.”*

Em segundo lugar surgem-nos as alternativas pragmáticas dadas por 1 criança das Barrocas e 1 de Santiago e 13 do 5º e 6º ano, 14 pelo sexo feminino masculino, num total de 28 respostas, numa tentativa de resolver o dilema apresentado *“Porque ela pode fazer uma peça na língua dela ou em Português, a fingir mesmo que era emigrante.”*; *“Porque se ela participar pode ser só um figurino que não fale.”*

Em terceiro lugar são apresentados vários argumentos dados pelas crianças numa só resposta que se encontravam nas respostas dadas pelo 5º e 6º ano, 8 e 19 respetivamente, 20 respostas das crianças do sexo feminino e 7 do sexo masculino; tais como *“Porque, ela apesar de não falar bem português ela é como os outros, não é diferente e podíamos ajudá-la a saber melhor esta língua e o teatro corria bem, sem problemas.”*, *“Porque se é a turma toda e se ela é da turma porque não? Nós ensinamos a ela falar melhor e ela pode participar”*, *“Porque nós poderíamos encaixar uma parte para ela e também porque tem o direito de se divertir.”*

Em quarto lugar as respostas dadas pelas crianças, 3 das Barrocas, 1 de Santiago e 6 do 5º e 6º ano, 6 do sexo feminino e 10 do sexo masculino, baseiam-se na perspetiva da criança representada no dilema *“Porque se ela não participar, ela sentia-se só e triste”*, *“Porque acho que se ela não participar igualmente se sentiria diferente e excluída.”* Em quinto lugar 3 crianças de Santiago, 1 do 5º ano e 11 do 6º ano, 8 crianças do sexo

feminino e 7 do sexo masculino usaram argumentos baseados na solidariedade como se evidencia nesta resposta *“Porque não importa se ela não fala bem o português ela é uma colega nossa faz parte da turma e deve fazer parte da peça de teatro”*. Por fim 7 crianças, 1 de Santiago, 3 das Barrocas, 2 do 5º ano, 1 do 6º ano, 3 do sexo feminino e 4 do sexo masculino, utilizam argumentos baseados na capacidade do grupo *“Acho que a Jennifer deve participar para assim melhorar a integração com os seus colegas”*.

Neste dilema das 318 respostas apresentadas pelas crianças, 33 crianças responderam que não e 2 crianças não apresentaram justificação na resposta.

Em primeiro lugar surgem-nos respostas dadas por 1 criança de Santiago, 12 do 5º ano e 6 do 6º ano, 6 do sexo feminino e 9 do sexo masculino cujos argumentos são baseados na pertença da criança ao grupo *“Porque ela não fala bem português”*. Em segundo lugar as respostas dadas pelas crianças, 1 das Barrocas, 3 do 5º ano e 6 do 6º ano, num total de 9 do sexo masculino, baseiam-se no modo como afetaria o grupo, *“Porque não se entenderia o seu português. E assim a peça ficava estragada.”*

Segundo a perspetiva da criança são apresentadas duas respostas, 1 de uma criança do sexo feminino de Santiago e 1 de uma criança do 5º ano do sexo masculino *“Porque ela não fala muito bem português e como a peça está em português se ela tem outro sotaque não pode participar”*. Há duas crianças, 1 das Barrocas e uma do 6º ano, ambas do sexo masculino, que respondem englobando vários argumentos nas suas resposta *“Porque é mais uma pessoa e porque não fala bem português e as pessoas podem não a perceber.”* Por fim aparecem três respostas incoerentes 1 do 5º ano e 2 do 6º ano, 2 do sexo feminino e uma do sexo masculino.

### Questão 2

Mohamed é um colega teu que não quer comer na cantina quando a ementa tem carne de porco. A sua religião o proíbe. Nesses dias ele só come o arroz, batatas e a sopa. Achas que para que ele possa comer uma refeição completa, a cantina deverá trocar a comida de todos nesse dia?

	Respostas Sim	Respostas Não	Respostas em branco
<b>Sem justificar</b>	<b>17</b>	<b>28</b>	<b>2</b>
<b>Justificadas</b>	<b>64</b>	<b>207</b>	
<b>Total</b>	<b>81</b>	<b>235</b>	

Neste dilema das 318 respostas apresentadas pelas crianças, 81 crianças responderam que sim mas 17 não apresentaram justificção na resposta.

Nas respostas abertas dadas evidenciam-se as respostas com referência a direitos dadas por 6 alunos das Barrocas, 13 pelo 5º ano e 6º ano, 8 por crianças do sexo feminino e 24 por crianças do sexo masculino, num total de 32 respostas nas quais referem argumentos como *“Eu acho que a cantina deve trocar de comida, porque afinal o Mohamed quer respeitar a sua religião”* e *“As crianças tem os seus direitos”*.

Em segundo lugar as respostas dadas pelas crianças, 2 das Barrocas, 2 de Santiago e 8 do 5º e 6 do 6º ano, 10 do sexo feminino e 8 do sexo masculino, baseiam-se na perspetiva da criança representada no dilema *“Porque o mohamed tem que comer uma refeição completa e se não comer pode ficar com fome”*.

Em terceiro lugar surgem-nos as alternativas pragmáticas dadas por 1 criança das Barrocas, 2 do 5º e 5 do 6º ano, 4 pelo sexo feminino e masculino, numa tentativa de resolver o dilema apresentado *“Porque como a religião dele proíbe carne de porco, a cantina podia fazer só carne de vaca”* ou *“Porque podem fazer um prato diferente só para ele”*.

Em quarto lugar são apresentados argumentos nas respostas baseados na capacidade do grupo por 3 crianças do 5º e 1 do 6º ano, 2 do sexo feminino e masculino *“Porque acho que devemos respeitar os costumes dos outros e não fica mal fazermos um sacrifício”*.

Em quinto lugar uma criança do 5º ano do sexo masculino apresenta uma resposta que engloba vários argumentos *“A comida tem de ser toda igual para toda a gente”*. Por fim surge uma resposta incoerente dada por uma criança do 6º ano do sexo masculino que era referente à questão anterior.

Neste dilema das 318 respostas apresentadas pelas crianças, 235 crianças responderam que não e 28 crianças não apresentaram justificção na resposta.

Em primeiro lugar surgem-nos respostas dadas por 4 crianças de Santiago, 16 das Barrocas, 35 do 5º ano e 44 do 6º ano, 44 do sexo feminino e 55 do sexo masculino cujos argumentos são baseados no modo em como afetaria o grupo *“Porque os outros meninos gostam de carne de porco e não vamos mudar por causa de um”*.

Em segundo lugar as crianças apresentam alternativas pragmáticas ao dilema, 1 e Santiago, 6 das Barrocas, 24 do 5º ano e 31 do 6º ano, num total de 40 crianças do sexo feminino e 22 do sexo masculino *“Acho que podiam fazer a carne de porco e para o Mohamed podiam fazer outra comida”*.

Em terceiro lugar as crianças fazem referência ao direito como argumento das suas respostas, 1 criança de Santiago e das Barrocas, 3 do 5º ano e 9 do 6º ano, 8 do sexo feminino e 6 do sexo masculino, *“Porque um não tem mais direitos que os outros”*.

O quarto argumento apresentado pelas crianças foi referente à pertença de Mohamed à comunidade, 2 de Santiago, 6 do 5º ano e 3 do 6º ano, *“Não é diferente dos outros”*.

Segundo a perspectiva da criança foram dadas respostas por 1 criança das Barrocas, 3 do 5º ano e 3 do 6º ano, 5 do sexo feminino e 2 do sexo masculino, onde referem por exemplo: *“Porque ele poderia ter uma autorização para não comer essa comida e até porque os outros não deveriam sair prejudicados”*.

Há duas crianças do 5º ano e 3 do 6º ano, 2 do sexo feminino e 3 do sexo masculino, que respondem englobando vários argumentos nas suas respostas “Porque não é por um que não deve comer, todos não devem comer, por isso, acho que ele devia também praticar a sua religião, mas que não se mude a ementa por causa dele”. Por fim aparecem três respostas incoerentes.

### Questão 3

Recebeste uma carta de um amigo ou amiga e os teus pais leram-na. Ficaste chateado?

	Respostas Sim	Respostas Não	Respostas em branco
<b>Sem justificar</b>	<b>7</b>	<b>23</b>	<b>4</b>
<b>Justificadas</b>	<b>128</b>	<b>136</b>	
<b>Total</b>	<b>155</b>	<b>159</b>	

Neste dilema das 318 respostas apresentadas, 155 crianças responderam que sim mas 7 não apresentaram justificação na resposta.

Na justificação das respostas sim evidenciam-se as respostas com referência ao direito à privacidade dadas por 3 alunos das Barrocas, 79 da Escola João Afonso sendo 28 pelo 5º ano, 51 pelo 6º ano. Quanto ao género 34 por crianças do sexo feminino e 48 por crianças do sexo masculino, num total de 128 respostas na quais referem argumentos como “Porque acho que as crianças também devem ter privacidade”, “Temos a nossa privacidade”, “Porque todos temos direito à nossa privacidade” e “Porque todas as crianças tem direito a ter privacidade”.

Em segundo lugar surge-nos o argumento da Propriedade da carta, justificação dada por 3 criança das Barrocas e 1 de Santiago e 10 do 5º e 11 alunos do 6º ano, sendo 13 pelo sexo feminino e 14 do sexo masculino, num total de 25 respostas.

Para justificar a resposta afirmativa com este argumento foram dadas respostas como “Porque é uma coisa nossa”, “Porque a carta era para mim”, “Porque a carta é minha e eu queria lê-la”, “Porque a carta era para mim e não para os meus pais” e “Porque a carta era minha”.

Em terceiro lugar aparecem as respostas com os argumentos baseados na reciprocidade e ausência de direitos dos Pais, ambos com 6 respostas cada.

No âmbito da justificação tendo por base a reciprocidade, este argumento foi apenas usado pelos alunos do 5º e 6º ano, com 1 e 5 respostas respetivamente, quanto ao género, os rapazes utilizaram mais esta justificação – 4 respostas – que as raparigas com 2 respostas. Apresentaram respostas como “Eu não leio as cartas dos meus pais então eles não devem ler as minhas”, Como eu também não vejo as dela porque a

minha mãe não gosta eu também não gosto que mas leia” e “Porque eles não podem ler o que é nosso porque nós também não lemos as coisas deles”.

Quanto à justificação da resposta afirmativa com o argumento da ausência de direitos dos Pais, este foi, também, apenas usado pelos alunos do 5º e 6º ano, com 1 e 5 respostas respetivamente, quanto ao género, os rapazes utilizaram mais esta justificação – 4 respostas – que as raparigas com 2 respostas. Apresentaram respostas como “Porque eles não tem direito a ler porque ele ou ela (remetente) são meus amigos e não dos meus pais”, “Porque eles não têm a ver com o que eu falo com os meus amigos” e “Porque não têm direito a ver as minhas coisas”.

Das respostas afirmativas justificadas, 4 apenas, englobam vários argumentos, todas vindas de alunos dos 5º e 6º anos com 1 e 3 votos respetivamente sendo 1 resposta do sexo feminino e 3 do masculino. Apresentaram as respostas “Porque normalmente não gosto que vejam as coisas que não lhes dizem respeito mas se lessem também não ficava muito zangado”, “É a minha carta, a minha privacidade, quando os meus pais recebem cartas também não as leio, é uma questão de privacidade e respeito”, “Porque poderia ser uma coisa íntima e porque não há problema em falar com um amigo” e “Porque a carta era para mim e eles não têm nada a ver com o que está escrito na carta”.

Neste dilema das 318 respostas apresentadas pelas crianças, 159 crianças responderam que não e 23 crianças não apresentaram justificação na resposta.

Em primeiro lugar surgem-nos respostas com o argumento que se baseia na relação de confiança Pais-Filhos, tendo sido dadas por 3 crianças de Santiago, 4 das Barrocas, 13 do 5º ano e 16 do 6º ano, 26 do sexo feminino e 16 do sexo masculino. Foram dadas respostas como “, os meus pais são umas pessoas que posso confiar”, “Porque eles são meus pais e não tenho segredos para eles”, “Porque eu gosto que os meus pais saibam o que se passa na minha vida” e “Porque nunca escondo nada aos meus pais e eles veem sempre as minhas coisas”.

O segundo argumento mais utilizado refere-se aos direitos dos pais, com um total de 31 respostas, das quais 4 de Santiago, 10 das Barrocas, 10 dos 5ºs anos e 7 no 6º ano. Quanto ao género 16 respostas são provenientes do sexo feminino e 15 do sexo masculino. Foram dadas respostas como “Porque são nossos pais e tem direito de saber”, “Porque eles devem saber o que os filhos fazem ou recebem”, “Porque os pais têm direito a saber as nossas coisas” e “Porque são meus pais, tem o direito de saber se eu estou a fazer o que é correcto”.

Os argumentos “Permissão de acesso à informação”, “Proteção dos pais”, “Conteúdo da carta” foram os seguintes mais utilizados em 15, 10 e 13 respostas respetivamente.

Relativamente à permissão de acesso à informação, foi mais utilizado no 2º ciclo com 9 respostas no 5º e 6 no 6º ano, e apenas 1 resposta dada por uma aluna das Barrocas. Quanto ao género a maioria é do sexo masculino – 10 rapazes – com apenas 5 respostas do sexo feminino. Foram apresentadas respostas como “Os meus pais podem ler as minhas cartas não faz mal”, “Não me importo que eles a leiam” e “Porque se qualquer maneira ia-lhes mostrar a carta”.

Quanto à proteção dos pais, os resultados são semelhantes, com 7 respostas no 5º e 2 no 6º ano, e apenas 1 resposta dada por um aluno das Barrocas. Quanto ao género verifica-se equidade com 5 respostas do sexo

masculino e também 5 respostas do sexo feminino. Com este argumento foram dadas respostas como “Fazem tudo para meu bem”, “Porque acho que os meus pais devem saber tudo o que os filhos recebem e enviam”, “Porque gosto que os meus pais estejam informados para que nada de mal aconteça” e “Porque os meus pais tem de saber o que se passa”.

No que respeita ao argumento que justifica conforme o conteúdo da carta, este foi aplicado por 8 alunos do 6º, 4 do 5º ano, e apenas 1 resposta dada por uma aluna de Santiago. Quanto ao género a maioria é do sexo feminino – 10 raparigas – com apenas 3 respostas do sexo masculino. Com este argumento verificaram-se respostas como: “Porque desde que a carta não diga nada de mal sobre mim tudo bem”, “Porque quando falo por carta é só para contar novidades e não para contar segredos” e “Depende do assunto da carta...”.

Quanto às respostas que utilizam diversos argumentos estas foram dadas por 7 alunos, 4 do 6º ano e 3 do 5º ano, sendo a maioria do sexo feminino – 5 raparigas – e apenas 2 rapazes.

O argumento baseado na autoridade dos pais é utilizado por 5 alunos distribuídos quase equitativamente pelos anos, 1 em Santiago, 2 nas Barrocas, 1 no 5º ano e 1 no 6º ano. Quanto ao género a maioria é do sexo masculino – 4 rapazes – e apenas 1 resposta do sexo feminino. Deste argumento foram dadas respostas como “Os meus pais mandam em mim” e “Tudo o que eu faço os meus pais tem de saber”.

Apenas 1 aluna do 6º ano respondeu com o argumento da reciprocidade, “Porque eles também tem direito a ler as minhas cartas como eu leio as deles”.

Verificaram-se 12 respostas incoerentes, a maioria no 5º ano e do sexo feminino, isto é, 1 resposta incoerente de Santiago, 2 das Barrocas, 6 do 5º ano e 3 do 6º, sendo 7 dadas por raparigas e 5 por rapazes.

### Questão 4

Os teus pais inscreveram-te numa actividade extra curricular e/ou tempos livres por acharem que era importante para ti. Pensas que eles te podem inscrever sem te perguntar?

	Respostas Sim	Respostas Não	Respostas em branco
<b>Sem justificar</b>	<b>22</b>	<b>28</b>	<b>3</b>
<b>Justificadas</b>	<b>58</b>	<b>207</b>	
<b>Total</b>	<b>80</b>	<b>235</b>	

Neste dilema das 318 respostas apresentadas, 80 crianças responderam que sim mas 22 não apresentaram justificação na resposta.

Na justificação das respostas sim evidenciam-se as respostas com referência à autoridade dos pais, dadas por 2 alunos de Santiago, 6 do 5º ano, 5 pelo 6º ano. Quanto ao género, verificaram-se 7 elementos do sexo feminino e 6 do sexo masculino a justificar a resposta afirmativa com este argumento, num total de 58 respostas nas quais referem argumentos como “Porque eles mandam em mim”, “Porque enquanto somos crianças os pais é que mandam em nós” e “Porque não sou eu que mando”.

Em segundo lugar surge-nos o argumento da protecção dos pais, justificação dada por 1 do 5º e 11 alunos do 6º ano, sendo 7 respostas dadas pelo sexo feminino e 5 do sexo masculino, num total de 12 respostas.

Para justificar a resposta afirmativa com este argumento foram dadas respostas como “Porque eles sabem o que é melhor para mim”, “Porque os meus pais fazem tudo para o meu bem”, “Porque mesmo que eu não queira, só eles sabem o melhor para mim” e “Porque eles é que acham o que é melhor para nós”.

Em terceiro lugar aparecem as respostas incoerentes com 10 respostas, 1 de alunos das Barrocas, 5 do 5º e 4 do 6º ano, quanto ao género, 4 rapazes e 6 raparigas utilizaram esta justificação.

Quanto à justificação da resposta afirmativa com o argumento da atitude/aconselhamento positivo dos Pais, este foi usado por 1 aluno de Santiago, 2 das Barrocas, 5 do 5º ano e 1 do 6º ano. Quanto ao género, 5 raparigas e 3 rapazes utilizaram esta justificação. Apresentaram respostas “Porque onde os meus pais me põem eu estou sempre a aprender”, “Porque se eles acham que é bom, eu aceito” e “Porque se eles acham que é bom para mim eu concordo”.

Das respostas afirmativas justificadas, 4 apenas, englobam argumentos baseados nos direitos dos pais, com 1 resposta de alunos de Santiago e 3 do 5º ano, 3 eram raparigas e 1 rapaz.

Com o mesmo número de respostas, temos o argumento baseado na relação de confiança pais-filhos, com 4 respostas, 1 de alunos das Barrocas e 3 de alunos do 5º ano, 1 rapariga e 3 rapazes, com respostas como “Porque acho que eles sabem o meu gosto e vão escolher o melhor para mim”, “Porque eu concordo sempre com eles” e “Eles é que sabem o que devo fazer”.

Por fim, os alunos que apresentam diversos argumentos ao mesmo tempo nas suas justificações, num total de 4, são todos do 6º ano, 3 raparigas e 1 rapaz.

A referir ainda, o número de respostas incoerentes, 10 no total, sendo 1 de alunos das Barrocas, 5 do 5º ano e 4 do 6º. Quanto ao género as raparigas deram mais respostas incoerentes – 6 – enquanto os rapazes foram 4.

Neste dilema das 318 respostas apresentadas pelas crianças, 235 crianças responderam que não e 28 crianças não apresentaram justificação na resposta.

Em primeiro lugar surgem-nos respostas com o argumento que se baseia no direito dar opinião e/ou direito de escolha, tendo sido dadas por 1 criança de Santiago, 13 das Barrocas, 27 do 5º ano e 50 do 6º ano, sendo 42 do sexo feminino e 49 do sexo masculino. Foram dadas respostas como “Porque primeiro têm de me perguntar para saber se eu gosto ou não”, “Porque eles não me devem inscrever sem me perguntar” e “Porque a opinião dos mais pequenos também interessa”.

O segundo argumento mais utilizado refere-se à possibilidade de as crianças não gostar da actividade ou não querer essa actividade, com um total de 78 respostas, das quais 4 de Santiago, 15 das Barrocas, 29 dos 5ºs anos e 30 no 6º ano. Quanto ao género 29 respostas são provenientes do sexo feminino e 49 do sexo masculino. Foram dadas respostas como “Porque eu nem posso querer”, “Porque eu posso não gostar dessa actividade”, “Porque eu posso não querer participar nessa actividade” e “Porque eu posso não gostar daquele sitio”.

O terceiro argumento mais utilizado foi a relação de confiança pais-filhos, com um total de 15 respostas, 1 de alunos das Barrocas, 10 do 5º ano e 4 do 6º, sendo a maioria dadas por raparigas – 12 – e apenas 3 por rapazes. Deram respostas tais como “Porque os meus pais nunca fariam isso antes de me perguntar”, “Porque eles quando fazem alguma coisa sem ser surpresa eles contam-me”, “Porque os meus pais dizem-me sempre ou perguntam para onde eu quero ir” e “Eles não iriam fazer isso sem me perguntarem”.

De seguida e com 9 respostas, verificam-se as respostas fundamentadas com múltiplos argumentos, sendo 4 dadas por alunos das Barrocas, 1 de alunos do 5º ano e 4 do 6º. Quanto ao género, são as raparigas que mais utilizam múltiplos argumentos para justificar esta resposta negativa – 8 respostas - e apenas 1 aluno do sexo masculino.

Contabilizaram-se 6 respostas incoerentes dadas por 2 alunos do 5º e 4 do 6º ano sendo dadas por 3 raparigas e 3 rapazes.

Verificou-se ainda a existência de 4 respostas que justificaram utilizando o argumento relativo à actividade em questão, isto é, consoante a actividade aceitariam ou não. Essas respostas foram dadas por 1 aluno das Barrocas, 1 do 5º ano e 2 do 6º, quanto ao género, as respostas foram dadas por 2 alunos de cada género.

Ainda a referir, 2 respostas que argumentaram a ausência dos direitos dos pais (“Eles não têm esse direito”), dadas por 2 alunos do 6º ano, 1 do sexo masculino e 1 do sexo feminino.

Também com 2 respostas os argumentos que se baseiam na autoridade dos pais (“Eles é que mandam em mim e são eles que decidem o que eu faço, para onde vou, o que eu visto”, “Porque os meus pais mandam em mim”) dadas por 1 aluno das Barrocas e 1 do 5º ano, sendo 1 do sexo feminino e 1 do sexo masculino.

Questão 5

Os pais da Maria e do João não podem tomar conta dos dois. Achas que é bom que durante algum tempo um dos dois irmãos tenha que ir viver com outra família que vive noutra cidade?

	Respostas Sim	Respostas Não	Respostas em branco
Sem justificar	8	40	5
Justificadas	35	228	
Total	43	268	

Neste dilema, das 318 respostas apresentadas pelas crianças, 268 crianças responderam que não, mas 40 não apresentaram justificação na resposta.

Nas respostas abertas dadas evidenciam-se as respostas com referência a Perspectiva da criança/Empatia no que respeita à necessidade de estar em família, dadas por 13 alunos das Barrocas, 4 de Santiago, 26 pelo 5º ano, 26 pelo 6º ano, 32 por crianças do sexo feminino e 37 por crianças do sexo masculino, num total de 69 respostas nas quais referem argumentos como " Não. Porque as crianças gostam de estar com os seus pais." e o *bem-estar da criança como é apresentado nesta resposta* "Não. Porque a outra família pode não ser de confiança". Em segundo lugar surgem-nos as respostas alusivas à Preservação da União Familiar dadas por 15 criança das Barrocas, 3 de Santiago, 24 do 5º ano e 25 do 6º ano, 33 dadas pelo sexo feminino e 34 dadas pelo sexo masculino, num total de 67 respostas, numa tentativa de afirmar a necessidade de a família se manter unida em qualquer circunstância, conforme algumas das respostas apresentadas: "Não. Porque a família deve estar junta nos bons e maus momentos"; "Não. Porque os dois irmãos não devem ficar separados"; "Não. Porque na vida só existe uma família e não pode ser substituída".

Em terceiro lugar são apresentadas algumas Alternativas Pragmáticas ao dilema proposto, dadas por 2 crianças das Barrocas; 15 do 5º ano e 8 do 6º ano, 16 respostas dadas por crianças do sexo feminino e 9 respostas dadas pelas crianças do sexo masculino; tais como "Não. Porque se forem meninos grandes já podem tomar conta uns dos outros", "Não. Pode arranjar alguma amiga para tomar conta dele ou dela", "Não. Porque são irmãos e se os pais não têm tempo, que peçam a uma avó ou avô que tome conta deles".

Ainda em terceiro lugar evidenciam-se as respostas alusivas a Deveres dos Pais, dadas por 4 crianças das Barrocas; 1 de Santiago; 2 do 5º ano e 18 do 6º ano, num total de 25 respostas, 10 dadas pelo sexo feminino e 15 dadas pelo sexo masculino. Este tipo de resposta refere-se à necessidade de os pais garantirem o bem-estar dos seus filhos, de acordo com alguns exemplos: "Não. Porque se eles nos tiveram é porque nos amam

e por isso devem ficar connosco”; “Não. Não, porque eu acho que os nossos pais devem ter sempre tempo para nós”; “Não. Porque se os pais querem ter filhos depois têm de saber cuidar deles em momentos difíceis. Não o devem mandar para outro sítio”.

Em quarto lugar as respostas dadas pelas crianças fazem referência a Direito/Norma – Mínimos Éticos. Deram este tipo de resposta 1 criança das Barrocas, 12 do 5º ano e 9 do 6º ano. No total de 22 respostas, 12 foram dadas por crianças do sexo feminino e 10 pelo sexo masculino. As respostas dadas espelham o direito à igualdade de oportunidades, conforme alguns exemplos de resposta: “Não. Porque tal como o outro menino ele ou ela têm de ser iguais”; “Não. Porque assim como um tem o direito de ficar com os pais o outro também tem porque são os 2 irmãos e têm de ser tratados de igual forma”; “Não. Porque se for um é injusto o outro não ir”.

Em quinto lugar, 12 crianças, 9 do sexo feminino e 3 do sexo masculino, 1 das Barrocas, 3 do 5º ano e 8 do 6º ano, usaram argumentos múltiplos para tentar solucionar o dilema apresentado “Não. Porque os irmãos devem ficar juntos e os pais é que tinham que arranjar tempo, porque eu acho que os dois filhos devem ter os mesmos direitos”; “Não. Iria estar muito longe dos pais e se calhar nem iria conhecer a família. Poderá passar por uma depressão, pois não conhece ninguém e iria ser discriminado porque um dos irmãos não iria”.

Por fim, 3 crianças, 1 das Barrocas e 2 do 6º ano, 2 do sexo feminino e 1 do sexo masculino, deram respostas incoerentes como solução deste dilema.

Neste dilema das 318 respostas apresentadas pelas crianças, 43 crianças responderam que sim a este dilema, sendo que 8 crianças não apresentaram justificação na resposta.

Em primeiro lugar surgem-nos respostas alusivas a duas categorias diferentes, mas interligadas, Bem-estar da criança/família e Direito/Norma – Mínimos Éticos, num total de 10 respostas, respectivamente. Relativamente à categoria Bem-estar da criança/família, responderam: 1 criança das Barrocas; 1 de Santiago; 2 do 5º ano e 6 do 6º ano, 5 do sexo feminino e 5 do sexo masculino. São exemplo desta categoria de resposta as seguintes argumentações: “Sim. Para a família não ir à falência ou para ganhar tempo para tratar melhor dos 2 irmãos” e “Sim. Porque às vezes é melhor que os filhos não sofram questões dos pais”.

No que respeita à categoria Direito/Norma – Mínimos Éticos, responderam 6 crianças do sexo feminino e 4 do sexo masculino. Destas, 1 das Barrocas; 4 do 5º ano e 5 do 6º ano. As respostas dadas espelham o direito à garantia das necessidades básicas, como: “Sim. Porque assim podem viver em melhores condições”; “Sim. Porque os pais da Maria e do João não têm condições para os ter por isso se forem para outra família iam ter melhores condições de vida”.

Em segundo lugar estão, em simultâneo, as respostas alusivas à Perspectiva da Criança/Empatia e as Respostas Incoerentes dadas pelas crianças, num total de 4, respectivamente.

As respostas que envolvem a Perspectiva da Criança/Empatia: “Sim. É melhor ficar com uma família amiga do que ficar ao cuidado de ninguém” foram respondidas por 1 criança do sexo feminino e 3 crianças do sexo masculino. Destas, 1 das Barrocas, 1 do 5º ano e 2 do 6º ano.

No que concerne às respostas incoerentes, estas foram dadas por 2 crianças do sexo feminino e 2 do sexo masculino. Sendo que 2 eram do 5º ano e outras 2 do 6º.

Em terceiro lugar, foram dadas por 3 crianças do sexo feminino, do 6º ano, respostas que englobam vários argumentos, como: “Sim. Apesar de estar longe dos pais e dos irmãos, ele fica com pessoas de “confianças” e tem cuidados garantidos. No entanto, ele devia ter conhecimento da situação e autorizar”.

Por fim, 1 criança do sexo masculino, do 6º ano, tentou dar uma alternativa pragmática para a resolução deste dilema: “Sim. Porque eles podem-se encontrar e até pode ir passar férias com aquele que mudou de família”.

### Questão 6

Os pais de uma menina da tua turma separaram-se. Achas que ela deve ser ouvida sobre quem quer ficar?

	Respostas Sim	Respostas Não	Respostas em branco
<b>Sem justificar</b>	<b>51</b>	<b>16</b>	<b>7</b>
<b>Justificadas</b>	<b>192</b>	<b>52</b>	
<b>Total</b>	<b>243</b>	<b>68</b>	

Neste dilema das 318 respostas apresentadas pelas crianças, 243 crianças responderam que sim mas 51 não apresentaram justificação na resposta.

Nas respostas abertas dadas evidenciam-se as respostas com referência a direitos como o direito à participação na decisão que tem que ser tomada, dadas por 6 alunos das Barrocas, 2 de Santiago, 32 pelo 5º ano, 54 pelo 6º ano, 44 por crianças do sexo feminino e 50 por crianças do sexo masculino, num total de 94 respostas nas quais referem argumentos como “*Ela tem o direito de ser ouvida para decidirem a custódia*”.

Em segundo lugar surgem-nos respostas baseadas na perspectiva da criança dadas por 3 crianças das Barrocas e 2 de Santiago, 24 do 5º ano e 42 do 6º ano, 36 pelo sexo feminino e 35 pelo sexo masculino, tais como “Porque quando ficamos com alguém é porque gostamos dessa pessoa” e nalguns casos citando a sua própria vivência pessoal “*Porque isso aconteceu-me e eu gostei de ser ouvida pelos meus pais*”.

Em terceiro lugar são apresentados vários argumentos englobados na resposta dada pelas crianças, pelo 5º e 6º ano, 5 e 6 respectivamente, 8 respostas das crianças do sexo feminino e 3 do sexo masculino “Porque é sempre difícil fazer escolhas num divórcio por isso ela não pode ser tratada como um boneco que anda de casa em casa a não ser que ela queira”.

Em quarto lugar são apresentadas respostas, 2 das Barrocas, 4 do 5º ano e 1 do 6º ano, 3 do sexo feminino e 4 do sexo masculino, numa alternativa para resolver o dilema apresentado *“Porque se calhar ela quer ficar com os dois então, passa uma semana com um e outra semana com outro”*.

Em quinto lugar são apresentadas 2 respostas dadas por crianças do 5º ano do sexo masculino, que se baseiam no bem-estar da família representada no dilema *“Os pais da menina iam ficar a discutir.”*

Há uma criança do sexo feminino do 5º ano e uma do sexo masculino do 6º ano que argumentam as suas respostas através da protecção do tribunal *“Porque o juiz deve saber com quem é que ela quer ficar, porque ela pode ter uma relação com a mãe.”*

Por fim surgem 5 respostas incoerentes.

Neste dilema das 318 respostas apresentadas pelas crianças, 68 crianças responderam que não e 16 crianças não apresentaram justificação na resposta.

Em primeiro lugar surgem-nos respostas dadas por 1 criança de Santiago, 2 das Barrocas, 5 do 5º ano e 4 do 6º ano, 9 do sexo feminino e 3 do sexo masculino, onde referem que a solução dos assuntos é dentro da própria família *“Porque os assuntos são pessoais dela e não meus”*.

Em segundo lugar as respostas dadas pelas crianças revelam empatia pela criança que está representada no dilema, 5 das Barrocas, 5 do 5º ano e 1 do 6º ano), num total de 4 do sexo feminino e 7 do sexo masculino, *“Porque irá ficar mais triste ainda”*.

Em terceiro lugar são apresentadas alternativas pragmáticas ao dilema por 2 crianças de Santiago e das Barrocas, 3 do 5º ano e 2 do 6º ano, 3 do sexo feminino e 6 do sexo masculino, em respostas como *“Porque a menina pode ficar com o pai uma semana e não outra semana fica com a mãe”*.

Em quarto lugar surgem respostas onde aparece a preocupação com a preservação da união familiar, dadas por 2 crianças de Santiago, 1 das Barrocas, 1 do 5º ano e 2 do 6º ano, 4 do sexo feminino e 2 do sexo masculino, *“Porque ela deve ficar com os dois.”*

A protecção do tribunal surge em quinto lugar com 1 resposta do 5º ano e 3 do 6º ano, 2 do sexo feminino e masculino, em respostas como *“Porque o juiz decide”*.

Uma criança do sexo feminino do 5º ano faz referência ao direito desta criança de ficar com os dois progenitores *“Porque a menina tem direito a estar com o pai e com a mãe”*.

Por fim surgem 9 respostas incoerentes onde a justificação é contrária à resposta inicial dada.

Questão 7

A tua família vai ter de mudar de casa. Achas justo que por causa disso tenhas que ir para outra escola onde não conheces ninguém e não possas continuar a brincar com os teus amigos?

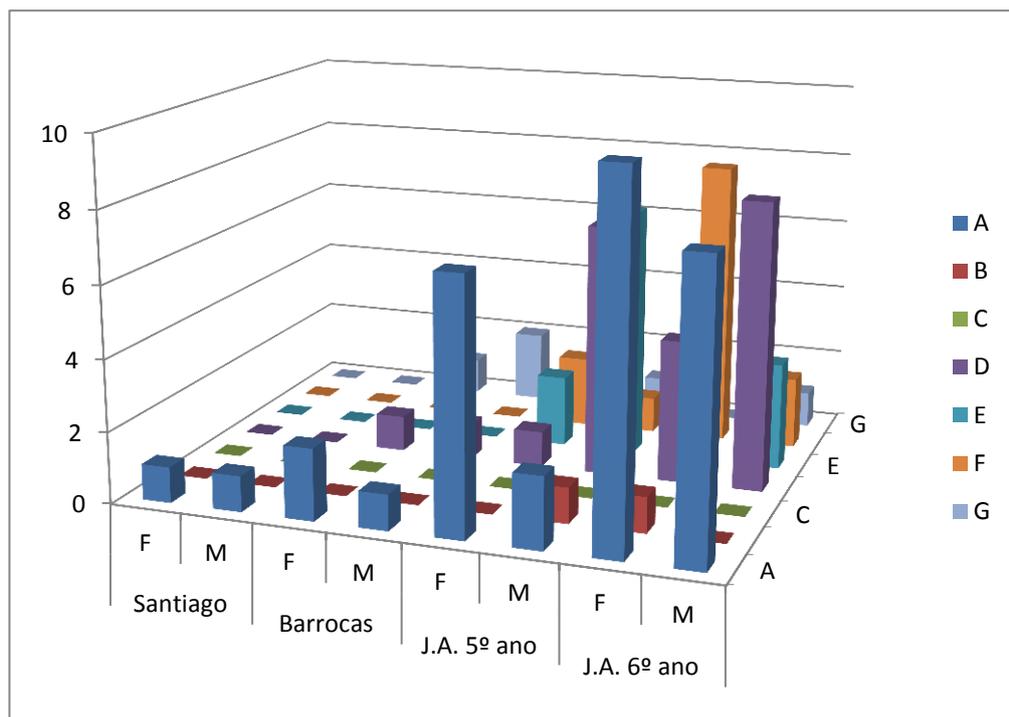
	<b>Respostas Sim</b>	<b>Respostas Não</b>	<b>Respostas em branco</b>
<b>Sem justificar</b>	<b>20</b>	<b>48</b>	<b>8</b>
<b>Justificadas</b>	<b>89</b>	<b>153</b>	
<b>Total</b>	<b>109</b>	<b>201</b>	

RESPOSTAS SIM

**CATEGORIAS DE RESPOSTA**

A	Perspectiva da criança
B	Autoridade dos pais
C	Referência a Direito/ norma – Mínimos éticos
D	Preocupação com o bem-estar da família
E	Alternativas pragmáticas
F	Respostas múltiplas – englobam vários argumentos
G	Respostas incoerentes

Gráfico das respostas dadas de acordo com a categoria

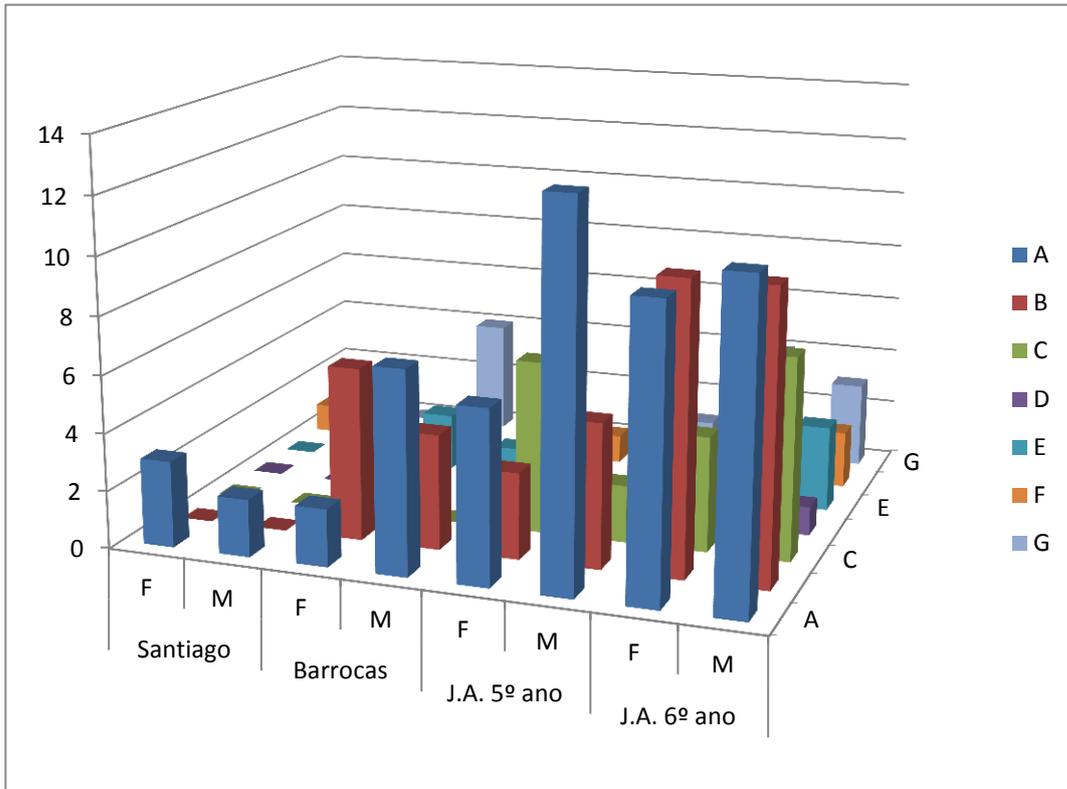


RESPOSTAS NÃO

**CATEGORIAS DE RESPOSTA**

A	Perspectiva da criança
B	Pertença a grupo / comunidade
C	Referência a Direito/ norma – Mínimos éticos
D	Preocupação com o bem-estar da família
E	Alternativas pragmáticas
F	Respostas múltiplas – englobam vários argumentos
G	Respostas incoerentes

Gráfico das respostas dadas de acordo com a categoria



Questão 8

Achas que os teus pais podem mudar de canal de televisão quando acharem que o programa que estás a ver não é para a tua idade?

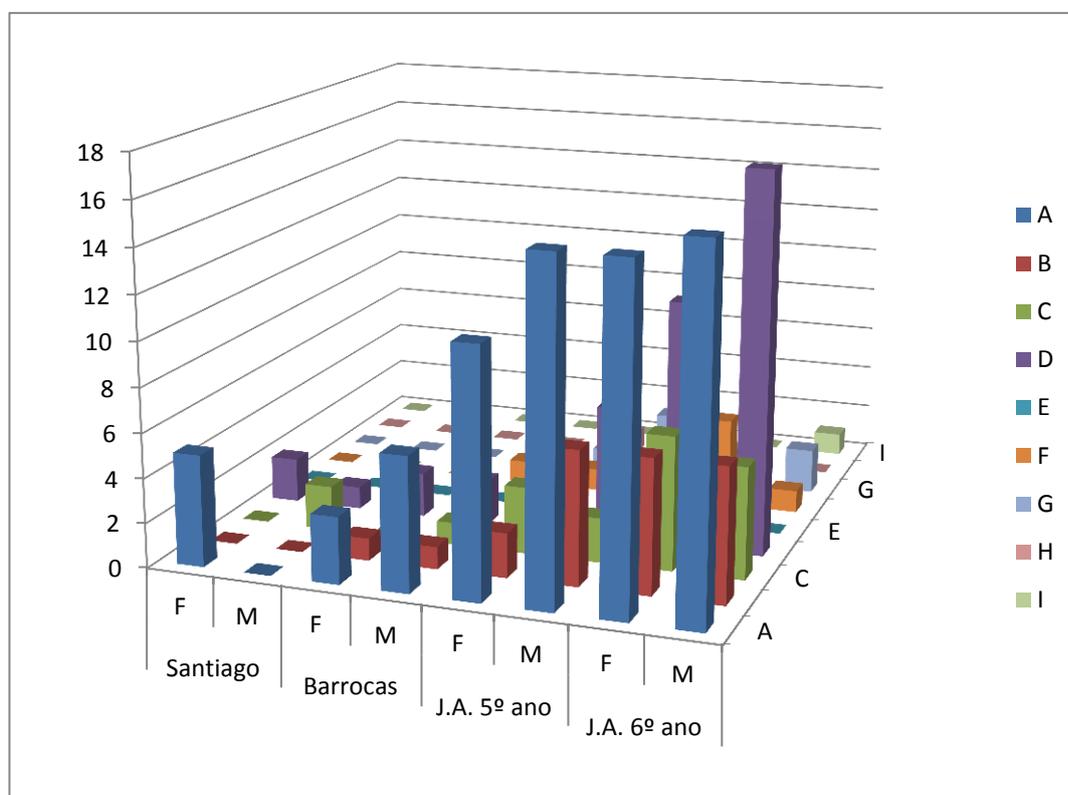
	Respostas Sim	Respostas Não	Respostas em branco
Sem justificar	70	12	5
Justificadas	178	53	
Total	248	65	

RESPOSTAS SIM

CATEGORIAS DE RESPOSTA

A	Perspectiva da criança
B	Autoridade dos pais
C	Direito à Educação
D	Protecção dos Pais
F	Respostas múltiplas
G	Resposta incoerente
H	Mediante o programa
I	Reciprocidade

Gráfico das respostas dadas de acordo com a categoria

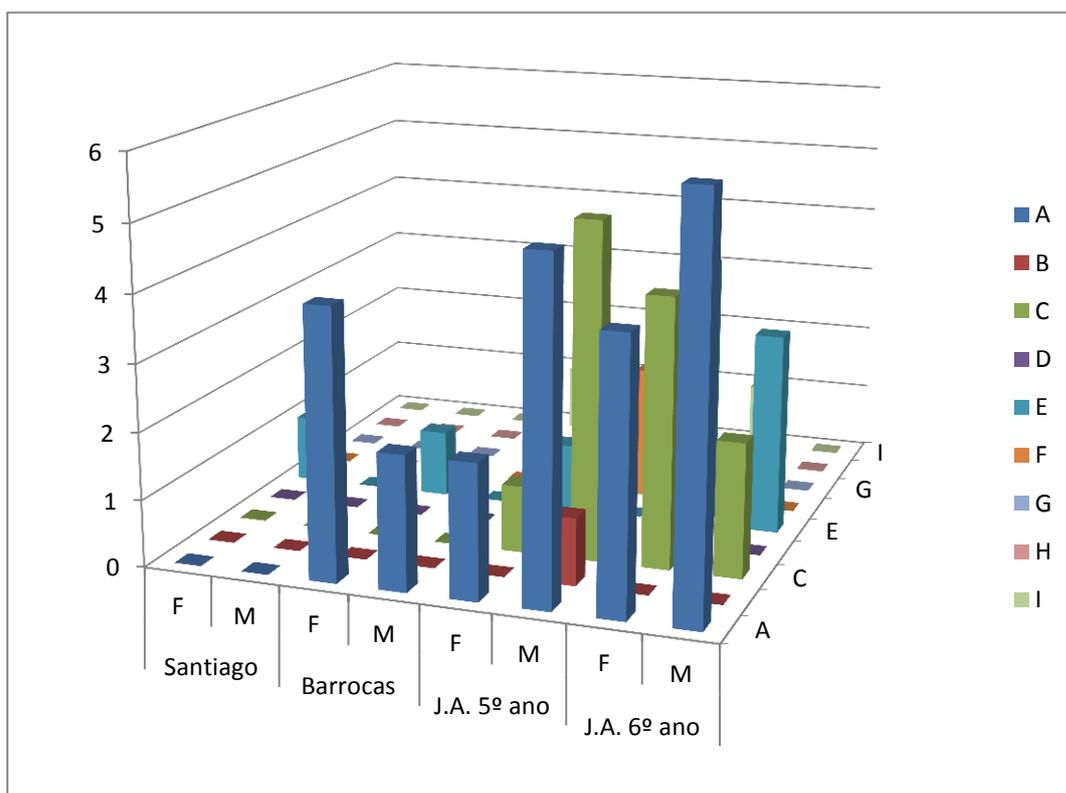


RESPOSTAS NÃO

CATEGORIAS DE RESPOSTA

A	Perspectiva da criança
B	Autoridade dos pais
C	Direito/ norma
D	Reciprocidade
E	Ausência de Direitos dos Pais
F	Alternativa pragmática
G	Respostas múltiplas
H	Resposta incoerente
I	Mediante o programa

Gráfico das respostas dadas de acordo com a categoria



Questão 9

O Ruanda é um país muito pobre que fica em África. Neste país não há professores suficientes para dar aulas a todas as crianças. A tua professora decidiu ir para lá durante três meses para dar aulas a esses meninos. Achas bem que a tua professora falte à tua turma durante este tempo?

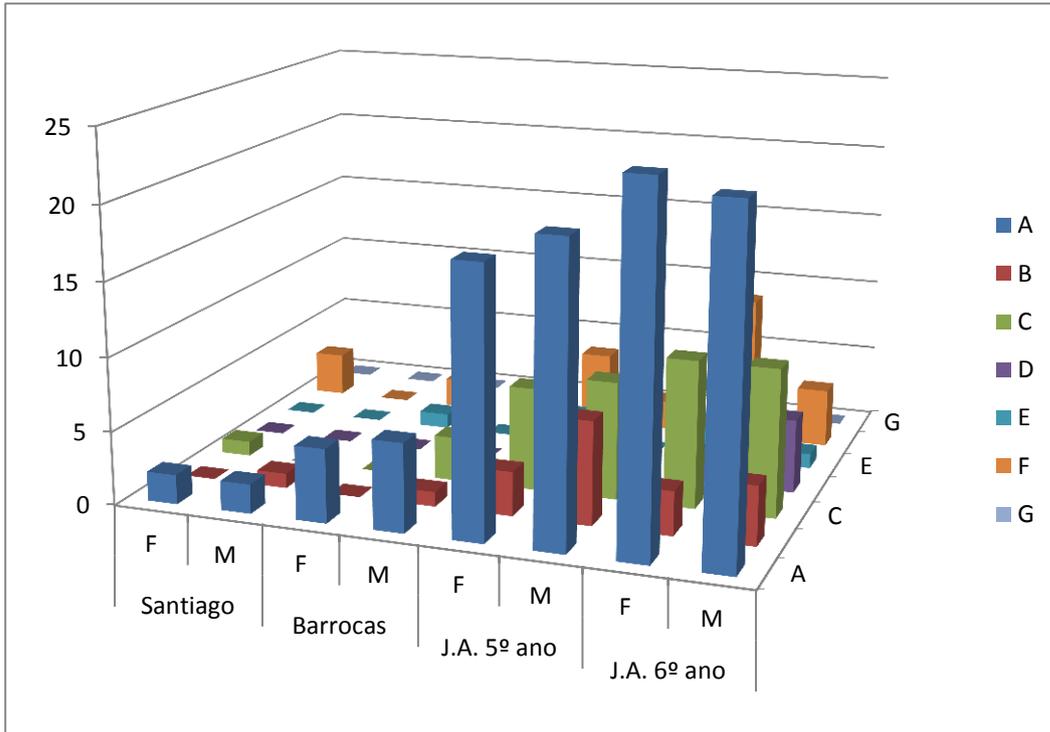
	<b>Respostas Sim</b>	<b>Respostas Não</b>	<b>Respostas em branco</b>
<b>Sem justificar</b>	<b>45</b>	<b>21</b>	<b>2</b>
<b>Justificadas</b>	<b>204</b>	<b>46</b>	
<b>Total</b>	<b>249</b>	<b>67</b>	

RESPOSTAS SIM

**CATEGORIAS DE RESPOSTA**

A	Perspectiva da criança/ empatia
B	Necessidade de aprendizagem
C	Referência a Direito/ norma – Mínimos éticos
D	Outros argumentos
E	Alternativas pragmáticas
F	Respostas múltiplas – englobam vários argumentos
G	Respostas incoerentes

Gráfico das respostas dadas de acordo com a categoria



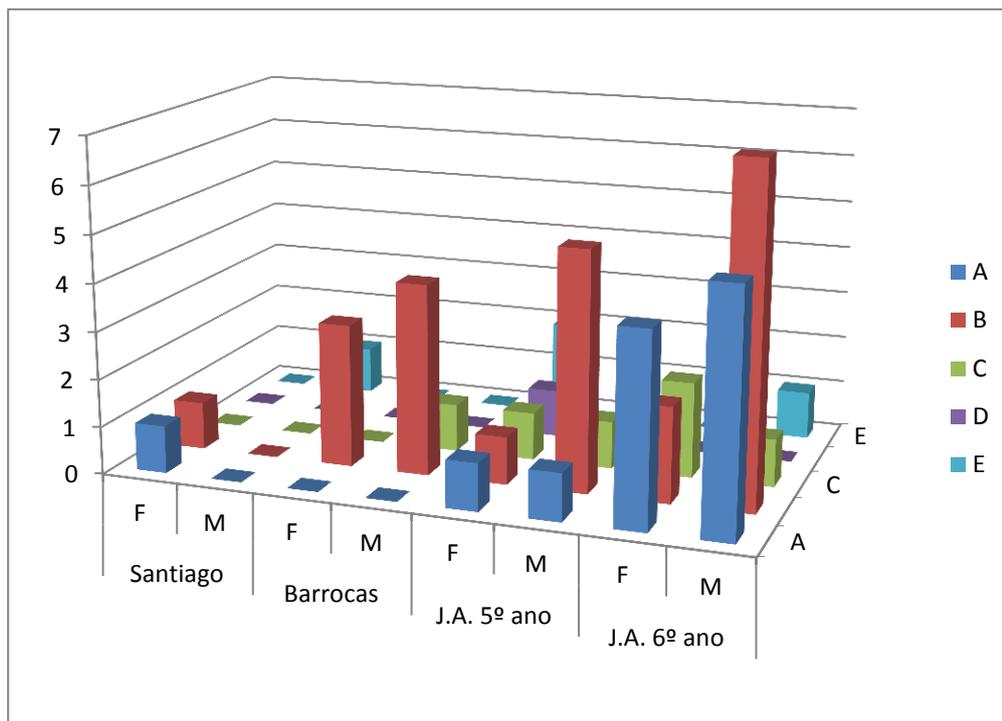
## RESPOSTAS NÃO

### CATEGORIAS DE RESPOSTA

A	Perspectiva da criança
B	Direito à aprendizagem
C	Alternativas pragmáticas
D	Respostas múltiplas – englobam vários argumentos
E	Respostas incoerentes

1.

Gráfico das respostas dadas de acordo com a categoria



2.

3.

Questão 10

Achas justo que nas festas da tua terra só possas organizar um jogo se os teus pais também participarem?

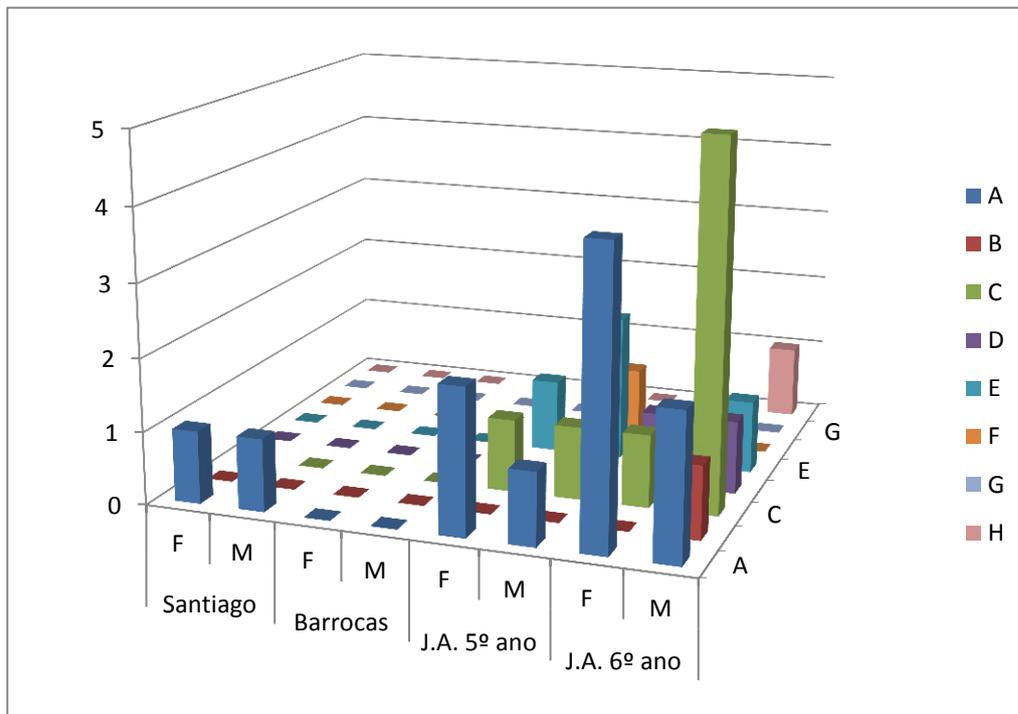
	Respostas Sim	Respostas Não	Respostas em branco
<b>Sem justificar</b>	<b>30</b>	<b>62</b>	<b>11</b>
<b>Justificadas</b>	<b>30</b>	<b>175</b>	
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>237</b>	

RESPOSTAS SIM

CATEGORIAS DE RESPOSTA

A	Perspectiva da criança
B	Diferenciação de papéis pais-filhos
C	Direito/ norma
D	Igualdade de direitos pais-filhos
E	Protecção dos Pais
F	Alternativa pragmática
H	Resposta incoerente

Gráfico das respostas dadas de acordo com a categoria

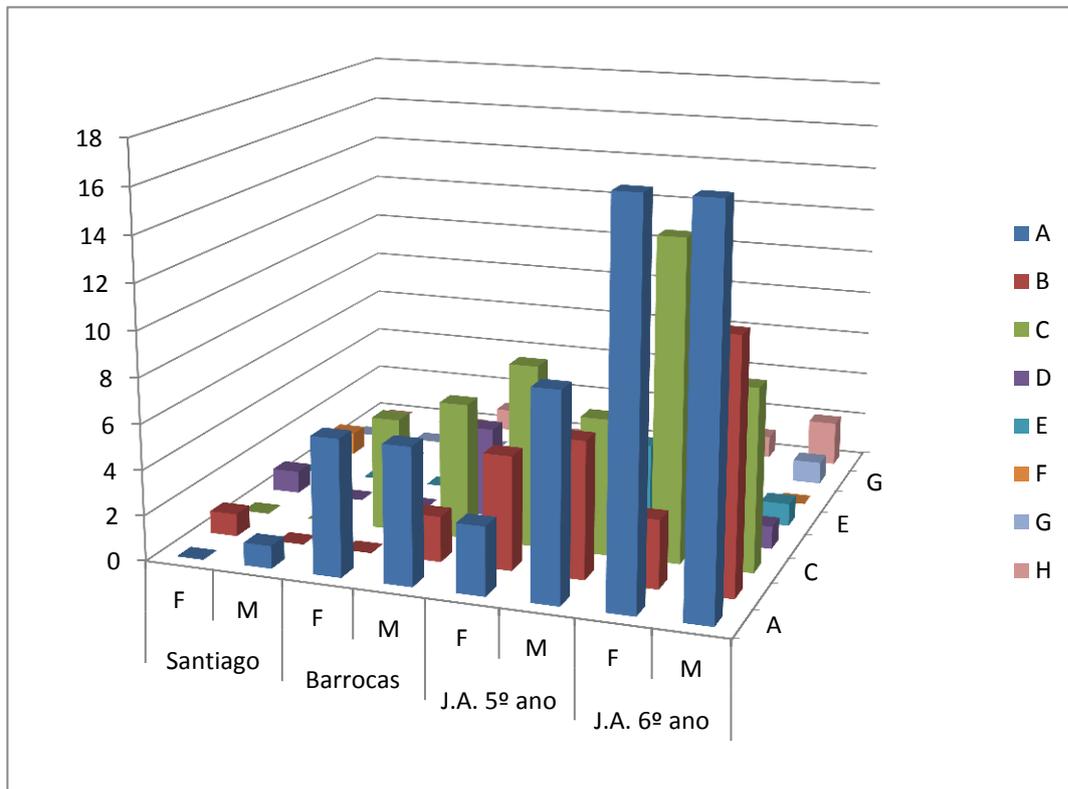


RESPOSTAS NÃO

CATEGORIAS DE RESPOSTA

A	Perspectiva da criança
B	Diferenciação de papéis pais-filho
C	Direito/ norma
D	Igualdade de direitos pais-filhos
E	Direitos dos Pais
F	Alternativa pragmática
G	Respostas múltiplas
H	Resposta incoerente

Gráfico das respostas dadas de acordo com a categoria



Questão 11

Os pais da Joana não a deixam ir a uma visita de estudo porque preferem que ela fique em casa com eles. Concordas com os pais da Joana?

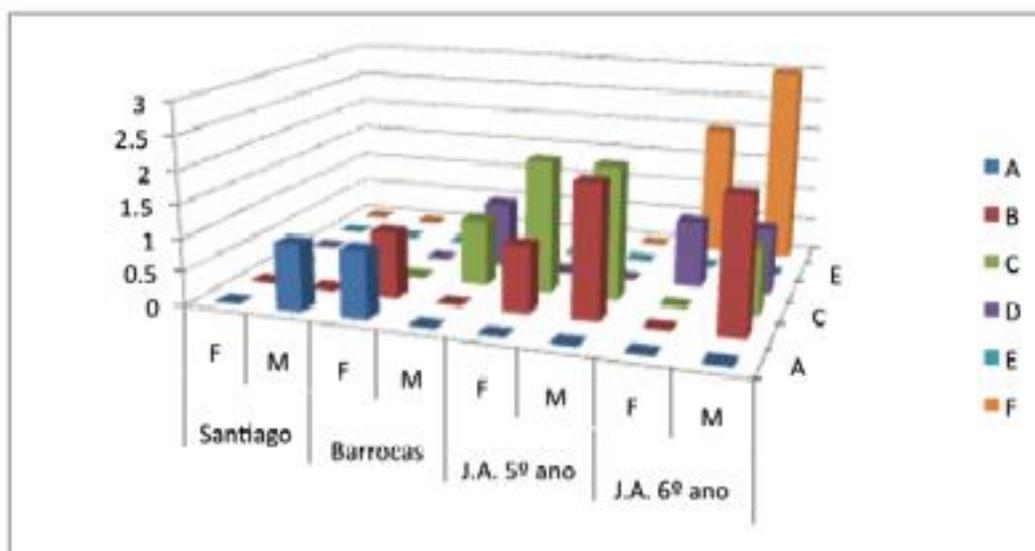
	<b>Respostas Sim</b>	<b>Respostas Não</b>	<b>Respostas em branco</b>
<b>Sem justificar</b>	<b>6</b>	<b>50</b>	<b>7</b>
<b>Justificadas</b>	<b>23</b>	<b>230</b>	
<b>Total</b>	<b>29</b>	<b>280</b>	

RESPOSTAS SIM

CATEGORIAS DE RESPOSTA

A	Perspectiva da criança
B	Preservação do Bem-estar da criança
C	Necessidade de estar em família
D	Autoridade dos Pais
E	Alternativas pragmáticas
F	Respostas múltiplas – englobam vários argumentos
G	Respostas incoerentes

Gráfico das respostas dadas de acordo com a categoria

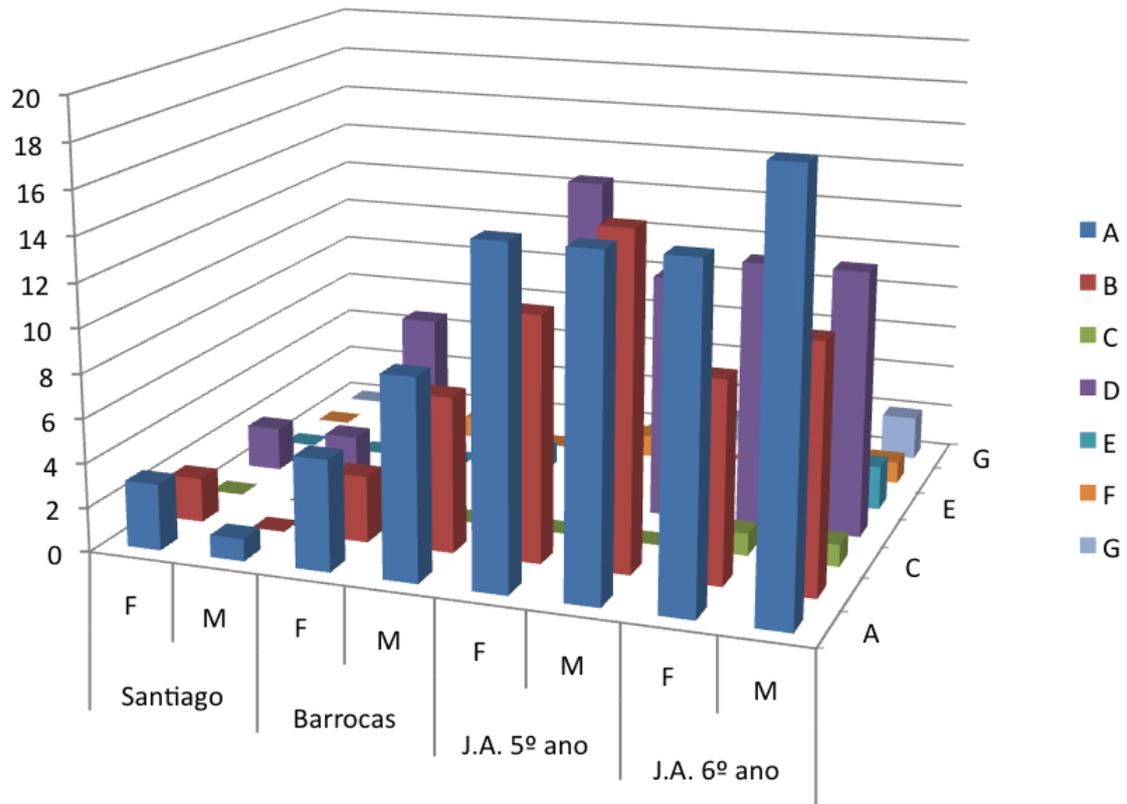


RESPOSTAS NÃO

CATEGORIAS DE RESPOSTA

A	Perspectiva da criança/ empatia
B	Referência a Direito/ norma – Mínimos éticos
C	Alternativas pragmáticas
D	Necessidade de Apendizagem/Valorização pessoal
E	Respostas múltiplas – englobam vários argumentos
F	Respostas incoerentes
G	Conviver com os amigos

Gráfico das respostas dadas de acordo com a categoria



Questão 12

O Marco é um colega teu que faltou à escola porque teve que ir trabalhar com os seus pais. Achas que é justo ele ter que trabalhar?

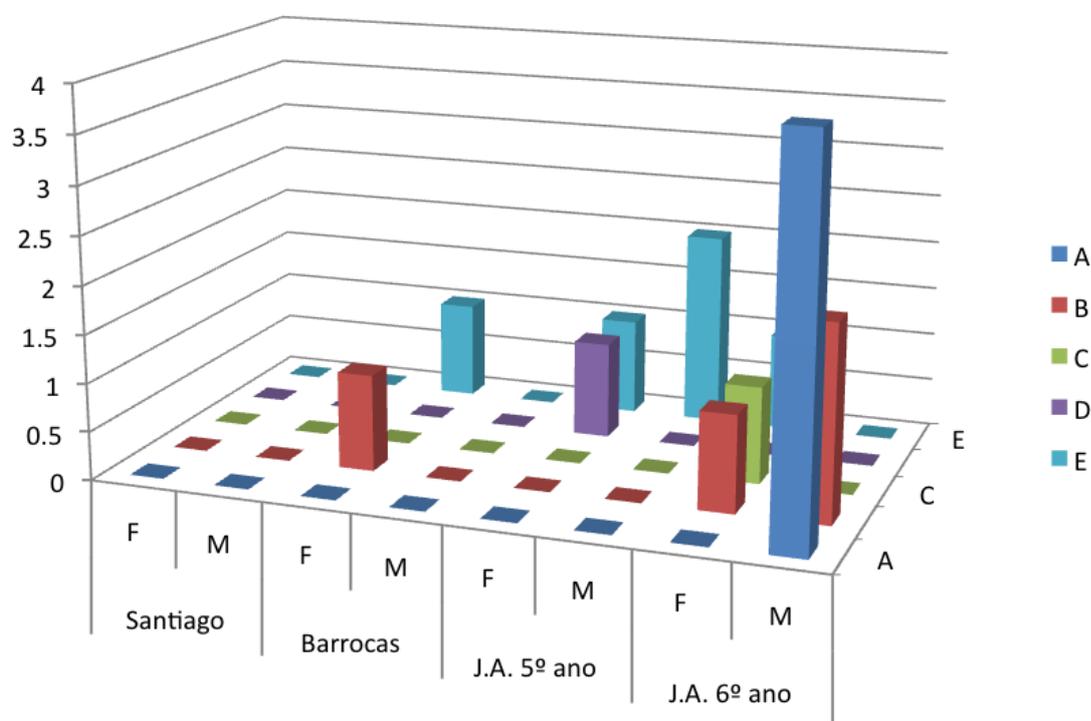
	Respostas Sim	Respostas Não	Respostas em branco
Sem justificar	20	50	6
Justificadas	15	227	
Total	35	277	

RESPOSTAS SIM

CATEGORIAS DE RESPOSTA

A	Perspectiva da criança
B	Necessidade de ajudar os Pais
C	Alternativas pragmáticas
D	Respostas múltiplas – englobam vários argumentos
E	Respostas incoerentes

Gráfico das respostas dadas de acordo com a categoria

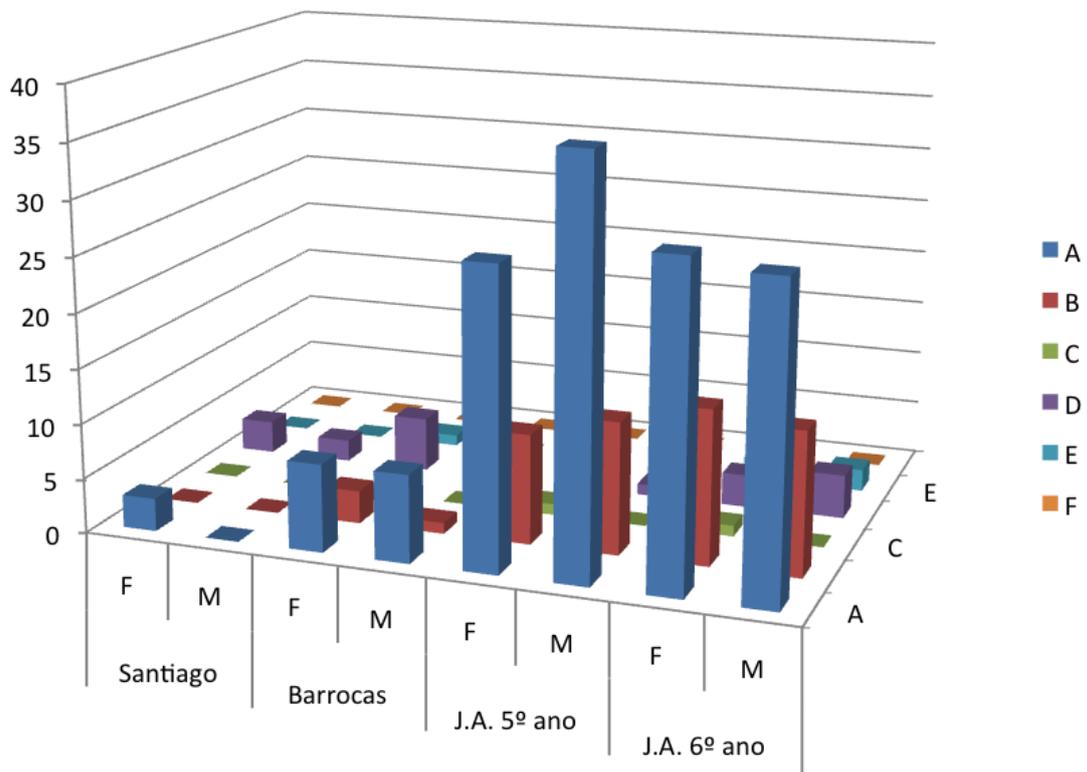


RESPOSTAS NÃO

CATEGORIAS DE RESPOSTA

A	Perspectiva da criança/ empatia
B	Referência a Direito/ norma – Mínimos éticos
C	Alternativas pragmáticas
D	Necessidade de Aprendizagem/Valorização pessoal
E	Respostas múltiplas – englobam vários argumentos
F	Respostas incoerentes

Gráfico das respostas dadas de acordo com a categoria



Questão 13

O Manuel é um colega da tua turma que tem um comportamento incorrecto dentro da sala de aula e perturba as actividades da turma. A tua professora pensou em duas soluções para este problema. Assinala a opção com a qual concordas:

- a) O Manuel é expulso da escola
- b) Os colegas ajudam o Manuel a melhorar o comportamento
- Porque escolheste esta opção?

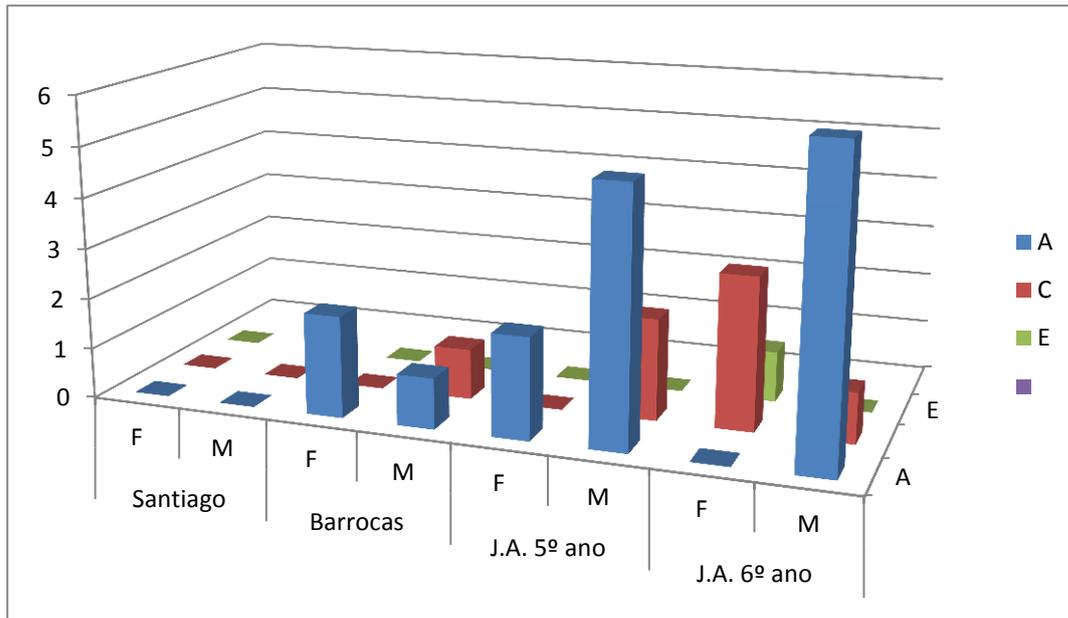
	Respostas A	Respostas B	Respostas em branco
<b>Sem justificar</b>	<b>3</b>	<b>54</b>	<b>5</b>
<b>Justificadas</b>	<b>24</b>	<b>232</b>	
<b>Total</b>	<b>27</b>	<b>286</b>	

RESPOSTAS A

CATEGORIAS DE RESPOSTA

A	Perspectiva da criança
C	Responsabilização
E	Respostas múltiplas – englobam vários argumentos

Gráfico das respostas dadas de acordo com a categoria

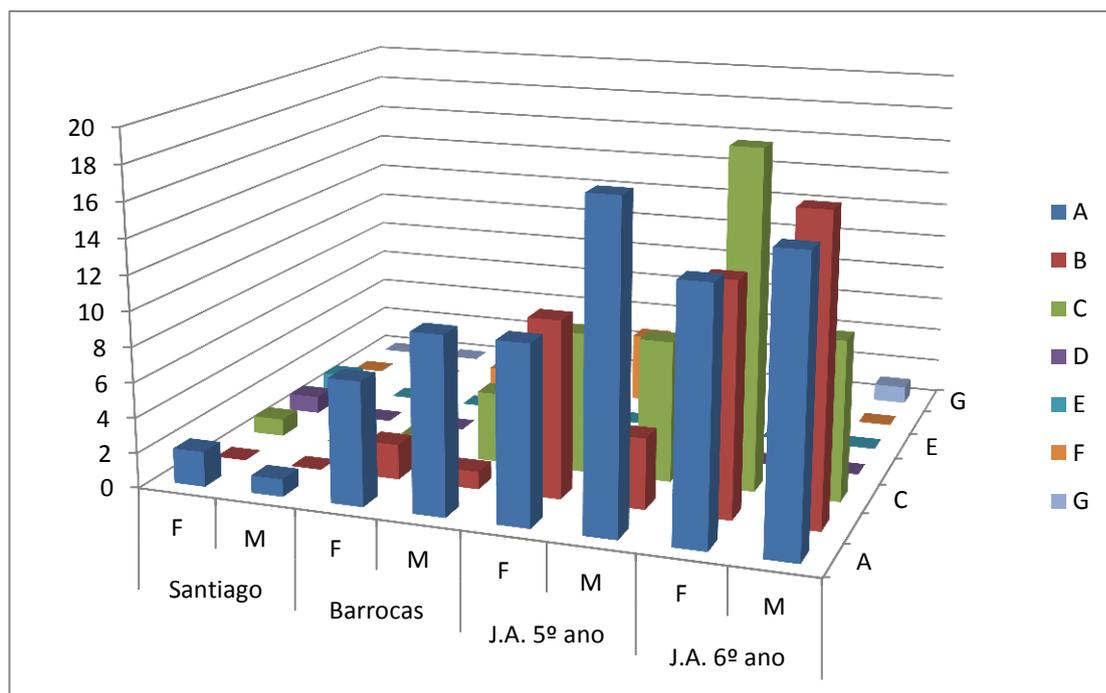


RESPOSTAS B

CATEGORIAS DE RESPOSTA

A	Perspectiva da criança/ empatia
B	Referência a Direito/ norma – Mínimos éticos
C	Ajuda do grupo/Turma
D	Alternativas pragmáticas
E	Necessidade de desenvolvimento de competências e aprendizagem
F	Respostas múltiplas – englobam vários argumentos
G	Respostas incoerentes

Gráfico das respostas dadas de acordo com a categoria



Questão 14

A Isabel é cega e vai para uma escola especial mas ela gostava de estar na tua escola com os seus amigos. Achas que ela tem direito de frequentar a mesma escola que tu?

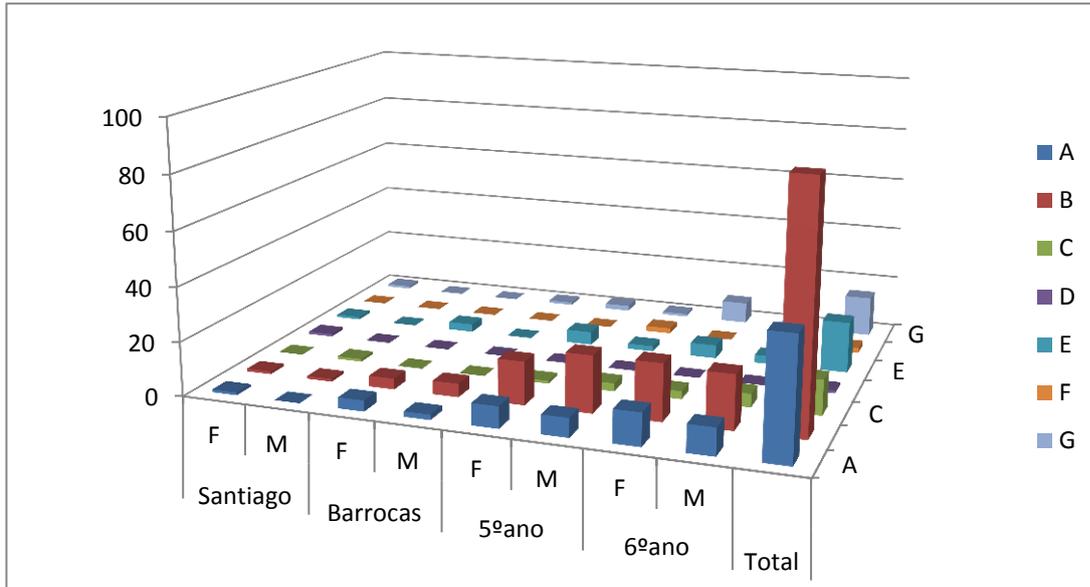
	<b>Respostas Sim</b>	<b>Respostas Não</b>	<b>Respostas em branco</b>
<b>Sem justificar</b>	<b>70</b>	<b>15</b>	<b>12</b>
<b>Justificadas</b>	<b>183</b>	<b>38</b>	
<b>Total</b>	<b>253</b>	<b>53</b>	

RESPOSTAS SIM

CATEGORIAS DE RESPOSTA

A	Perspectiva da criança/ empatia
B	Referência a Direito/ norma – Mínimos éticos
C	Ajuda do grupo/Turma
D	Alternativas pragmáticas
E	Necessidade de apoio especial
F	Necessidade de aprendizagem
G	Respostas múltiplas – englobam vários argumentos
H	Respostas incoerentes

Gráfico das respostas dadas de acordo com a categoria

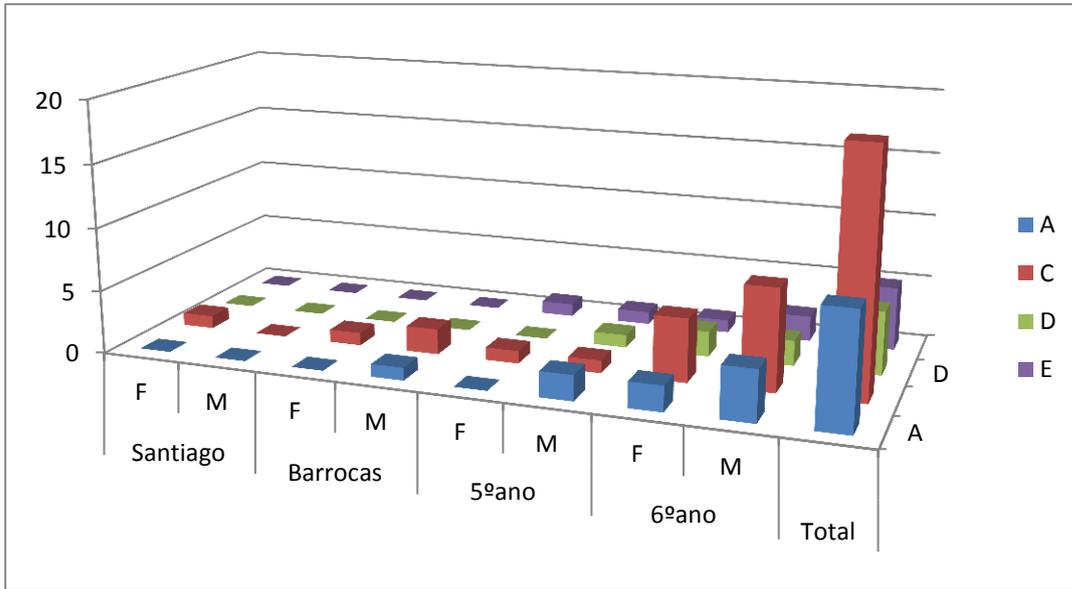


RESPOSTAS SIM

CATEGORIAS DE RESPOSTA

A	Perspectiva da criança/ empatia
C	Necessidade de ensino especial
D	Limitações físicas
E	Necessidade de aprendizagem

Gráfico das respostas dadas de acordo com a categoria



Questão 15

Os teus pais estão a planear as férias de Verão. Achas que deveriam perguntar-te o que gostavas de fazer nessas férias?

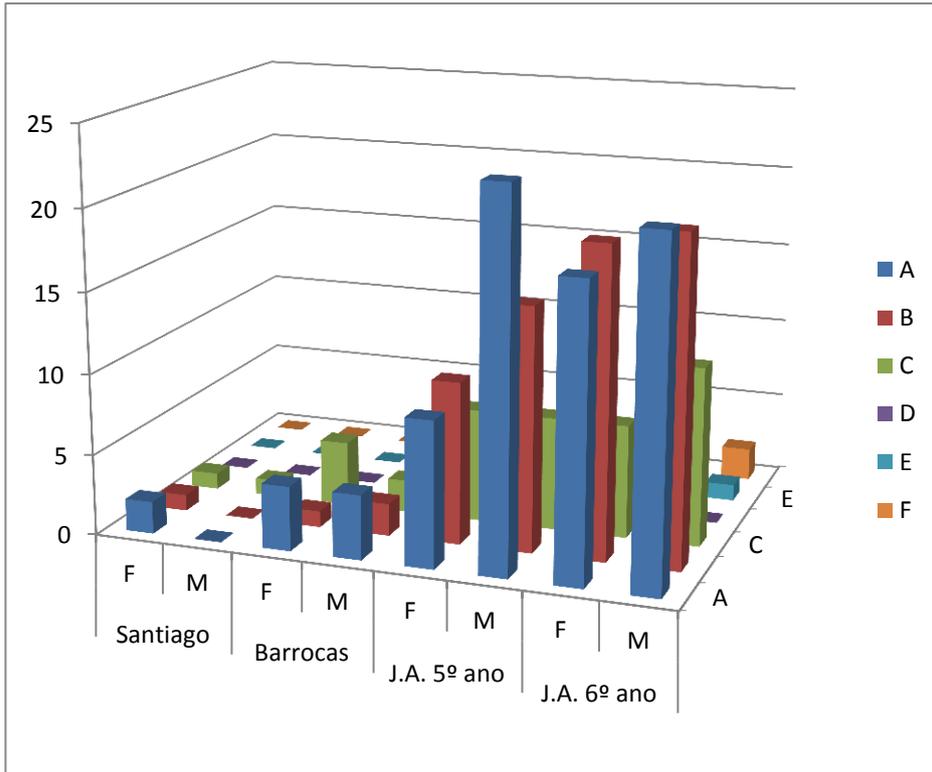
	<b>Respostas Sim</b>	<b>Respostas Não</b>	<b>Respostas em branco</b>
<b>Sem justificar</b>	<b>91</b>	<b>7</b>	<b>3</b>
<b>Justificadas</b>	<b>199</b>	<b>18</b>	
<b>Total</b>	<b>290</b>	<b>25</b>	

RESPOSTAS SIM

CATEGORIAS DE RESPOSTA

A	Perspectiva da criança/Empatia
B	Referência a Direito/ norma – Mínimos éticos
C	Preocupação com o bem-estar individual e familiar
D	Alternativas pragmáticas
E	Respostas múltiplas – englobam vários argumentos
F	Respostas incoerentes

Gráfico das respostas dadas de acordo com a categoria

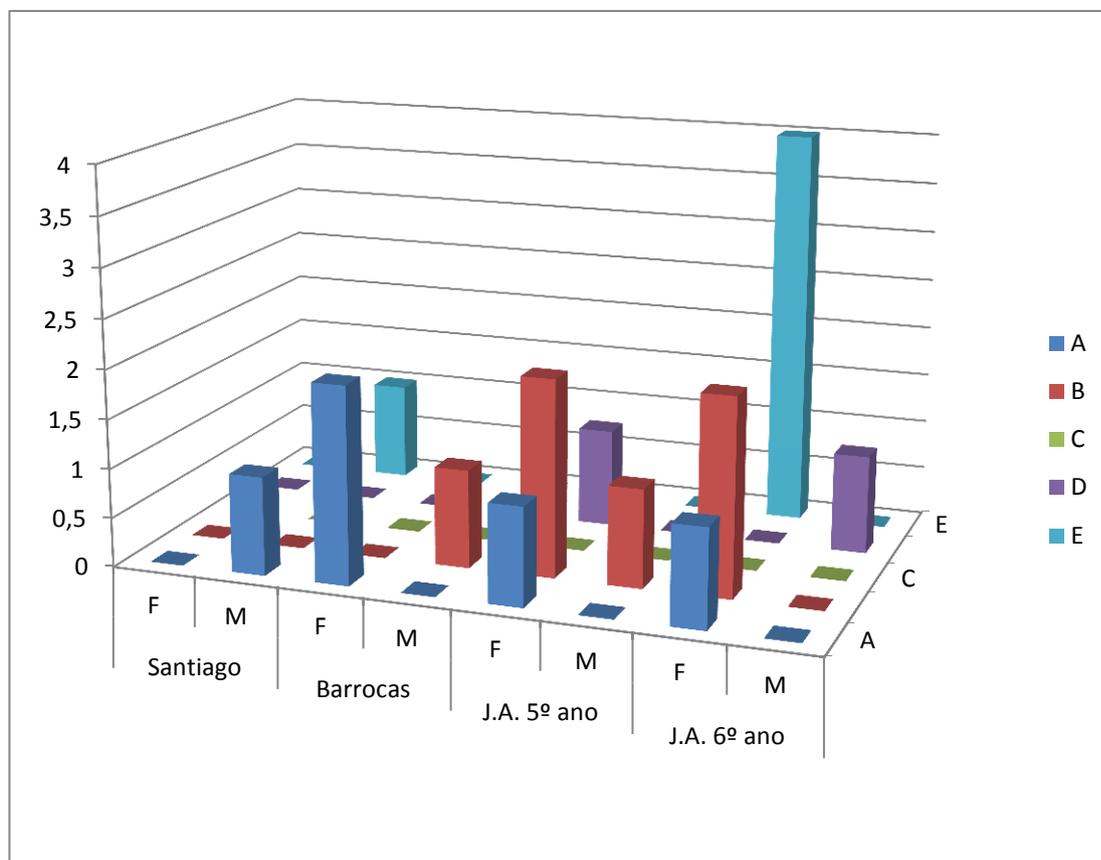


RESPOSTAS NÃO

CATEGORIAS DE RESPOSTA

A	Perspectiva da criança
B	Autoridade dos pais
C	Referência a Direito/ norma – Mínimos éticos
D	Protecção dos Pais
E	Alternativas pragmáticas

Gráfico das respostas dadas de acordo com a categoria



Questão 16

Sabes o que é um direito?

	<b>Respostas Sim</b>	<b>Respostas Não</b>	<b>Mais ou menos</b>	<b>Respostas em branco</b>
<b>Sem justificar</b>	<b>175</b>	<b>31</b>	<b>8</b>	<b>29</b>
<b>Justificadas</b>	<b>76</b>	<b>-</b>		
<b>Total</b>	<b>251</b>	<b>31</b>		

## RESPOSTAS SIM

### CATEGORIAS DE RESPOSTA

A	Referencia a direitos
B	Direito = Dever/Obrigaç�o
C	Igualdade entre pares
D	Direito=Prefer�ncias/Gostos pessoais
E	Direito Permiss�o para fazer
F	Conscienalizac�o de que devem ter direitos
G	Direito = Recompensa
H	Direito =Mandar

Gr fico das respostas dadas de acordo com a categoria

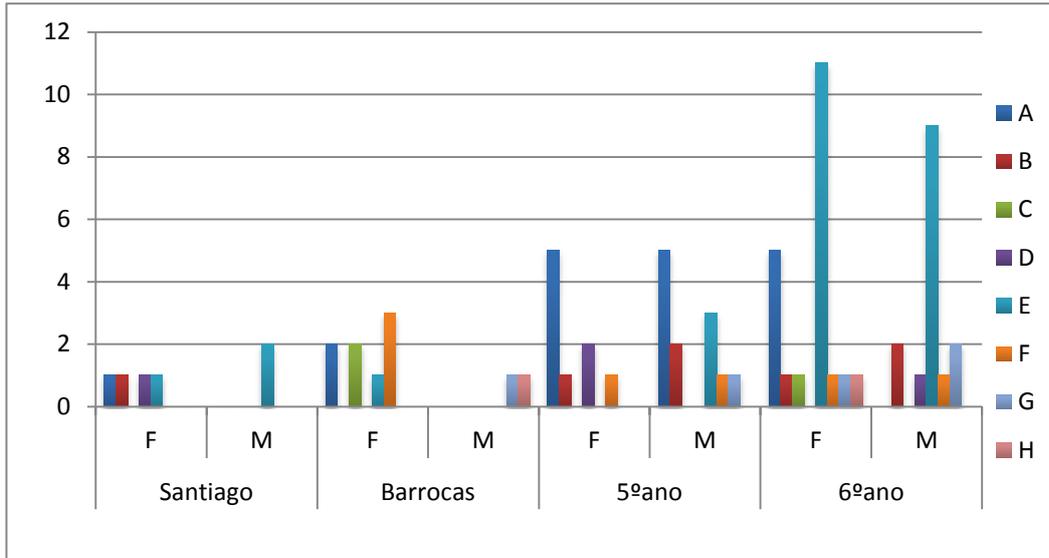
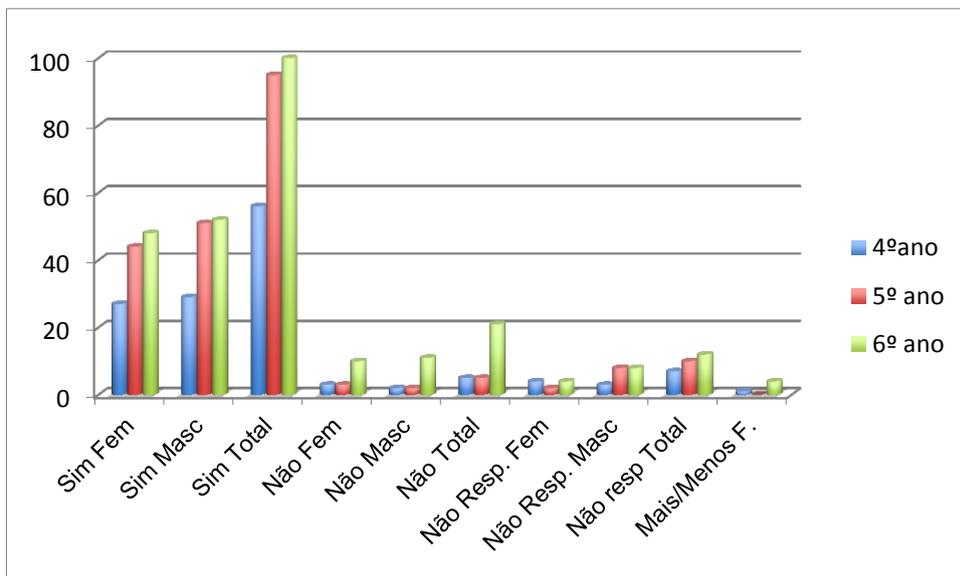


Gráfico das respostas dadas sem justificar



**4. Anexo C. Gráficos com as percentagens totais das respostas dadas**

# Portal das crianças: do reconhecimento dos direitos ao protagonismo

GRÁFICO- QUESTÃO 1

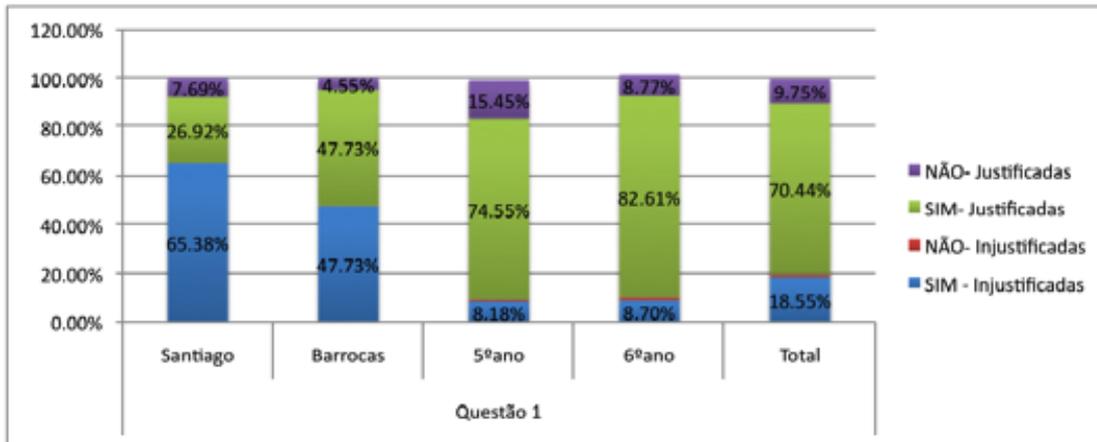


GRÁFICO- QUESTÃO 2

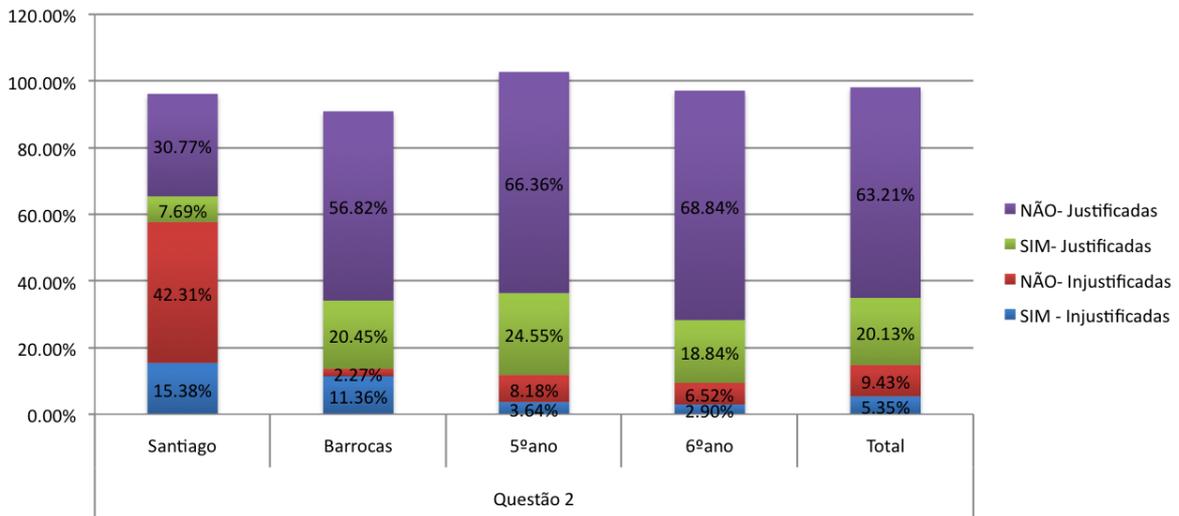


GRÁFICO- QUESTÃO 3

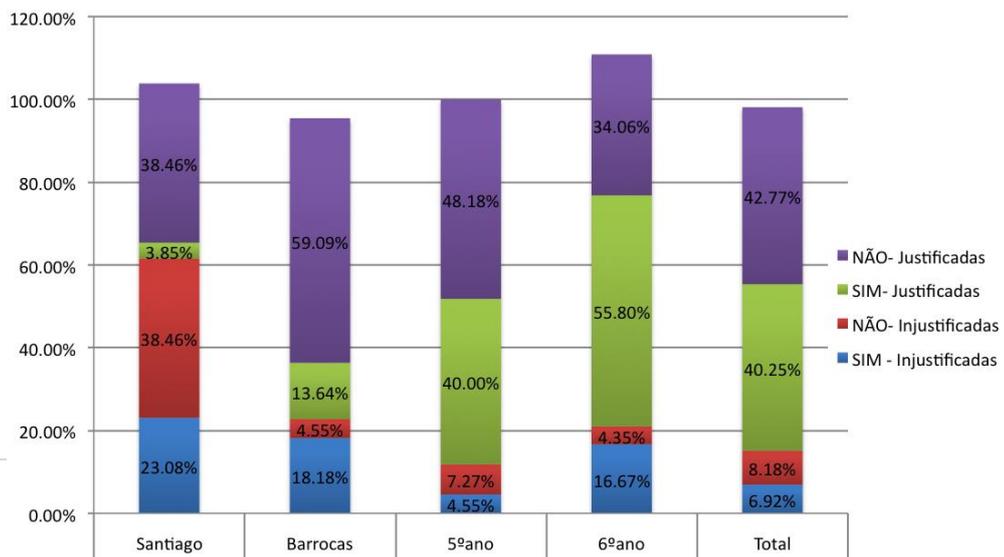


GRÁFICO- QUESTÃO 4

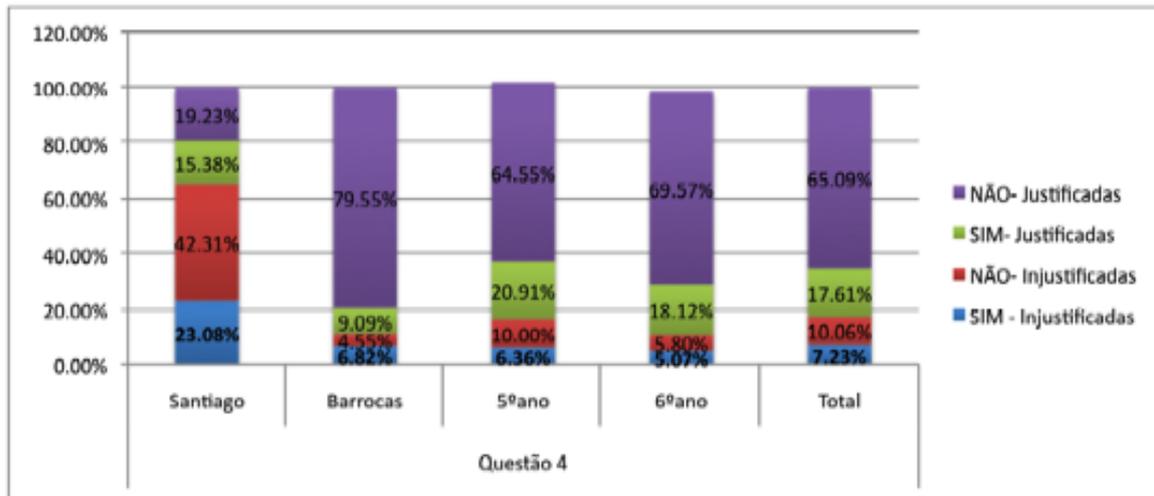


GRÁFICO- QUESTÃO 5

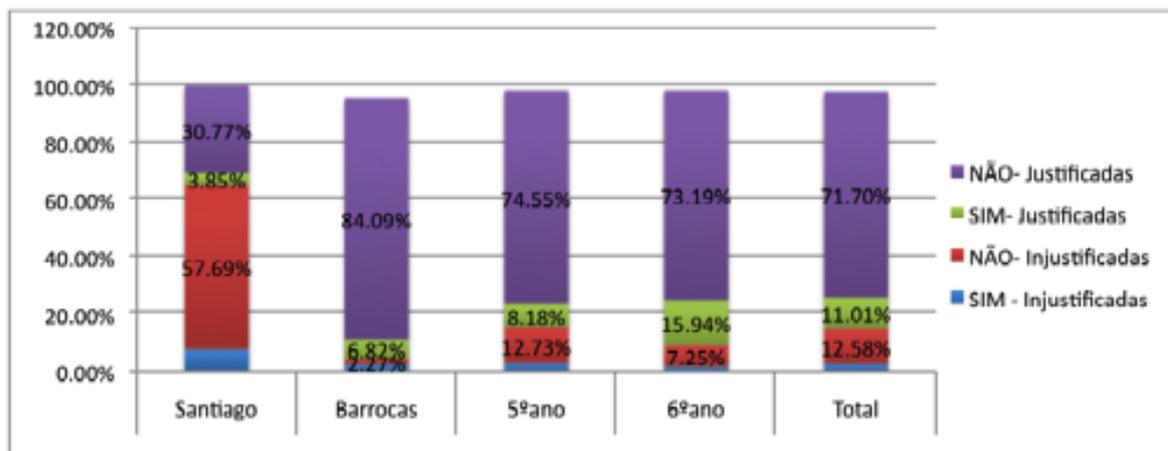


GRÁFICO- QUESTÃO 6

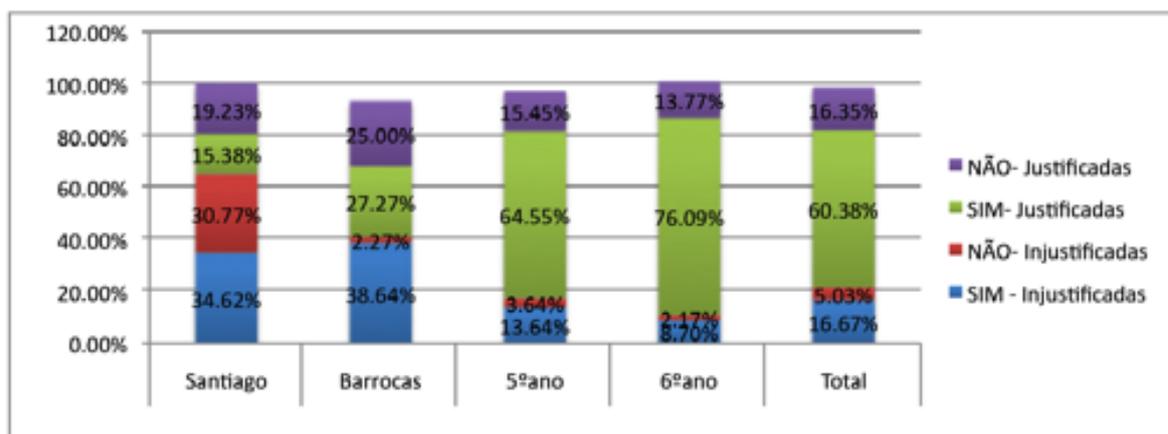


GRÁFICO- QUESTÃO 7

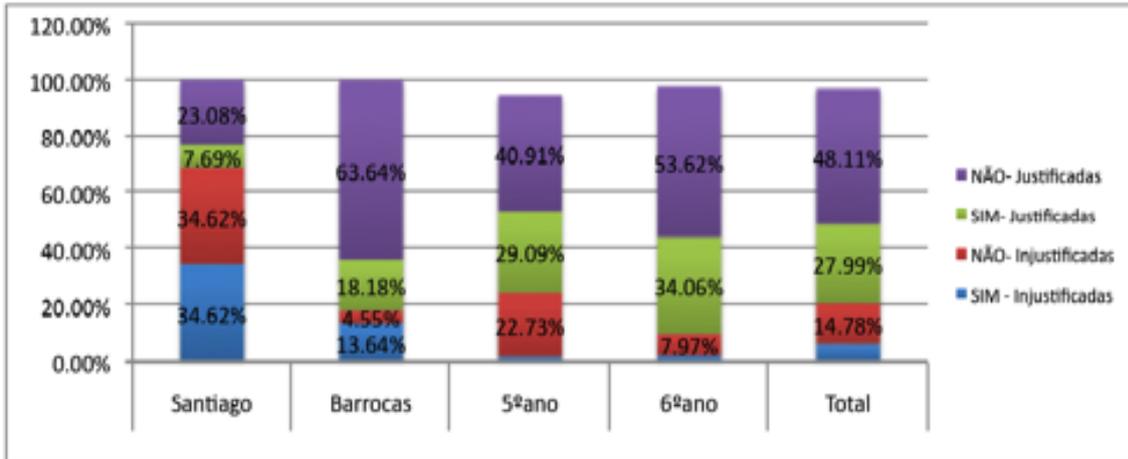


GRÁFICO- QUESTÃO 8

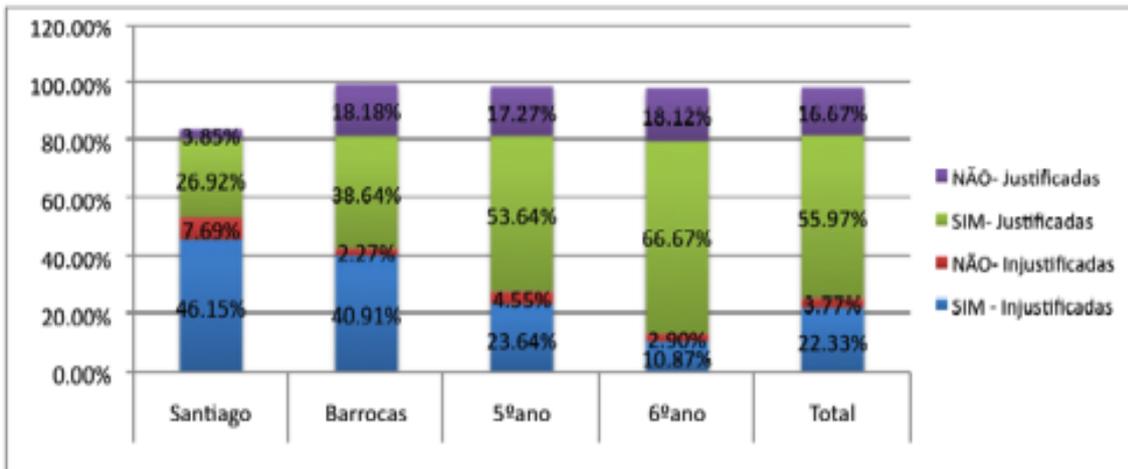


GRÁFICO- QUESTÃO 9

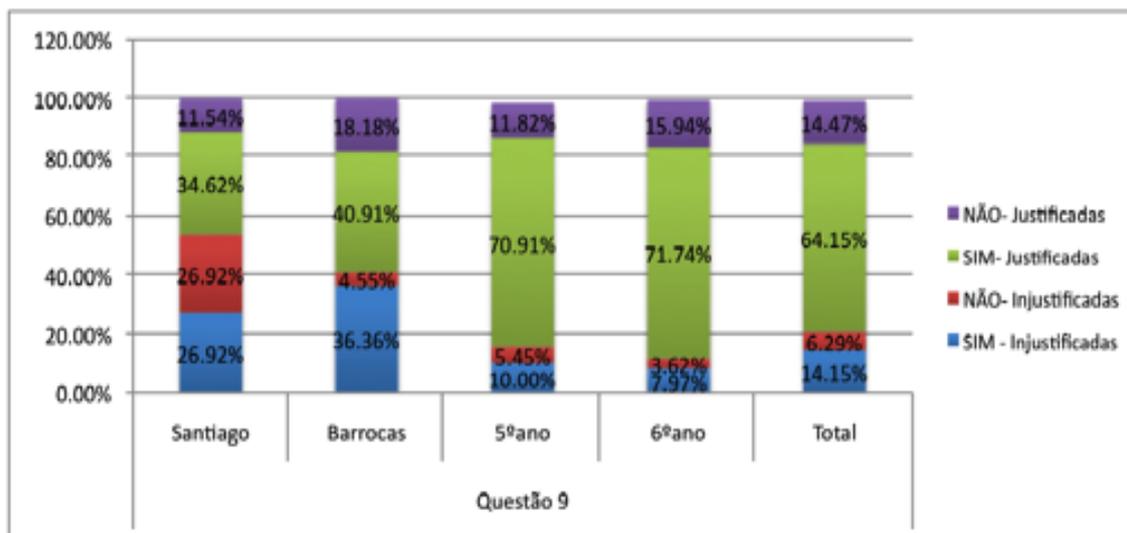


GRÁFICO- QUESTÃO 10

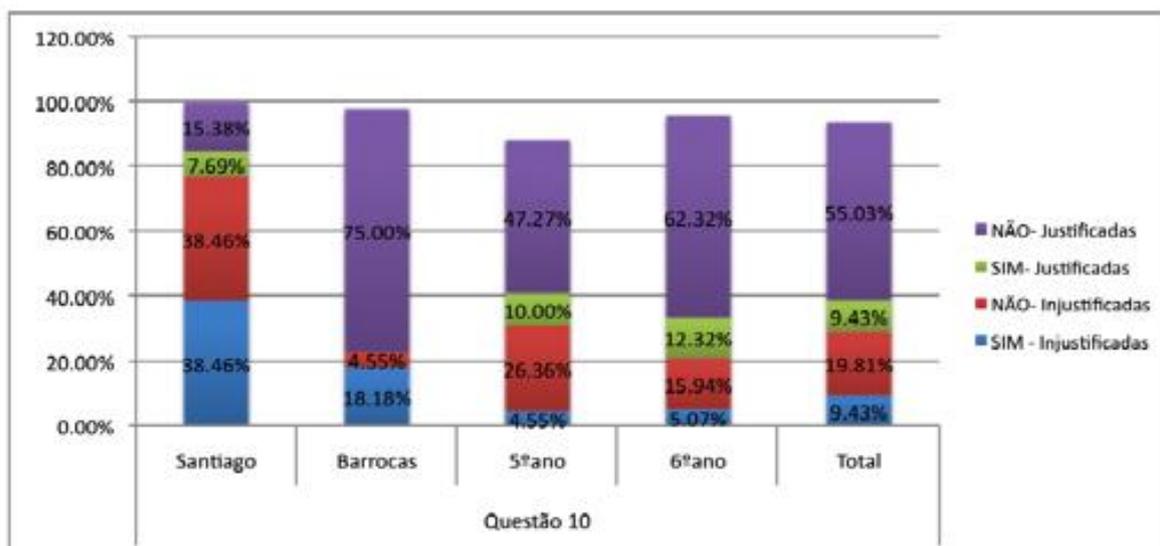


GRÁFICO- QUESTÃO 11

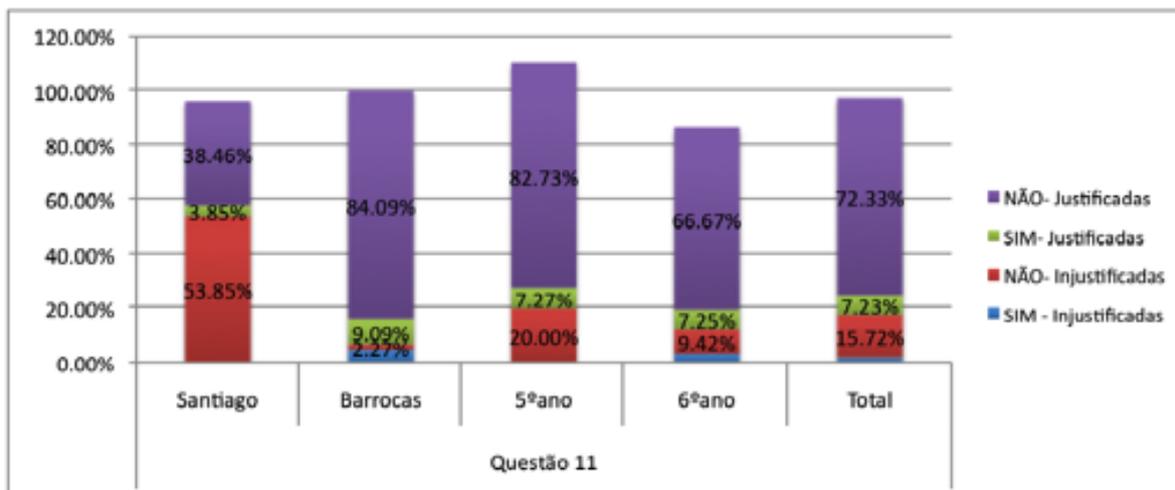


GRÁFICO- QUESTÃO 12

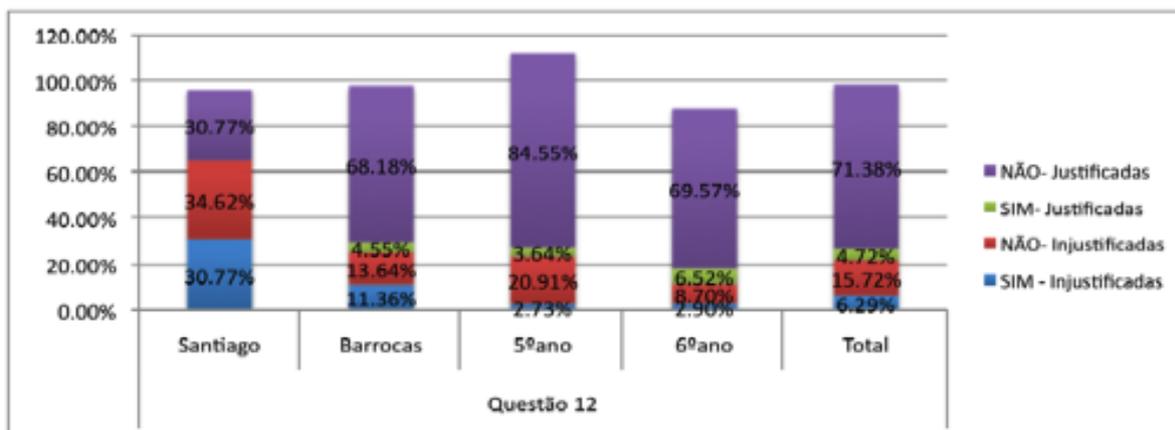


GRÁFICO- QUESTÃO 13

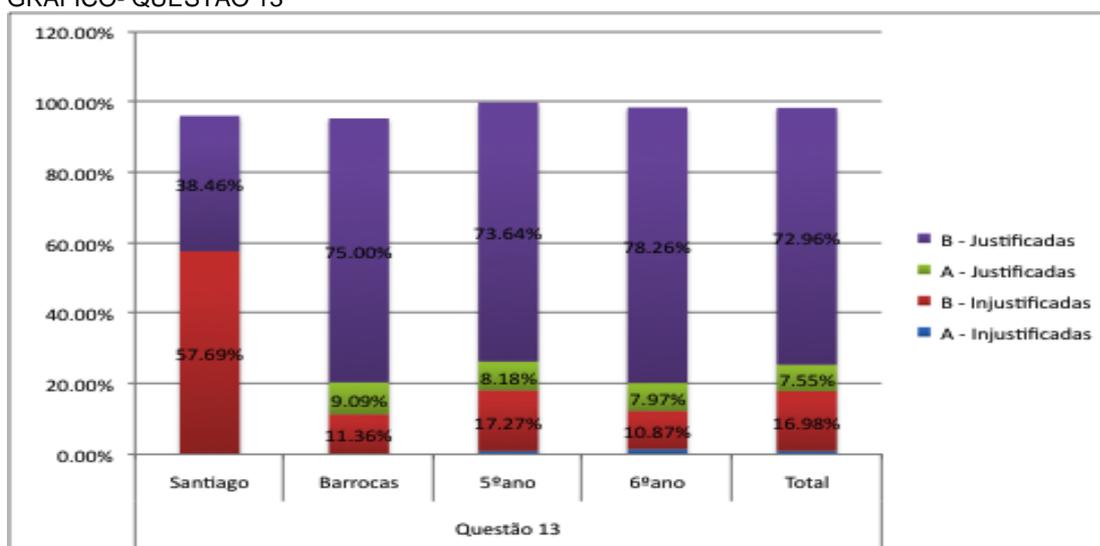


GRÁFICO- QUESTÃO 14

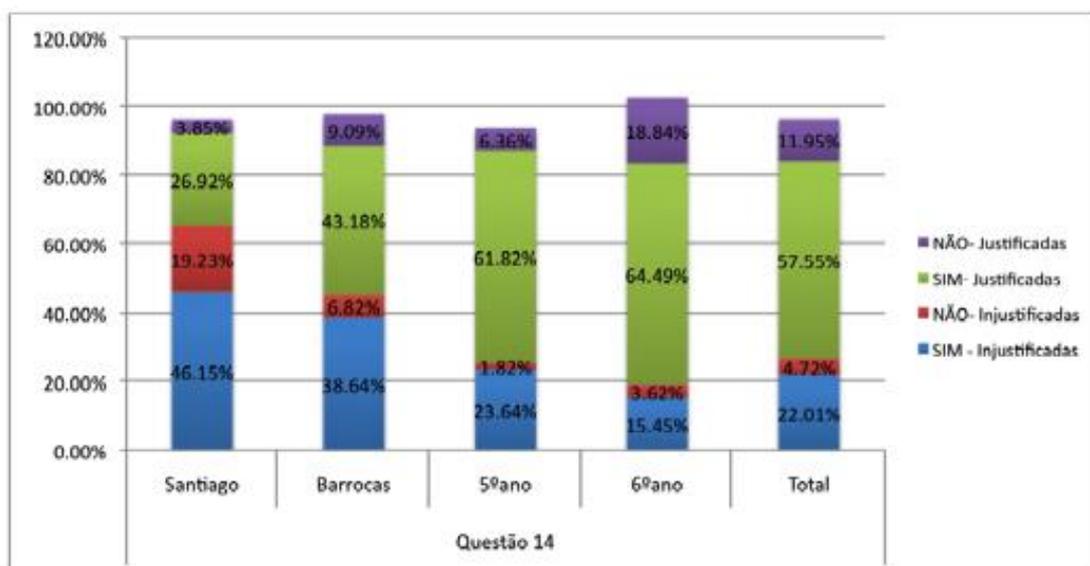


GRÁFICO- QUESTÃO 15

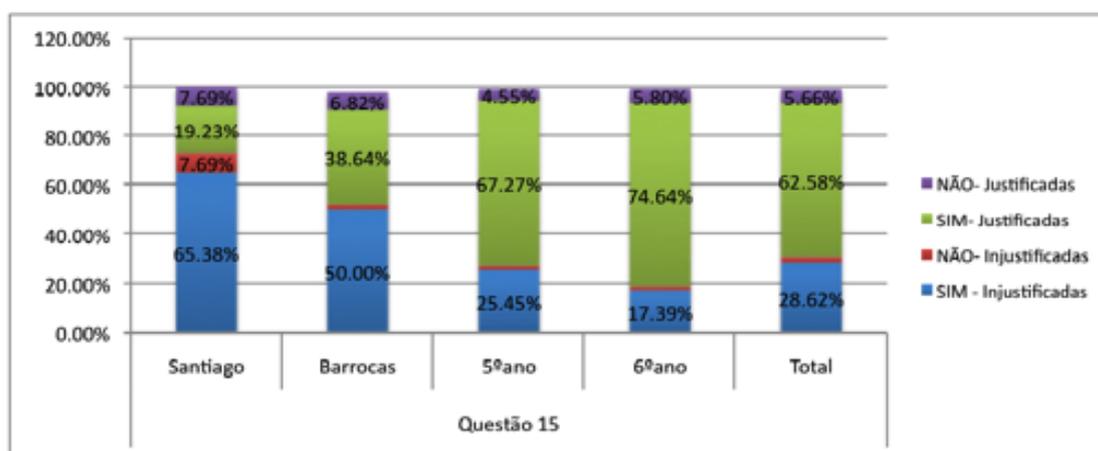


GRÁFICO- QUESTÃO 16

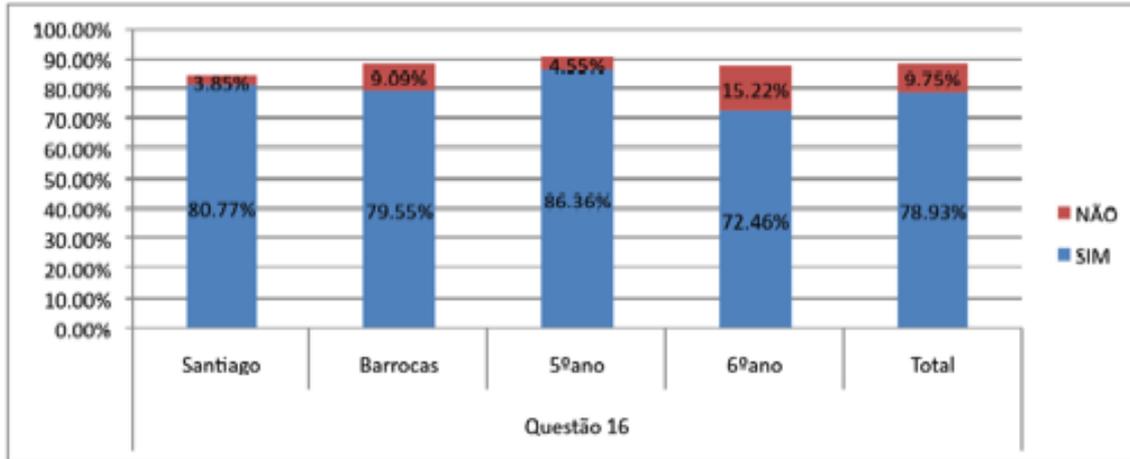


GRÁFICO- QUESTÃO 17

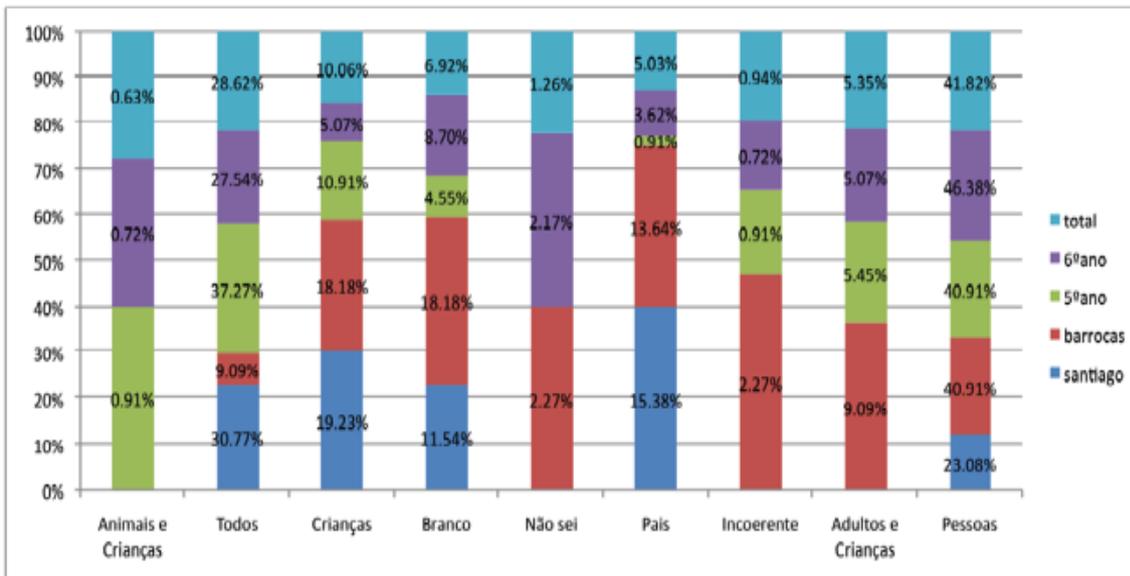
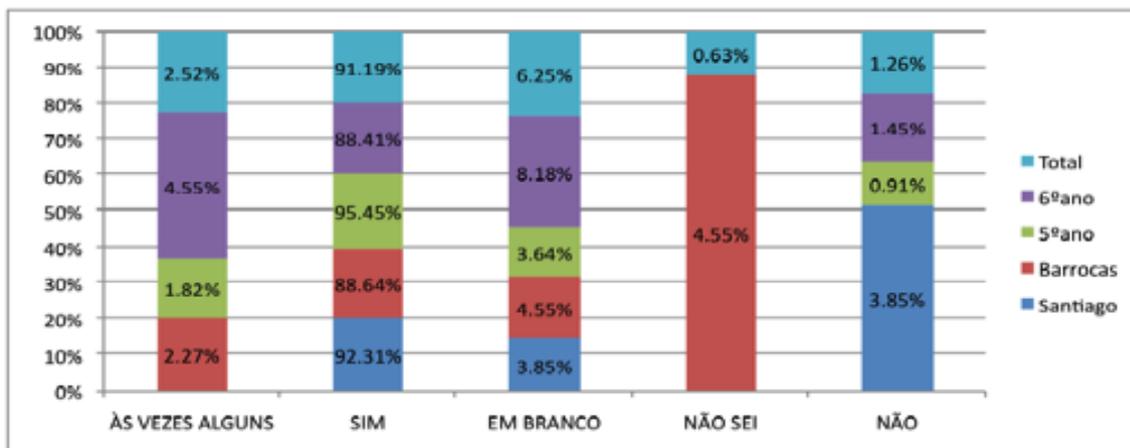


GRÁFICO- QUESTÃO 18

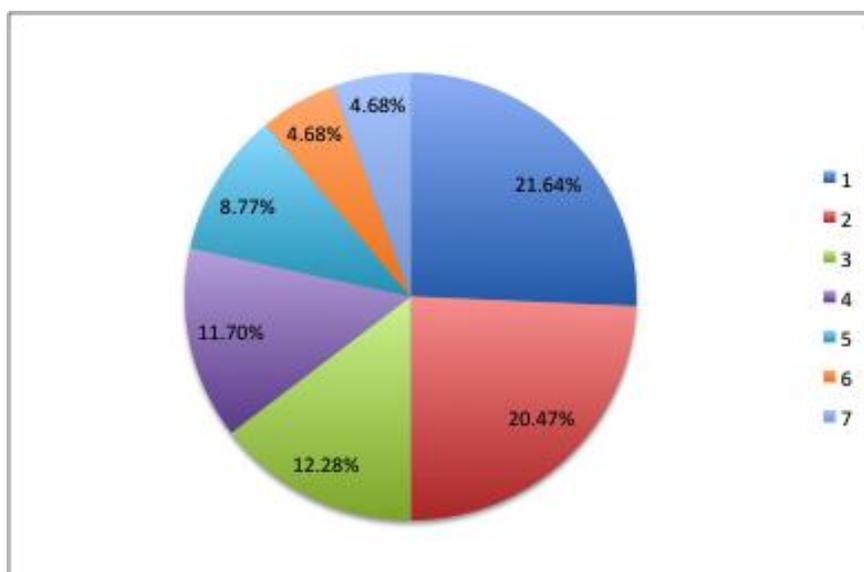


Questão 20

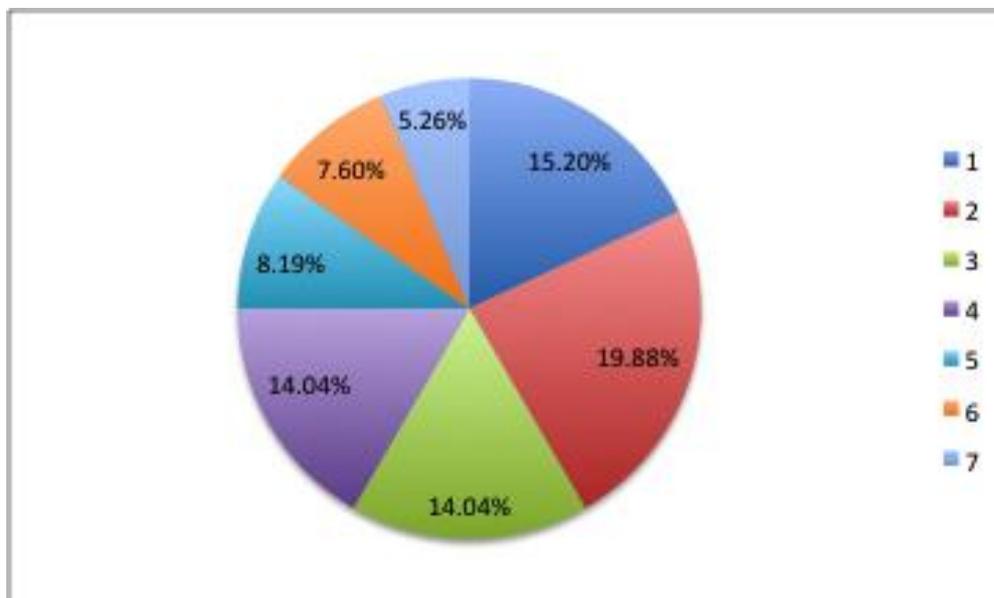
Ordena os direitos de 1 a 7 de acordo com os que tu aches mais importantes para ti  
(1=mais importante; 7=menos importante)

Amostra analisada : 171 crianças

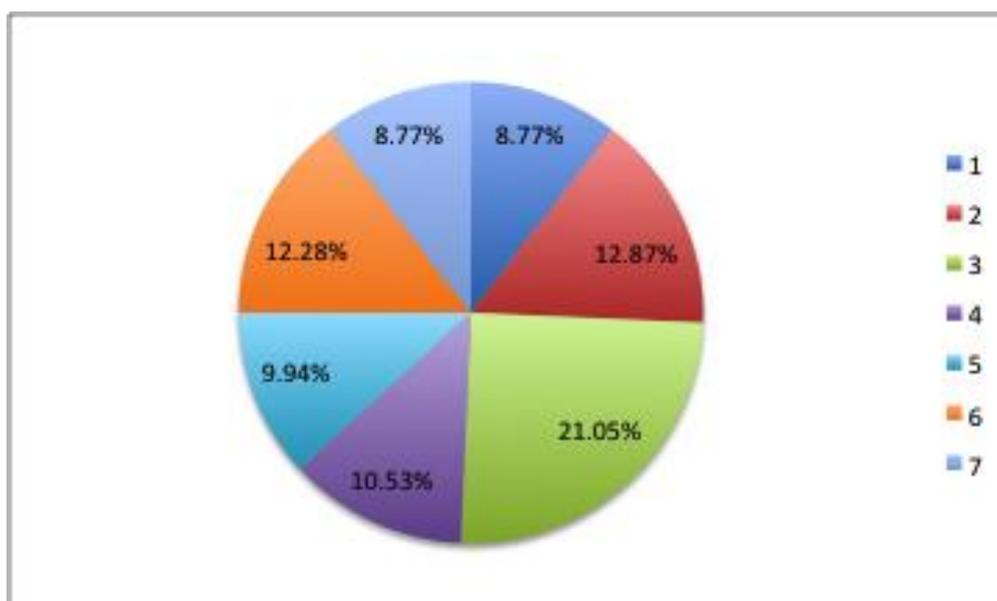
Liberdade de Expressão



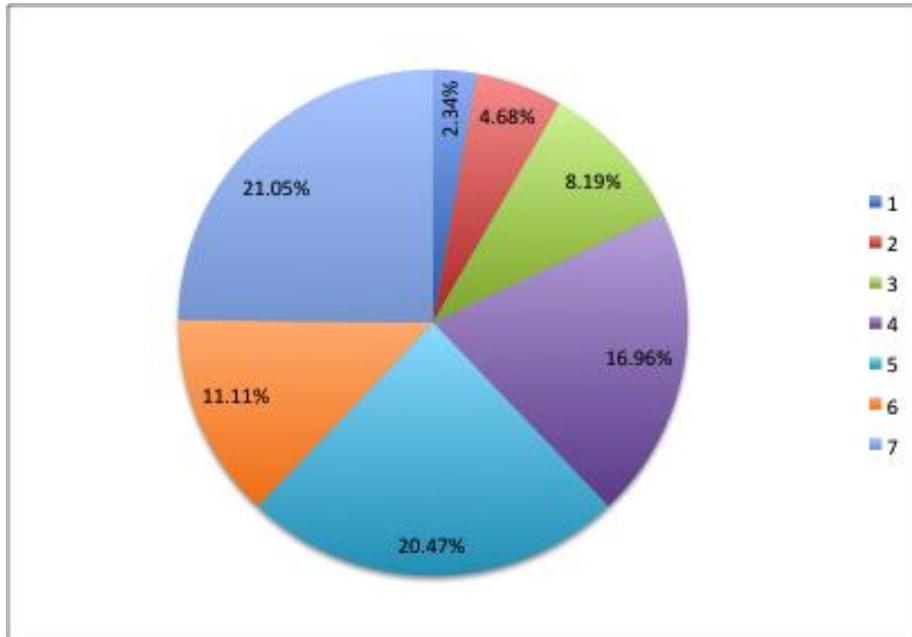
Opinião da Criança



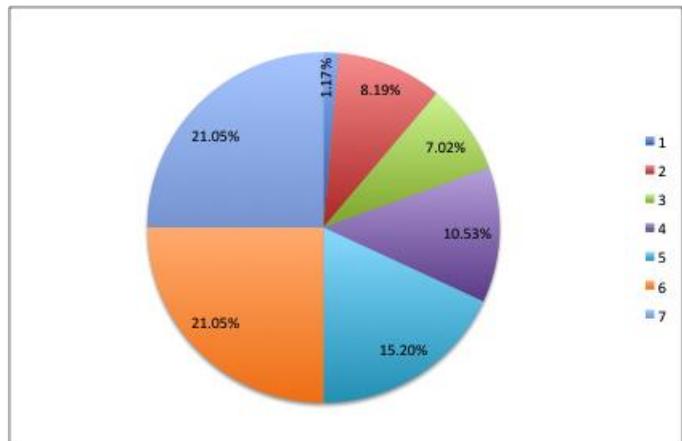
Liberdade de Pensamento, Consciência e Religião



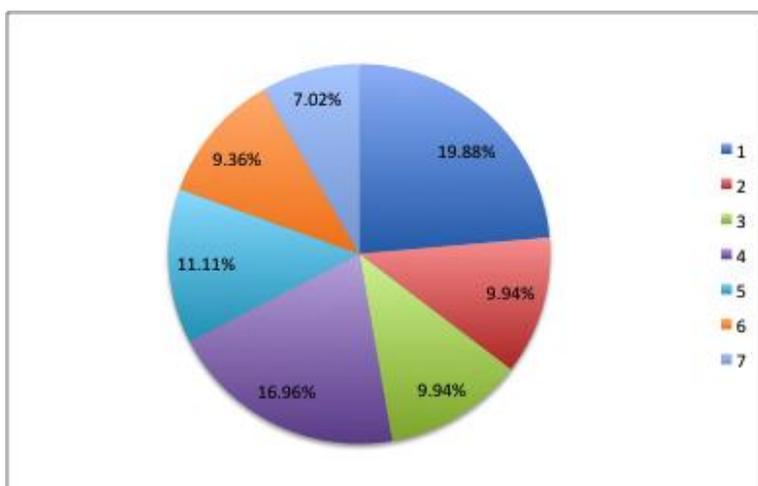
Liberdade de Associação



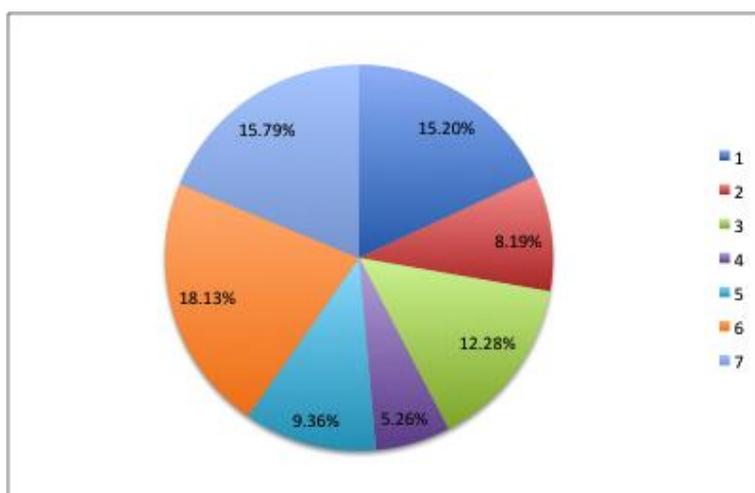
Acesso a Informação Apropriada



Protecção da Vida Privada



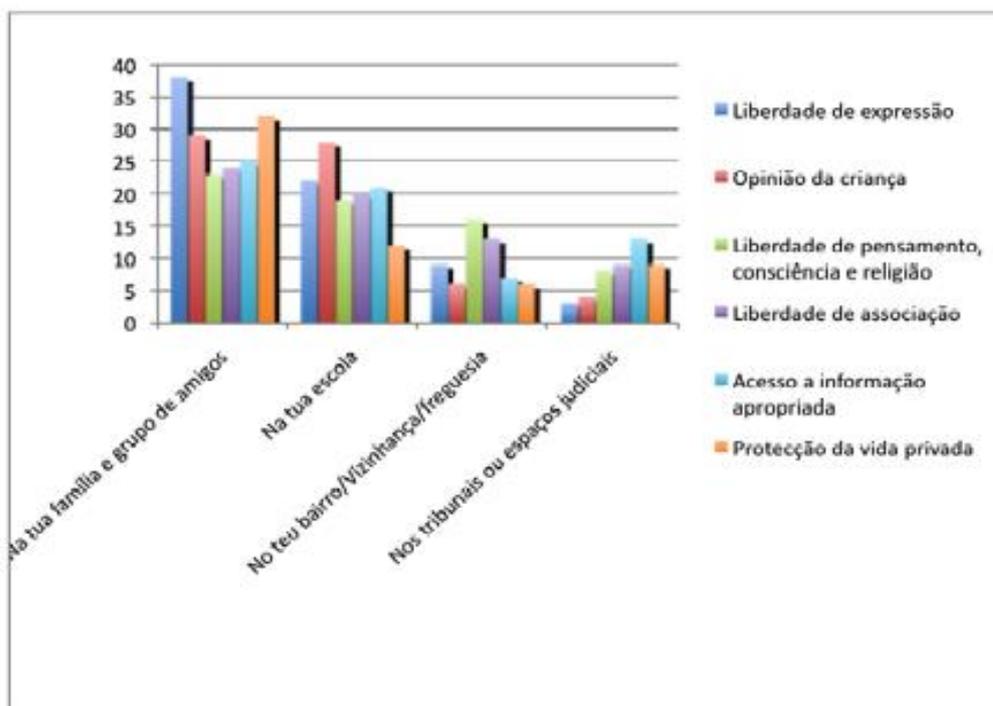
Direito À Não Discriminação



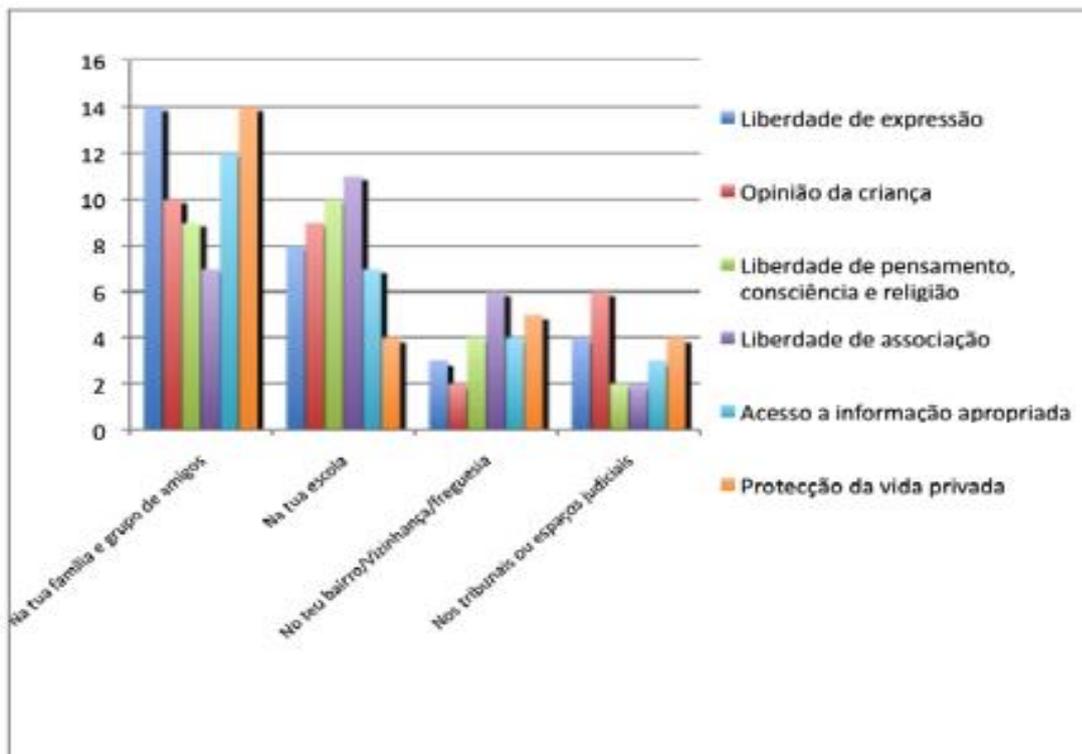
Questão 21

Onde sentes que os teus direitos são mais respeitados?

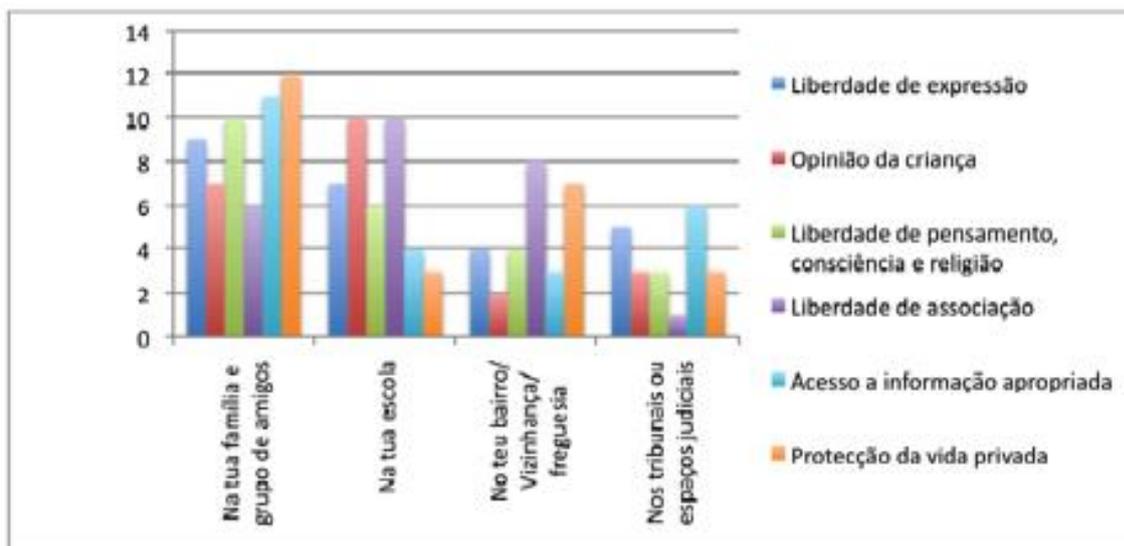
EB1



5º anos



6º anos



**5. Anexo D. Construção do portal**

**Percurso realizado com o grupo de crianças investigadoras**

<b>Sessões</b>	<b>Local / recursos</b>	<b>Intervenientes</b>
<p><b>1ª sessão</b></p> <p>Apresentação do estudo realizado e resultados.</p> <p>Discussão dos resultados.</p> <p>Apresentação do projecto e objectivos.</p> <p>Convite aos presentes para colaboração no projecto.</p>	<p>Biblioteca</p> <p>2 Computadores</p> <p>Acesso à Internet</p> <p>Cópias do questionário</p> <p>Documento com resultados do questionário com gráficos e descrição</p>	<p>Investigadora</p> <p>6 crianças*</p>
<p><b>2ª sessão</b></p> <p>Identificar as características dos portais.</p> <p>Exemplos de portais portugueses</p> <p>Recolha de conteúdos relevantes para o portal.</p>	<p>Biblioteca</p> <p>2 Computadores</p> <p>Acesso à Internet</p>	<p>Investigadora</p> <p>4 crianças</p>
<p><b>3ª sessão</b></p> <p>Recolha de conteúdos relevantes para o portal.</p> <p>Experimentação do portal.</p>	<p>Biblioteca</p> <p>2 Computadores</p> <p>Acesso à Internet</p>	<p>Investigadora</p> <p>7 crianças</p>
<p><b>4ª sessão</b></p> <p>Discussão sobre o aspeto gráfico do portal.</p> <p>Definição de estratégias.</p> <p>Preparação do Workshop incluído no Seminário “Cidadania, Infância(s) e Território” – celebração do 23º aniversário da declaração dos direitos das crianças.</p>	<p>Biblioteca</p> <p>2 Computadores</p> <p>Acesso à Internet</p>	<p>Investigadora</p> <p>7 crianças</p>
<p><b>5ª sessão</b></p> <p>Workshop incluído no Seminário</p>	<p>3 salas da Mediateca - UA</p> <p>3 Portáteis</p>	<p>Investigadora</p> <p>7 crianças</p>

<p>“Cidadania, Infância(s) e Território” – celebração do 23º aniversário da declaração dos direitos das crianças.</p>	<p>Acesso à Internet 1 scanner Posters A3 e A4 dos dilemas Folhas A4 lisas Material escrita e desenho Cartões para escrever nome utilizador e senha</p>	<p>investigadoras e organizadoras Grupo de 14 crianças e jovens convidadas a participar.</p>
<p><b>6ª sessão</b> Preparação da celebração do 64º Aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos</p>	<p>Biblioteca 2 Computadores</p>	<p>Investigadora 2 crianças investigadoras e organizadoras</p>
<p><b>7ª sessão</b> Preparação da celebração do 64º Aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos</p>	<p>Biblioteca 2 Computadores</p>	<p>Investigadora 4 crianças investigadoras e organizadoras</p>
<p><b>8ª sessão</b> Celebração do 64º Aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos – Os direitos das crianças também são direitos humanos</p>	<p>Biblioteca Portátil Acesso à Internet Projektor e tela Posters A3 e A4 dos dilemas Livros e desdobráveis</p>	<p>Investigadora Crianças investigadoras Crianças projeto “De Turistas a Protagonistas” Crianças da EB1 de Santiago e Associação Mon na mom – Projeto “Bissauné o peixinho mensageiro” Presidente do Parlamento Infantil da Guiné-Bissau Seco Ussumane Sidibe</p>

**6. Anexo E. Consentimento Informado**

Departamento de Educação  
Mestrado em Ciências da Educação  
Especialização em Educação Social e Intervenção Comunitária

**CARTA PARA OBTENÇÃO DO CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (Entrevista A)**

Estimados Pais

No âmbito de estudos de Mestrado em Ciências da Educação na área de Especialização em Educação Social e Intervenção Comunitária, da Universidade de Aveiro, encontramos-nos a desenvolver um projeto de investigação sobre os Direitos da Criança, que tem como objetivo principal promover a participação das Crianças. Neste sentido, convidamos o seu educando a participar neste projeto de investigação. Salienta-se que a qualquer momento da investigação as crianças são livres de tomar a decisão de desistir de participar sem qualquer prejuízo.

É ainda garantida a confidencialidade e a proteção do anonimato das crianças participantes durante toda a investigação assim como nos resultados que serão veiculados através do projeto de mestrado.

Em qualquer fase da investigação é dada a garantia de acesso para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente

A investigadora

---

(Sandra Cristina Rodrigues Pereira Lopes Felgar)

Contatos

Telemóvel: 965585107

E-mail: sandrinhalopes@gmail.com

**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Confirmando que fui informado dos procedimentos da investigação para a qual o meu educando foi convidado a participar. Sempre que surjam dúvidas ou necessidade de esclarecimento foi garantido o acesso à informação em qualquer fase da investigação.

Foi dada a garantia da confidencialidade e anonimato em relação ao meu educando e certificaram-me que as informações recolhidas serão utilizadas apenas no projecto de mestrado.

Informaram-me que a qualquer momento o meu educando pode retirar-se da investigação se assim o desejar.

Pelo presente documento, eu aceito que o(a) meu(minha) filho(a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ participe nesta investigação.

Assinatura do Encarregado de Educação \_\_\_\_\_

Data: \_\_/\_\_/\_\_

**CONSENTIMENTO**

(Vídeo, Fotografia, Gravação áudio)

Consinto que o(a) meu(minha) filho(a) \_\_\_\_\_ seja gravado ou fotografado durante a sua participação nesta investigação. Percebo que sou livre de aceitar que o meu educando participe ou não nesta parte da investigação.

Assinatura do Encarregado de Educação \_\_\_\_\_

Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_\_

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ anos de idade, confirmo que fui informado dos procedimentos da investigação para a qual fui convidado a participar. Foi garantido o acesso à informação em qualquer fase da investigação.

Foi dada a garantia da confidencialidade e anonimato e certificaram-me que as informações recolhidas serão utilizadas apenas no projeto de mestrado.

Informaram-me que a qualquer momento posso retirar-me da investigação se assim o desejar.

Eu aceito participar nesta investigação.

A Criança Investigadora \_\_\_\_\_

Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_\_

**CARTA PARA OBTENÇÃO DO CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (Entrevista B)**

No âmbito de estudos de Mestrado em Ciências da Educação na área de Especialização em Educação Social e Intervenção Comunitária, da Universidade de Aveiro, encontramos-nos a desenvolver um projeto de investigação sobre os Direitos da Criança, que tem como objectivo principal promover a Participação das Crianças. Neste sentido, convidamos-te a participar neste projecto de investigação.

Salienta-se que a qualquer momento da investigação podes tomar a decisão de desistir de participar sem qualquer prejuízo.

É garantida a confidencialidade e a proteção do anonimato durante toda a investigação assim como nos resultados que serão veiculados através do projecto de mestrado.

Em qualquer fase da investigação é dada a garantia de acesso para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente

A investigadora

---

(Sandra Cristina Rodrigues Pereira Lopes Felgar)

Contatos

Telemóvel: 965585107

E-mail: sandrinhalopes@gmail.com

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, \_\_\_\_\_, confirmo que fui informado dos procedimentos da investigação para a qual fui convidado a participar. Foi garantido o acesso à informação em qualquer fase da investigação.

Foi dada a garantia da confidencialidade e anonimato e certificaram-me que as informações recolhidas serão utilizadas apenas no projeto de mestrado.

Informaram-me que a qualquer momento posso retirar-me da investigação se assim o desejar.

Eu aceito participar nesta investigação.

\_\_\_\_\_

Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

## **7. Anexo F. Transcrição das Sessões**

De seguida apresenta-se a transcrição das sessões 1, 2, 3 e 4:

### Sessão 1

Investigadora (I) – Como já vos tinha falado antes, gostava de vos apresentar um convite para participar um projecto, mas antes disso vos explicar a sua origem. No ano passado eu e duas colegas minhas realizámos um estudo, pedimos a colegas vossos para preencher este questionário [a investigadora entrega um exemplar do questionário a cada um]. Foi pedido às crianças que respondessem a um conjunto de dilemas, situações. Liam o dilema e tentavam imaginar-se naquela situação e o que fariam e porquê, vejam o primeiro exemplo “A Jennifer...” [leitura do dilema 1 do questionário].

A – Claro que podia participar, fazia um papel diferente ou assim do género.

R – Pois, ou nem precisava de falar...

I – E ainda têm mais dilemas, ora tentem dar uma leitura dos seguintes.

[as crianças começaram a ler fazendo alguns comentários imperceptíveis]

J – Olha isto já me aconteceu! (referindo-se ao dilema da correspondência aberta pelos pais).

A – Pois foi, mas não foi por mal [A e J são irmãos]

M – A mim nem pensar, não deixava!

V – Isso é o que tu dizes agora, se te acontecesse se calhar nem ligavas, eu não me importo...

L – Só se não for do namorado [risos]

I – Como podem ver estes dilemas geram opiniões diferentes e agora vou vos mostrar os resultados obtidos a partir destes questionários [apresentação de gráficos com descrição – ver em anexo].

I – Como podem reparar também, concluiu-se que das justificações das crianças às respostas, estas desconhecem alguns dos seus direitos e que estão definidos na convenção dos direitos das crianças.

L – Pois...

V – Olha eu não conheço a convenção bem, sei algumas coisas, tipo direito à alimentação e roupa, educação, não trabalhar e assim... mas quando li estas situações começo a pensar que devem haver mais, tipo a privacidade e assim...

A – Pois eu também não sei todos, este ano com a directora de turma em EPC [Educação para a Cidadania] já andámos a dar direitos e deveres na aula e falámos de alguns.

M – Mas mais deveres [risos]

V – A tua turma se calhar porta-se mal!

R – Não é, a nossa turma não se porta mal e também falámos lá dos deveres!

L – Mas são os deveres dos alunos cá na escola.

A – Ah pois é...

I – Vou então mostrar-vos a Convenção [apresentação no computador do documento]

J – Chiii Isso é muito grande!

V – Para ti tinha de ter bonecos [risos]

I – É claro que existem folhetos de leitura mais simples que podem ler e com ilustrações, se forem ao sítio da UNICEF podem abrir um desses folhetos olhem [acesso ao link [http://www.unicef.pt/docs/pdf\\_publicacoes/desbobravel\\_conhece\\_teus\\_direitos.pdf](http://www.unicef.pt/docs/pdf_publicacoes/desbobravel_conhece_teus_direitos.pdf)]

R – Está muito giro!

M – Pelo menos não está com tanto texto, fica um bocado seca.

A – Vou imprimir e dar à dt [directora de turma] para ela também ficar a saber os nossos direitos [risos]

V – Acho que o nosso não ia nisso [risos]

I – Pois é, como já estamos a ver, também vocês desconhecem todos os vossos direitos, e é aí que entra este projecto – Portal das Crianças. A ideia deste projecto é criar convosco um portal na internet onde podem dar a conhecer os direitos e fazer com que as crianças troquem ideias entre elas através do portal. Estou a convidar-vos para serem autores deste portal.

M – Fixe!

J – Nós é que criamos?

V – Somos nós que vamos escrever as coisas aos meninos? Ai eu tenho muito jeito.

A – Mas eu não percebo nada de fazer portais.

M – É como um site, pah!

V – Não é nada, tu sabes é fazer blogues, é diferente!

R – Eu também não sei fazer...

L – Pode nos ajudar não é?

M – Como é um portal?

I – Não precisam de se preocuparem com a parte dita técnica, eu ficarei responsável por vos ajudar a criar o que pretendem, mas são vocês os responsáveis pela estrutura e conteúdos. Neste momento gostava de saber se estão dispostos a participar no projecto.

A – Claro! Podemos fazer nas horas que estamos aqui [biblioteca] no Clube [Clube de Amigos da Biblioteca (CAB)]?

J – Eu tenho muito tempo livre aqui, quero participar!

R – Eu só venho às segundas, também posso?

I – Podem participar nas horas do CAB, mas temos de nos juntar todos para vocês decidirem o que têm a decidir.

V – Tipo assembleia dos criadores [risos]

L – E tu de certeza que vais ser a presidente [risos]

M – Eu venho!

A – Nós os três [A, J e M] somos da mesma turma podemos juntarmo-nos muitas vezes.

V – E nós [V e L] também, a Diana hoje não pode vir mas nós vamos falar com ela e explicamos a ver se ela quer participar, podemos?

I – Sim, ela disse-me que não podia vir hoje mas depois falava com ela. E outro aspeto refere-se à vossa recompensa, como querem ser recompensados pelo vosso empenho?

A – Tu como é que vais ser recompensada?

I – Com a realização do meu projeto de mestrado

A – Como eu não posso, ainda tenho que estudar (risos) quero ser a conselheira dos meninos no portal, ah e quero um blogue, ajudas-me?

I – Claro que sim, e vocês?

M – Eu não quero nada.

V – Já é fixe fazermos isto, se depois tiver alguma ideia pedimos.

L – Pois, depois paga umas férias [risos]

R – Por mim não é preciso nada, eu também aprendo a fazer o blogue com a A.

I – Muito bem, então agora deixo-vos com o questionário e podem ir ver o link que vos mostrei e na próxima vez podemos começar a organizar as vossas ideias para a criação do portal.

V – Ok

L – Já vamos então, chau até para a semana.

### Sessão 2

Investigadora (I) – Eu tenho aqui uns exemplos de portais para vocês poderem ver a estrutura dum portal usual e a partir daí começarmos a delinear o portal das crianças. Olhem este é o portal do consumidor de energia [visualização no monitor do link <http://www.erse.pt/>]

A – Eu gosto deste, tem desenhos giro para cada coisa.

R – Que giro, podíamos por isto? [secção “Sabias que...?”] e arranjávamos umas coisas interessantes dos direitos, tipo podes fazer isto ou aquilo...

A – Coisas pequenas tipo não podem ler as tuas cartas ou assim...

J – Cenas mais fixes, tipo podes ir a museus e cinemas!

M – Pois é cinemas é bom! [risos]

J – Podíamos pedir ajuda a alguém para nos dizer assim coisas pequenas e tipo curiosidades e púnhamos um quadrado a dizer Sabias isto?, era tipo para coisas divertidas.

A – Coisas para a escola e para fazer na rua.

M – E que podemos reclamar, não é?

I – Podem contactar por exemplo o IAC, Instituto de Apoio à Criança para pedir ajuda neste tópico, o que acham?

R – O que é isso?

I – Uma associação que ajuda as crianças, vejam aqui o site deles [visualização do link <http://www.iacrianca.pt/>]

A – É muito fixe, supercolorido!

J – Olha, eles têm aqui muitas cenas sobre os direitos, podemos também por no nosso portal.

R – O que é um glossário?

A – Ora vê... Ah tem palavras com o que quer dizer, boa!

R – Ah pois.

J – Olha um mini-site das crianças, deixa ver... [acesso ao <http://www.iacrianca.pt/espaco-crianca/>]

A – Espetáculo, que giro! Olha os bonequinhos, é fofo!

J – LOL [risos]

M – Carrega aqui [link “Conhece os teus direitos” - [http://www.iacrianca.pt/espaco-crianca/2\\_conhece\\_os\\_teus\\_direitos.html](http://www.iacrianca.pt/espaco-crianca/2_conhece_os_teus_direitos.html)]

J – Tem muita coisa sobre direitos...

R – É interessante também para o nosso portal

M – Mas é muita coisa!

A – Não se põe tudo né?

J – Tem vídeos e música, tá montes de fixe!

A – Vamos por também uma biblioteca com cenas nossas.

M – Boa, e podemos por coisas que formos encontrando.

A – Eu já fiz uma apresentação do powerpoint sobre os direitos podia por.

R – Já podemos escrever num papel estas coisa não é?

I – Sim, à medida que forem investigando podem escrever o que já escolheram para o portal.

M – Eu passo já para o computador!

J – Então põe já aí Biblioteca dos Direitos

A – Isso!

R – Também gostei disto [Partilha de saberes [http://www.iacrianca.pt/espaco-crianca/7\\_partilha%20de%20saberes.html](http://www.iacrianca.pt/espaco-crianca/7_partilha%20de%20saberes.html)] tem um sítio para as crianças porem os desnhos...

M – Deixa ver

A – Também gostava de por isso, assim convidávamos as crianças a fazerem desenhos para por no portal.

J – Vá Miguel aponta [risos]

R – E tem outros sites para crianças [[http://www.iacrianca.pt/espaco-crianca/8\\_sites\\_para\\_crianças.html](http://www.iacrianca.pt/espaco-crianca/8_sites_para_crianças.html)]

A – Podemos fazer assim uma lista mas com coisas sobre os direitos e assim...

M – Também gostei!

J – E dá para fazer assim uma coisa para conversarmos uns com os outros.

I – Vocês acham que era interessante ter um chat no portal?

M – Yah! Altamente, podíamos em casa conversar!

A – Era mais para trocar ideias sobre as atividades do portal.

M – Víamos quem estava a ver o portal.

A – Podemos?

I – Se quiserem podem adicionar ao portal um local onde mandam mensagens uns aos outros em tempo real.

M – tempo real?

I – Como se fosse em direto.

M – Ah ok! Vou escrever isso aqui também.

R – E temos de ter os nomes no chat não é?

I – Podemos criar os chamados logins, cada utilizador inscrevia-se e ficava com uma senha e esse nome era o que aparecia no chat, o que dizem?

A – E só quem tem senha é que entra não é?

I – Sim

A – Altamente!

R – Tá quase a tocar tenho de ir à sala, posso sair?

A – Nós também temos de ir para ir ao bar. Se tiver mais ideias digo ao Miguel para por no Word.

I – Certo, então fico a aguardar as vossas ideias.

M – Chau, anda Joaquim.

### Sessão 3

Sessão realizada com as 3 alunas do oitavo ano, onde lhes foram apresentadas as ideias do outro grupo

I – Os vossos colegas o J, a A, R e M já estiveram comigo e sugeriram estas ideias que editaram no Word e me enviaram:

#### *“Ideias para o portal*

- por um quadrado a dizer Sabias isto?*
- biblioteca com coisas sobre os direitos*
- zona para por desenhos e fotos*
- sitio para deixar comentários*
- lista com sites fixes para crianças*
- chat*
- endereços de jogos de crianças”*

V- Nós as 3 já falámos e também tínhamos pensado numa coisa do tipo biblioteca, mas era mais do género Documentos sobre direitos, mas biblioteca fica mais fixe.

L – Também acho!

D – E a cena das nossas opiniões podia ser o tipo Aqui falo eu!

V – Fica nice não fica? É tipo Aqui mando eu!

L – E fotos...

V – E aqueles dilemas que nos falou, não se poem?

I – Acham importante?

L – Yah e até se podia deixar comentários para quem quisesse dar a sua opinião como nós fizemos.

D – E votar nos mais interessantes, dá?

I – Se dá para fazer?

V – Pois pois e víamos quais eram os com mais comentários.

D – Sim.

I – Presumo que sim, se fizer uma galeria de imagens com os dilemas depois os utilizadores realizam votação.

L – Que altamente!

V – Nós entre nós tínhamos pensado num questionário mas sobre o que gostamos e não gostamos ou na escola, ou na cidade, ...

I – E depois o que faziam com os resultados do questionário?

L – Sei lá... podíamos enviar ao diretor

V – Era logo para a câmara! Pode-se?

I – Existem contatos para fazerem esse tipo de comunicação se depois quiserem fazer isso.

D – Pois pois mas lá pró fim

V – Pois dá jeito que respondam primeiro [risos]

L – Como fazemos os questionários no site?

I – Já ouviram falar do google docs? Tem uma ferramenta que permite fazer formulários tipo questionários.

L – Fica logo respondido?

V – Eia bués de certinho, parece pro!

D – Vamos ser uns pros na matéria! [risos]

V – Vai ficar mesmo giro, mostre mostre lá isso!

I – Então primeiro temos de criar o email no GMAIL [utilização do computador, acesso ao [www.gmail.com](http://www.gmail.com)] aqui em “CRIAR UMA CONTA” depois temos de preencher com o Nome e Apelido, o que escrevemos?

V – Portal?

L – É pá não

V – Não queres por o teu nome né?

L – Pode ser Criança e o apelido Aveiro

D – Criança??

L – Põe ante Jovem

V – Jovem Cidadão

I – Estão de acordo?

D – Yah Jovem Cidadão e o apelido pode mesmo ser Aveiro

V – Boa, Jovem Cidadão de Aveiro

I – Ok, podem então preencher esses campos conforme os dados do nosso projeto.

V – Eu faço!

L – Põe aí a idade...

[preenchimento do formulário de criação do email]

I – Pronto o processo de criação está concluído agora podem ir aqui [Drive – Criar – Formulário] ...

D – Eu vou apontar

V – Depois deixas-me passar?

D – Tá

I – Estão a ver estes retângulos? Vai-se preenchendo conforme o tipo de questões que pretendem por no questionário e depois clicam aqui para gravar.

V – Deixe-me experimentar

I – Podem já começar a fazer experiências para o vosso questionário.

D – E paa gravar no fim?

I – Estão a ver aqui guradado? Ele vai gravando, mas podem clicar lá.

V – Podemos ir fazendo?

I – Claro

D – Deixa-me agora escrever eu

V – Anda para aqui.

[utilização do computador até ao final da sessão]

D – Já temos de ir, como fechamos?

I – Basta fazer Sair aí no mail.

V – Já temos uma grande parte feita, está altamente!! Isto é tão giro!

D – Até prá semana

I – Adeus

V – Eu ainda venho cá amanhã mostrar o meu questionário [risos]

#### Sessão 4

I – Então como tem corrido as vossas aulas? Têm tido tempo para ver o portal?

J – Eu e o M ainda ontem estivemos a utilizar o chat, está porreiro, até fica a hora registada!

M – Já ajudei uns colegas a registarem-se, é muito fácil!

I – E eles o que acharam?

M – Porreiro, mas disseram que havia de ter jogos ou links para sites para nos divertirmos.

A – Eu já arranjei uma listinha com sítios para vermos os direitos, fiz uma apresentação no powerpoint sobre os direitos mas não consegui inserir, vou precisar de ajuda.

I – Então vamos já ver isso no final da sessão, certo?

A – Ok

I - Quanto aos menus o que acham?

V – Tem aí uns que se repetem.

L – Os do “Aqui falo eu!” e “Deixa aqui a tua opinião”, parecem me iguais!

V – Pois, acaba por ser para dizerem o que pensam em ambos, podíamos deixar só um.

M – Yah pode ser!

R – Sim, pode, deixa o “Aqui falo eu!”

V – Pois é mais giro e chama a atenção não é?

L – Podíamos por um megafone, tipo como se fosse para falar alto e todos ouvirem.

A – Uma imagem?

L – Sim.

A – Olha vou já procurar, a Raquel ajuda-me.

V – E a galeria de artistas? Não pode ficar no mesmo?

J – Não, essa é para deixar os desenhos e cenas tipo fotos

V – E não pode ficar no Aqui falo eu?

M – Ei fica montes de salgadeira, não gosto.

V – Pois

L – Ainda tenho de acabar aqui no computador de fazer o questionário, posso?

I – Certo, quem ajuda a L?

V – Eu ajudo, é fácil, é só abrir o nosso mail e ir aos docs, ná?

I – Sim

J – Eu e o Miguel vamos buscar imagens para por nas fotos dos dilemas.

M – Já tenho aqui umas na pen.

I – Certo.

[intervalo de tempo aproximadamente 15 minutos em que os alunos estiveram autonomamente nos computadores a trabalhar]

V – Já temos os dois questionários feitos e enviámos-lhe os links. Veja...

I – Ah já escolheram fundo e tudo!

L – Veja veja, pusemos as freguesias todas aqui para escolherem de onde são.

I – E puseram sem ser de Aveiro?

V – Não...

L – É preciso?

I – Imaginem que as crianças são de Águeda?

L – Podemos por a opção Outro local?

I – Podem, assim já fica salvaguardada essas situações.

V – Ok va vamos L vamos mudar.

I – Antes vamos fazer

Anexo G – Lista de sítios para crianças portuguesas Fonte: <http://www.portal-sites.net/crianca.htm> acedido em 29-10-2012

## PORTO EDITORA

- Sítio dos Miúdos
- Jogos da Sabedoria
- Mini Click (- 8 anos)
- Planeta Click (8 a 10 anos)
- SuperClick (+ 10 anos)
- Brincar & Aprender
- Giggie
- Galeria
- Passatempos & Etc.

## PORTUGUESES

- Sapo Kids
- Catraios
- Cidade da Malta
- Clube do Pautas
- Fulanitos
- Júnior TE
- Malta online
- Mundo da Criança
- Castelo Andante

## BRASILEIROS

- iGuinho
- Mais Divertido Nestlé
- Menino Maluquinho
- Pumpkins
- Site do Senninha

## AO ESTUDO

- Ciência em Casa
- Discovery na Escola
- Educação.te.pt
- Edusurfa.pt
- Escola Virtual
- Jovem.te.pt
- O Mocho
- Provas de Aferição 4º/6º
- WebMATH (Inglês)

## DICIONÁRIOS

- Priberam - Texto Editora
- Infopédia - Porto Editora
- FLIP online

## ENCICLOPÉDIAS

- Wikipédia
- Sapo SABER
- Britannica (Inglês)
- Encyclopedias (Inglês)
- Answers.com (Inglês)

## TRADUTORES

- Google Tradutor
- Windows Live Translator
- World Lingo
- Yahoo BabelFish

## SAÚDE

- Saúde 24 - 808 24 24 00
- Linha SOS Criança - 800 20 26 51
- Intoxicações - 808 25 01 43
- Recados da Criança - 800 20 66 56

## PAIS E FAMÍLIA

- Pais & Filhos
- Bebés
- Canal Bebés
- Estrelas e Ouriços
- Guia da Família
- Guia de Pais
- Pais & Educadores
- PinkBlue

## A E ACESSÓRIOS

- BébéConfort
- BébéCar
- Benetton
- Caracol
- Cenoura
- Chicco
- Girandola
- Jacadi
- La Redoute
- Kituki
- Knot
- Petit Patapon
- Prénatal
- Tiffosi Kids
- Vertbaudet
- Zara Kids
- Zippy Kids Store

## INTAÇÃO

- Milupa
- Nestlé
- Nutricia

## RNO E EDUCAÇÃO

- Base Dados das Escolas - ME
- Cartão Jovem
- Cons. Nacional Juventude
- Inspeção-Geral Educação
- Ministério da Educação
- Minist. Ciência e Ens. Superior
- Plano Nacional de Leitura
- Portal da Juventude
- Pousadas da Juventude
- Sec. Estado Juventude

## ERSIDADE

- Acesso Ensino Superior
- Exames Nacionais 11º/12º
- Exames.org
- Facultis.pt
- Forum Estudante
- FRA - Portal Académico
- GAVE - Gab. Av. Educacional
- Guia do Estudante
- Portal Orientação Vocacional
- Universia.pt

## TELEVISÃO

### PORTUGAL

- Canal Panda
- Disney Channel
- Nickelodeon
- RTP Infantil

### BRASIL

- Canal Kids
- CN - Cartoon Network

### INTERNACIONAIS

- 4 Kids TV
- BBC cbeebies
- Discovery Kids
- NG Kids
- Nick Jr .

### IENS INFANTIS

- Astérix
- Barbie
- Bob Construtor
- Dragon Ball Z
- Gardfield
- Gato Felix
- Gombby
- Hello Kitty
- Homem Aranha
- Hulk
- Lucky Luke
- Michel Vaillant
- Noddy
- Rua Sésamo
- Snoopy
- StarWars
- Witch
- TheSimpsons
- Tintin

### ÕES

- Ajuda de Berço
- APSI - Segurança Infantil
- Ass. Acreditar
- Ass. Nac. Intervenção Precoce
- Ass. Port. Famílias Numerosas
- Associação Port. Pediatria
- Associação SOL
- CPCJ - Protecção Cr. e Jovens
- Escoteiros

### JES LÚDICAS

- Aquário Vasco da Gama
- AquaShow Park
- Badoca Park
- Bracalândia
- Disneyland Paris
- Jardim Zoológico Lisboa
- Krazyworld Algarve Zoo
- Oceanário Lisboa
- Park& Zoo
- Parque Biológico Gaia
- Planetário
- Slide & Splash
- Visionarium
- ZooMarine

## JOGOS

### CRIANÇAS

- 1001 Jogos
- FunSchool
- Habbo
- Jogos iGuinho
- Jogos Infantis
- Kaboose Games
- Lego Games
- O Jogos
- Orisinal Games
- Panda Jogos
- PequeJuegos
- Puzzle Factory
- Up to 10
- Yahoo! KIDS

### JOVENS

- MiniClip Games
- Yahoo! Games
- MSN Games
- Microsoft Games
- PopCap Games
- Friv.com
- Games.com
- HotGames
- Y8.com

### BRINQUEDOS

#### :: LOJAS ::

- CentroKogo
- Eureka Kids
- Imaginarium
- Toys'r'us

#### LOJAS INTERNACIONAIS

- Hamleys
  - 1st for Toys
  - Bright Minds
  - ELC
  - The Toy Shop
- #### FABRICANTES
- Bandai
  - Chicco
  - EcoBrinca
  - Fisher-Price
  - Lego
  - Majora
  - Mattel
  - MeccanoToys
  - PlayMobil
  - Quercetti
  - Tomy

#### MATERNIDADES

- Matern. Alfredo Costa
- Matern. Bissaya Barreto
- Matern. D. Estefânia
- Matern. Júlio Dinis

Anexo H - Imagens do portal das crianças



Aspeto inicial e o atual (24/07/2013) da homepage do portal das crianças

Jovem Cidadão Aveiro

jovemcidadao.aveiro@gmail.com



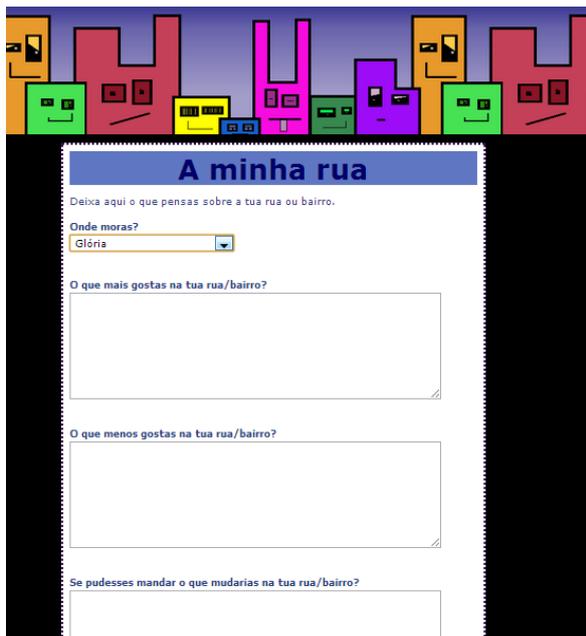
Imagem do perfil da conta de email criada pelo grupo



Logotipo do portal



Área dos comentários aos dilemas



Formulário com o questionário “A minha rua”



Área de acesso aos questionários sobre os dilemas divididos relativamente aos dilemas em família e os dilemas no contexto escolar

Área de acesso individual ao portal

The screenshot shows the login form with empty input fields. The 'Utilizador' field is empty, and the 'Senha' field is empty. There is a 'Memorizar' checkbox which is unchecked. Below the fields is a blue 'Autenticar' button. Underneath the button are three links: 'Perdeu a senha?', 'Esqueceu-se do nome de utilizador?', and 'Registe-se!'.

**Login**

Utilizador

Senha

Memorizar

**Autenticar**

- Perdeu a senha?
- Esqueceu-se do nome de utilizador?
- Registe-se!

**Online**

Temos 3 visitantes e sem membros em linha

The screenshot shows the login form with the 'Utilizador' field containing the text 'ana' and the 'Senha' field containing '\*\*\*\*'. The 'Memorizar' checkbox remains unchecked. The 'Autenticar' button is still present, along with the same three links: 'Perdeu a senha?', 'Esqueceu-se do nome de utilizador?', and 'Registe-se!'.

**Login**

Utilizador

ana

Senha

\*\*\*\*

Memorizar

**Autenticar**

- Perdeu a senha?
- Esqueceu-se do nome de utilizador?
- Registe-se!

**Online**

Temos 3 visitantes e sem membros em linha

Anexo I – Carta aos pais para participação no Workshop

**23º Aniversário da Convenção  
sobre os Direitos da Criança**  
**Seminário**  
**“Cidadania, Infância(s) e Território”**

Aveiro, 20 de novembro de 2012

Exmo Encarregado de Educação de \_\_\_\_\_

No âmbito de estudos de Mestrado em Ciências da Educação na área de Especialização em Educação Social e Intervenção Comunitária, da Universidade de Aveiro, encontramos-nos a desenvolver um projeto de investigação sobre os Direitos da Criança, que tem como objetivo principal promover a Participação das Crianças.

Neste sentido, convidamos o seu educando a participar neste projeto de investigação e este tem vindo a desenvolver com a nossa colaboração um portal para as crianças designado – O Portal das Crianças de Aveiro.

Agora é chegada a altura para revelar às crianças cidadãos este novo espaço!

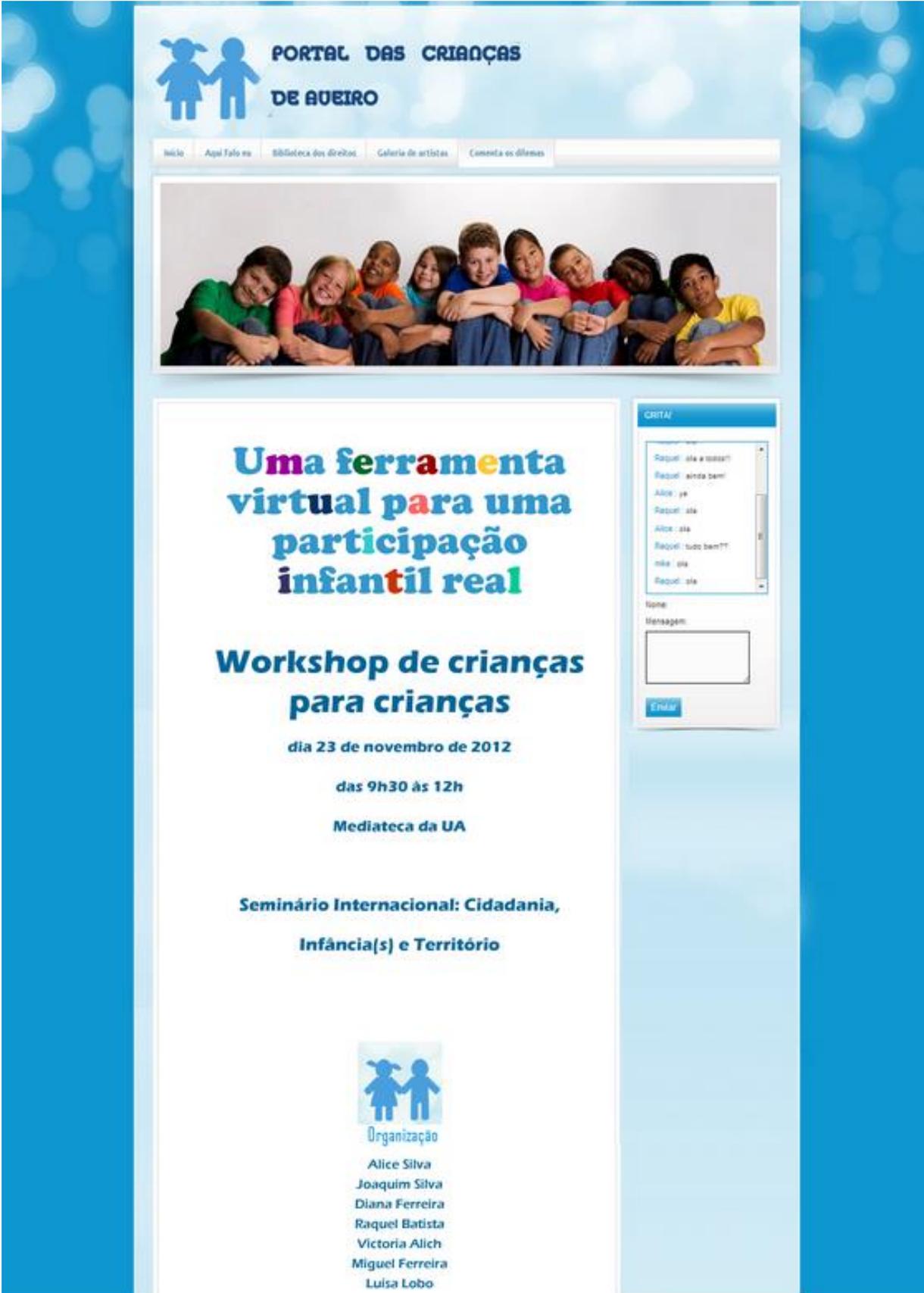
Assim e integrando o Seminário Internacional: Cidadania, Infância(s) e Território no âmbito da celebração do 23º Aniversário da Convenção dos Direitos da Criança, convidamos o seu educando a participar no referido seminário com a realização dum workshop para divulgar o Portal das crianças de Aveiro.

Atenciosamente

\_\_\_\_\_  
A Professora Bibliotecária  
Coord. Clube Amigos da Biblioteca

-----  
Eu, \_\_\_\_\_ Encarregado de Educação do  
aluno(a) \_\_\_\_\_ autorizo que o meu educando(a) participe no  
Seminário Internacional: Cidadania, Infância(s) e Território no âmbito da  
celebração do 23º Aniversário da Convenção dos Direitos da Criança no dia 23 de  
novembro das 9h às 12h a realizar no Departamento de Ciências da Educação –  
Universidade de Aveiro.

Anexo J – Poster Workshop



The image shows a screenshot of the 'Portal das Crianças de Aveiro' website. At the top left, there is a logo of two stylized children holding hands, with the text 'PORTAL DAS CRIANÇAS DE AVEIRO' next to it. Below the logo is a navigation menu with links: 'Início', 'Apoiado no', 'Biblioteca dos direitos', 'Galeria de artistas', and 'Comenta os dilemas'. A large photograph of a diverse group of smiling children is positioned below the menu. The main content area features a poster with the following text: 'Uma ferramenta virtual para uma participação infantil real', 'Workshop de crianças para crianças', 'dia 23 de novembro de 2012', 'das 9h30 às 12h', 'Mediateca da UA', 'Seminário Internacional: Cidadania, Infância(s) e Território'. At the bottom of the poster, there is a small version of the children's logo and the text 'Organização' followed by a list of names: Alice Silva, Joaquim Silva, Diana Ferreira, Raquel Batista, Victoria Alich, Miguel Ferreira, and Luisa Lobo. On the right side of the website, there is a chat window titled 'CRITA' with a list of messages and a text input field with an 'Enviar' button.

Anexo L – Convite para celebração do 64º aniversário da declaração universal dos direitos humanos – “Os direitos das crianças são direitos humanos”

**EU OPINIAO SAUDE**  
**FAMILIA BRINCAR**

**64º Aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos**

**OS DIREITOS DAS CRIANÇAS SÃO DIREITOS HUMANOS**

**PENSO SER OUVIDO**  
**NOME ESCOLA**

**Comemoração 64º Aniversário da Declaração dos direitos Humanos**  
Universidade de Aveiro - Agrupamento de Escolas de Aveiro

**Convidados especiais:**  
**Presidente do Parlamento Infantil da Guiné-Bissau**  
Seco Ussumane Sidibe  
**Clube de Amigos da Biblioteca:**  
Alice Silva  
Joaquim Silva  
Victoria Alich  
Luís Lobo  
Diana Ferreira  
Sandra Lopes  
**Crianças projeto "De Turistas a Protagonistas"**  
Anabela Andrade  
Luzia Santos  
Denise Fernandes  
Crianças da EBI de Santiago

**Comissão Organizadora**  
Rosa Madalena - DE - UA  
Sandra Lopes—Agrupamento de Escolas de Aveiro  
Vera Fernandes—Mestrado Ciências da Educação ESIC  
Bibliotecas Escolares do Agrupamento de Escolas de Aveiro

Logos: universidade de aveiro, unicef, CPCJ, aveiro, and others.

## Os direitos das crianças são direitos humanos

Comemoração do 64º Aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos

### Local

Biblioteca Escolar da EB2,3 João Afonso de Aveiro

### 14:30 – Sessão de Abertura

14:40 - 14:50

*Portal dos direitos da criança*

Clube de Amigos da Biblioteca Escolar  
EB3,3 João Afonso de Aveiro

14:55 – 15:10

*Parlamento Infantil da Guiné*

Seco Ussumane Sidibe, presidente do Parlamento  
Infantil da Guiné-Bissau

15:10- 15:20

*Apresentação do projeto:*

*“As crianças de origem Africana na cidade:  
De Turistas a Protagonistas”*

Grupo de crianças da Associação Mon na Mon

15:20 - 15:30

*“Bissauné - O Mensageiro dos Direitos”*

Grupo de crianças da EB1 de Santiago e da Associação Mon na mon

15:40 - Sessão de encerramento



